



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 859 | Terça-feira, 07 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso

Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo

Secretário Municipal de Obras Públicas - interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - interino

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Giovani Valar Koch

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	02
Decreto.....	02
Conselhos	02
Conselho Municipal de Educação - CME	02
Conselho Municipal de Educação - CME - Presidência - Portaria	04
Secretarias	05
Secretaria Municipal de Gestão	05
Gabinete	05
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	05
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	05
Secretaria Municipal de Saúde	07
Portaria	07
Secretaria Municipal de Educação	08
Procedimento Administrativo	08
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência	29
Portaria	29
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	33
Portaria	33
Secretaria Municipal da Mulher	33
Portaria	33
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	34
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	34
Portaria	34
Câmara Municipal de Cuiabá	35
Secretaria de Apoio Legislativo	35
Decretos Legislativos.....	35

Atos do Prefeito

ATO GP Nº 802/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, LUCELIA CAMILO LEITE, para responder pelo cargo em Comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Contadoria-Geral do Município, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o impedimento do titular, **LEONI PEIXOTO BARRETO**, no período de 16/04/2024 à 30/04/2024, durante gozo de Férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 796/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido; IVANA REGINA CONCEIÇÃO ARRUDA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humano e da Pessoa com Deficiência **a partir de 02/05/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 805/2024

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANDREA SANTOS SARAIVA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Urgência e Emergência, Simbologia CGDA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, **à partir de 02/05/2024**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Lei

LEI Nº 7.089 DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.707, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT**: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.707, de 23 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

DECRETO Nº 10.161 DE 06 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 134.173,48 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Cento e Setenta e Tres Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
59	06605 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DE CUIABÁ – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO	134.173,48
Total		134.173,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 06 DE MAIO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06605 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DE CUIABÁ – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	449052	018020000000	134.173,48
TOTAL								134.173,48

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06605 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DE CUIABÁ – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	449052	018020000000	134.173,48
TOTAL								134.173,48

DECRETO Nº 10.160 DE 06 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
58	11101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	850.000,00
Total		850.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 06 DE MAIO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	S	339039	015000000000	850.000,00
TOTAL								850.000,00

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	S	449039	015000000000	850.000,00
TOTAL								850.000,00

Conselhos

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024/CME/CUIABÁ-MT

Fixa normas para a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá/MT.

O **Conselho Municipal de Educação de Cuiabá – CME/Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.354, de 09 de novembro de 2010, considerando o que dispõem os artigos 58, 59 e 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001, a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, a Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, e o Decreto Legislativo nº 186, de 2008, conforme estabelecido pelo § 3º do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 5.289, de 30 de dezembro de 2009, os Planos Nacional e Municipal de Educação vigentes, e por decisão da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno do CME/Cuiabá-MT do dia 23 de abril de 2024;

RESOLVE:

CAPITULO I

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 1º Estabelecer as normas para a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado aos estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados nas Unidades Educacionais públicas e privadas integradas ao Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá/MT.



Art. 2º A Educação Especial, modalidade da Educação Básica, é um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que deve assegurar os recursos e serviços educacionais especializados, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e/ou suplementar o serviço educacional regular, de modo a garantir uma educação de qualidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá/MT.

Parágrafo único. Esta modalidade, parte integrante do processo educacional, objetiva promover o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes na perspectiva da Educação Inclusiva.

Art. 3º Os estudantes público-alvo da Educação Especial são os que, durante o processo educacional, apresentam: Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação, assim agrupados.

§ 1º Os estudantes com deficiência são aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem vir a restringir sua participação plena e efetiva na Unidade Educacional e na sociedade.

§ 2º Os estudantes com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restritas estereotipadas e repetitivas, incluindo neste, os estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA e psicose infantil.

§ 3º Os estudantes com altas habilidades/superdotação são os que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Art. 4º A Educação Especial considerará as situações singulares, os perfis, as características biopsicossociais dos estudantes e suas faixas etárias, pautando-se em princípios éticos, políticos e estéticos, de modo a assegurar:

I. a dignidade humana e a observância do direito de cada estudante, de realizar seus projetos de estudo, de trabalho e de inserção na vida social;

II. a busca da identidade própria de cada estudante, o reconhecimento e a valorização de suas diferenças e potencialidades, bem como de suas deficiências específicas no processo de educar, ensinar e aprender, como base para constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;

III. o desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus direitos e deveres;

IV. a universalização da Educação Inclusiva, entendida como acesso, participação e sucesso de todos os estudantes em Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá, respeitando suas diferenças e atendendo suas deficiências específicas.

Art. 5º A Educação Especial, dever constitucional do Estado e da família, será ofertada, preferencialmente, no ensino regular, visando à:

I. garantia de um Sistema Educacional Municipal inclusivo, sem discriminação, e com base na igualdade de direitos e oportunidades;

II. oferta obrigatória da Educação Especial em todas as etapas e/ou modalidades de educação de sua competência, ofertada pelo município, com início na Educação Infantil – creches e pré-escolas, por meio de serviços de estimulação precoce nas salas de Atendimento Educacional Especializado, e estendendo-se por toda vida escolar do estudante;

III. o Atendimento Educacional Especializado, de forma complementar e/ou suplementar, poderá ser ofertado pelos Centros de Atendimento Especializados e/ou Instituições de Ensino Especializado.

CAPÍTULO II

DA OFERTA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

Art. 6º O Atendimento Educacional Especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras (arquitetônicas e de aprendizagem) para a plena participação dos estudantes, considerando suas deficiências específicas.

Art. 7º Para a identificação das deficiências específicas dos estudantes, quanto ao atendimento necessário e à tomada de decisões, cabe à Equipe Gestora da Unidade Educacional realizar:

I. na Rede Pública Municipal de Ensino de Cuiabá/MT, o encaminhamento para a Coordenadoria de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – SME/ Cuiabá-MT, que realizará avaliação pedagógica e posteriores encaminhamentos aos especialistas para avaliação diagnóstica, mediante anuência e colaboração da família;

II. na Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá/MT, o encaminhamento do estudante aos especialistas para a avaliação diagnóstica ficar a cargo do seu representante legal;

III. a avaliação diagnóstica dos estudantes e os encaminhamentos, em conjunto com a família, seguirão as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, a Política Pública de Educação Especial para o Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá, além desta Resolução.

Art. 8º As Unidades Educacionais das redes privada e pública do Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá/MT deverão matricular os estudantes público-alvo da Educação Especial frente as suas demandas, assegurando-lhes, nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), as condições necessárias para oferta de uma educação de qualidade.

Art. 9º Os estudantes público-alvo da Educação Especial:

I. poderão ser matriculados a qualquer momento na Unidade Educacional,

preferencialmente, no início do ano letivo;

II. serão avaliados pela respectiva Unidade Educacional quanto às suas habilidades e possibilidades, sendo inseridos na etapa e/ou modalidade educacional adequada;

III. serão tratados de forma diferenciada os estudantes com deficiência intelectual, conforme o artigo 24 desta Resolução Normativa.

CAPÍTULO III

DOS SERVIÇOS E APOIO ESPECIALIZADOS

Art. 10. São considerados serviços e apoio pedagógicos especializados os de caráter educacionais diversificados, ofertados pela Unidade Educacional regular, para atender os estudantes com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação.

Art. 11. Para a escolarização dos estudantes público-alvo da Educação Especial, na rede privada e na pública municipal de Cuiabá, deverão ser previstos e providos pelas respectivas mantenedoras, quando necessário, os serviços de apoio por:

I. professor com habilitação em Educação Especial ou especialização em Educação Especial e/ou AEE que atenderá os estudantes na Sala de Recursos Multifuncional - SRM;

II. tradutor/ Intérprete de Libras;

III. Cuidador de Aluno com Deficiência – disponibilizados para estudantes matriculados na Educação Básica e que apresentam deficiências extremas, necessitando de apoio na alimentação, locomoção e higienização;

IV. recursos tecnológicos, físicos e materiais específicos;

V. Centros de Atendimento Especializados - CAEs.

Art. 12. Os serviços especializados oferecidos aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento – TGD e altas habilidades/superdotação serão assegurados pelas mantenedoras das Unidades Educacionais públicas e privadas do Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá/MT, que também deverão firmar parcerias ou convênios com as áreas de educação, saúde, bem-estar social e outros, incluindo apoio e orientação à família, à comunidade e à Unidade Educacional, compreendendo:

I. Salas de Recursos Multifuncionais;

II. atendimentos Hospitalares e Domiciliares;

III. Centros de Atendimento Especializados – CAEs.

Parágrafo único. Poderão ser criados, ainda, outros serviços e apoio pedagógicos especializados necessários.

Art. 13. A Sala de Recursos Multifuncional - SRM deverá ser um espaço organizado de forma a complementar ou suplementar, educacionalmente, o ensino do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, incluso na sala comum, com AEE, levando em conta a necessidade de cada um, e será ofertado no contra turno da matrícula do estudante no ensino regular.

§ 1º As Unidades Educacionais Públicas poderão ofertar o AEE aos estudantes matriculados no ensino regular em unidades polos, de forma a atender as Unidades Educacionais de abrangência que não possuem a SRM.

§ 2º Os serviços de Atendimento Educacional Especializado, em SRM, serão desenvolvidos mediante a atuação de:

I. professor com especialização em Educação Especial e/ou AEE;

II. professor intérprete das línguas e códigos aplicáveis;

III. professores e instrutores de Libras.

§ 3º No atendimento pedagógico na SRM serão oferecidos os seguintes recursos e serviços:

I. apoio necessário à locomoção e comunicação;

II. adaptação de materiais pedagógicos para cada caso;

III. tecnologia assistiva.

Art. 14. O atendimento educacional em ambiente hospitalar e domiciliar consiste em dar continuidade ao processo de desenvolvimento e de aprendizagem de estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados em Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá/MT que estão impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio, contribuindo para a sua inclusão.

§ 1º Cabe à Coordenadoria de Educação Especial/SME de Cuiabá/MT o gerenciamento das classes hospitalares e serviços domiciliares dos estudantes matriculados nas Unidades Municipais de Ensino.

§ 2º A certificação de frequência deve ser realizada com base no relatório elaborado pelo professor capacitado e/ou especializado que atende o estudante.

Art. 15. Os Centros de Atendimento Especializado são instituições de iniciativa pública ou privada que tem por finalidade atender as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial, atuando em parceria com as mantenedoras das unidades educacionais, para oferecer apoio com:

I. a produção de livros em Braille;

II. a orientação e mobilidade dos estudantes com deficiência visual;

III. a aquisição da Língua Brasileira de Sinais-Libras;

IV. oficinas de linguagem;

V. outros encaminhamentos pertinentes, sob orientação das políticas pública nacional e municipal para a área.



CAPITULO IV

DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP

Art. 16. As Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá/MT deverão observar na organização de seu PPP, dentre outros documentos, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial na Educação Básica, de acordo com a legislação nacional pertinente e as diretrizes emanadas pelo CME/Cuiabá-MT.

Art. 17. Na elaboração do PPP, no que se refere à Educação Especial, serão considerados os seguintes aspectos:

I. articulação com a comunidade escolar, assegurando as propostas educativas que contemplem as potencialidades e necessidades dos estudantes, visando à aprendizagem significativa;

II. assegurar aos estudantes a acessibilidade e permanência nas Unidades Educacionais;

III. previsão e provisão dos seguintes aspectos:

a) professores especializados em Educação Especial ou AEE;

b) flexibilidade curricular para os estudantes público-alvo da Educação Especial que apresentem diferenças significativas no processo de aprendizagem, em relação à maioria dos estudantes;

c) AEE aos estudantes que apresentem altas habilidades/superdotação, mediante observância dos seguintes objetivos:

1. maximizar a participação do estudante na classe comum da educação regular, beneficiando-o da interação do contexto educacional;

2. potencializar a(s) habilidade(s) demonstrada(s) pelo estudante, por meio do enriquecimento curricular previsto no plano de atendimento individual;

3. expandir o acesso do estudante a recursos de tecnologia, materiais pedagógicos e bibliográficos de sua área de interesse;

4. promover a participação do estudante em atividades voltadas à prática da pesquisa de produtos;

5. estimular a proposição de projetos de trabalho no âmbito da Unidade Educacional, com temáticas diversificadas, como artes, esporte, ciências e outras.

IV. articulação dos recursos existentes no sentido de serem previstas oportunidades e mecanismos de envolvimento e mútua cooperação;

V. condição para reflexão e elaboração teórica da Educação Inclusiva, com o protagonismo dos professores, articulando experiência e conhecimento com as necessidades e possibilidades surgidas na relação pedagógica, inclusive por meio de colaboração com instituições de ensino superior e pesquisa;

VI. sustentabilidade do processo inclusivo, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na Unidade Educacional e constituição de redes de apoio, com a participação da família no processo educativo, bem como de outros agentes e recursos da comunidade;

VII. constituir parcerias, quando necessárias e instituições afins, visando ao aperfeiçoamento do processo educativo;

VIII. flexibilidade que considere o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino, recursos didáticos diversificados e processos de avaliação, de acordo com o desenvolvimento dos estudantes de que tratam esta Resolução Normativa, respeitando-se a frequência obrigatória.

CAPITULO V

DOS ESPAÇOS, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

Art. 18. O Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá/MT, por meio de suas mantenedoras, deve assegurar a acessibilidade e permanência aos estudantes público-alvo da Educação Especial, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas na edificação, incluindo instalações, equipamentos e mobiliários – e nos transportes escolares, bem como, de barreiras na comunicação, provendo às Unidades Educacionais os recursos materiais, equipamentos e profissionais necessários.

§ 1º As Unidades Educacionais existentes devem ser adaptadas para atender aos padrões mínimos de acessibilidade de acordo com os requisitos de infraestrutura definidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

§ 2º Deve ser assegurada, no processo educativo de estudantes que apresentam dificuldades de comunicação e sinalização, diferenciadas dos demais estudantes, a acessibilidade aos conteúdos curriculares, mediante a utilização de linguagens e códigos aplicáveis, como o sistema Braille e a Língua Brasileira de Sinais, sem prejuízo da Língua Portuguesa, considerando as recomendações dos profissionais especializados em cada caso.

CAPÍTULO VI

DA MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA E PROMOÇÃO

Art. 19. A matrícula dos estudantes público-alvo da Educação Especial estará vinculada ao número de vagas oferecidas, anualmente, pelas mantenedoras das Unidades Educacionais públicas e privadas.

Art. 20. Enquanto houver vagas, as mantenedoras das Unidades Educacionais públicas e privadas do Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá/MT em hipótese alguma poderão negar a matrícula aos estudantes da Educação Especial, assegurando-lhes as condições necessárias para uma educação de qualidade significativa para todos sob a forma da lei.

Art. 21. O Sistema Municipal de Educação de Cuiabá/MT, por meio das Unidades Educacionais públicas e privadas, que são responsáveis pelo Censo Escolar, deve conhecer a demanda real de atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial, mediante a criação de sistema de informações que estabeleça interfaces com

os órgãos e instituições governamentais, visando a atender, com qualidade significativa, o processo formativo desses estudantes.

Art. 22. O estudante do Ensino Fundamental com altas habilidades/superdotação da rede Municipal de Ensino de Cuiabá/MT poderá avançar desde que apresente competências e habilidades compatíveis com a etapa, ano ou ciclos subsequentes, mediante relatório descritivo do professor e avaliação da Coordenadoria de Educação Especial/SME – Cuiabá/MT, com a participação efetiva de seu responsável legal e da Equipe Gestora da Unidade Educacional.

Art. 23. Ao estudante do Ensino Fundamental da Educação Especial, para fins de transferência, será expedido relatório descritivo do nível de aprendizagem, ressaltando suas habilidades e competências.

Art. 24. Os estudantes com Deficiência Intelectual – DI deverão ser enturmadados de acordo com a idade e serão avaliados mediante relatório descritivo individualizado estabelecido pelo PPP da Unidade Educacional.

CAPITULO VII

DA COORDENAÇÃO

Art. 25. À Coordenadoria de Educação Especial – SME/Cuiabá-MT, com equipe multiprofissional, compete coordenar as Políticas de Educação Especial, conforme estabelecem as normas vigentes no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. As mantenedoras das Unidades Educacionais privadas do Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá/MT que ofertam a Educação Básica, etapa Educação Infantil, modalidade Educação Especial, devem buscar os atos regulamentares de suas mantidas, de acordo com as normas deste CME/Cuiabá-MT.

Art. 27. As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Cuiabá/MT, com os atos regulamentares vigentes, poderão oferecer a modalidade de Educação Especial, como serviços de AEE, em classes comuns ou salas de recursos, desde que previstos no PPP, sendo encaminhado, previamente à SME/Coordenadoria de Educação Especial, o projeto de implantação do serviço, para apreciação, deliberação e monitoramento.

Art. 28. Compete ao Conselho Pleno do CME/Cuiabá-MT, por maioria simples, deliberar sobre os casos não previstos nesta Resolução Normativa.

Art. 29. Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir data de sua publicação, revogando-se a Resolução Normativa nº 08/2012/CME/Cuiabá.

REGISTRADA. PUBLICADA.

CUMPRA-SE,

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

Andréa dos Santos

Presidente do CME/Cuiabá-MT

Homologo

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação de Cuiabá/MT

Conselho Municipal de Educação - CME - Presidência - Portaria

PORTARIA Nº 04/2024/CME/CUIABÁ-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CME/CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 5.354, de 09 de novembro de 2010 e por decisão da 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação-CME/Cuiabá-MT, de 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o objeto de estudo constituído pela **Portaria nº 05/2023/CME/Cuiabá-MT**, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 712 de 22 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

com objetivo de elaborar minuta de Resolução Normativa que subsidie, nos termos da Lei Federal nº 14.640/2023 e Portaria MEC nº 1.495/2023, na implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na rede pública municipal de ensino de Cuiabá;

Leia-se:

com objetivo de homologar a Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá.

§ 1º A composição e a forma de organização da **Comissão Temporária de Estudos** permanecem a mesma instituída pela **Portaria nº 05/2023/CME/Cuiabá-MT**.

§ 2º Fica estabelecido que a Comissão, a contar da data de publicação desta Portaria, observadas as leis vigentes, terá o prazo máximo para cumprir com o objetivo constante em seu art. 1º de acordo com a temporalidade homologada pela **Portaria nº 03/2024/CME/Cuiabá-MT**, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 845 de 16 de abril de 2024, cabendo apresentar os resultados dos trabalhos para apreciação, deliberação e aprovação em Sessão do Conselho Pleno do CME/Cuiabá-MT.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

ANDRÉA DOS SANTOS

Presidente CME/Cuiabá-MT

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 519/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 95211/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, aos servidores abaixo relacionados.

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRIC.	LOTAÇÃO
15/05/2024 a 13/06/2024	30	2008/2013	ODNEY BENEDITO BARROS TAQUES	2578974	SMADNESS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 3 de Maio de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA
Secretária Adjunta de Gestão - em designação

PORTARIA SMGE Nº 518/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 95169/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, aos servidores abaixo relacionados.

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRIC.	LOTAÇÃO
03/06/2024 a 02/07/2024	30	2018/2023	JOSE EDEMIR MOREIRA FERNANDES	2571396	SOPDC
02/05/2024 a 31/05/2024	30	2013/2018	MARIO ÉZIO FIGUEIREDO COSTA	2506016	SOPDC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 3 de Maio de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA
Secretária Adjunta de Gestão - em designação

PORTARIA SMGE Nº 520/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP Nº21400/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRIC.	LOTAÇÃO
15/04/2024 a 14/05/2024	30	2013/2018	VALDEMIRO MARQUES DA SILVA	4046205	SMOP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, segunda-feira, 06 de maio de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA
Secretária Adjunta de Gestão - em designação.

PORTARIA SMGE Nº 511/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 94948 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LEANDRO RODRIGUES DO PRADO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4849587, da Classe C para Classe D, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei Complementar nº 369/20214;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/04/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 3 de Maio de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA
Secretária Adjunta de Gestão - em designação

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 033/2023/PMC Processo Administrativo Nº 85.557/2023 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por Raufrides Macedo. **CONTRATADA:** A empresa **JR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF nº. 07.860.115/0001-03 representada por Joaquim Souto Gomes De Arruda Junior, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **OBJETO:** Aquisição de materiais diversos, conforme quantidades e especificações do termo de referência, edital e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.101 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-SMOP Programa/Ação: 1019 - 1020 Natureza da Despesa: 44.90.30/33.90.30 FONTE: 015000000000 - Próprios 017590000700 - Fethab **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação **VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.840.000,00** (Cinco milhões oitocentos e quarenta mil reais) **AMPARO LEGAL: 2.1.** A lavratura do presente contrato decorre da realização do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 033/2023/PMC**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 85.557/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 033/2023/PMC Processo Administrativo Nº 85.557/2023 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por Raufrides Macedo. **CONTRATADA:** A empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº. 14.888.303/0001-05 representada por Jonas Sampaio Correa, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **OBJETO:** Aquisição de materiais diversos, conforme quantidades e especificações do termo de referência, edital e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.101 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-SMOP Programa/Ação: 1019 - 1020 Natureza da Despesa: 44.90.30/33.90.30 FONTE: 015000000000 - Próprios 017590000700 - Fethab **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação **VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.098.800,00** (Dezoito milhões, noventa e oito mil e oitocentos reais) **AMPARO LEGAL: 2.1.** A lavratura do presente contrato decorre da realização do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 033/2023/PMC**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 85.557/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19.

ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2020, Processo Administrativo nº 021.973/2024 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal De Governo - SMG, representada por Valdir Leite Cardoso **CONTRATADA: KR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 17.062.240/0001-13 representada por Romulo Felipe Cezar Oliveira

"Divulgado no dia 06 de Maio de 2024, Ano IV, Nº 858, página 07".

ONDE SE LÊ:

Empresa RADELGO LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS E PALCOS EIRELI - EPP,



CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente 2º Termo Aditivo,

LEIA-SE:

empresa K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI,

CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente 5º Termo Aditivo,

Cuiabá-MT, 06/05/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024/PMC

Originário de Dispensa de Licitação Nº 002/2024/PMC Processo Administrativo Nº 101.086/2023 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por Deiver Alessandro Teixeira **CONTRATADA:** A empresa: **ATIVA LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº. 02.580.316/0004-78 representada por Thiago Simoni Rodrigues **OBJETO:** 1.1. Contratação emergencial de empresa especializada na locação de containers habitáveis sobre teto, com ar condicionado, isolamento térmico, acesso para pessoas com necessidades especiais e com manutenção preventiva e corretiva, e as demais especificações deste contrato, para atender as necessidades da Unidade de práticas integrativas e complementares em saúde (URPICS) da Secretaria Adjunta de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

EXERCÍCIO - 2024	EXERCÍCIO - 2024
ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE	FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGULAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGULAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, realizada com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMGE, representado por Ellaine Cristina Ferreira Mendes e, de outro lado, empresa **OIS/A**, CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43, representada pelos seus Representantes, Juvenal Alves Ferreira Neto, bem como o Sr. Rosalvo Oliveira Da Silva Junior, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 3º Termo Aditivo **OBJETO:** 1.1. Consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de **31 de março de 2024 a 31 de março de 2025**.

1.2. Reajuste com base no índice IST de aproximadamente 1,437% sobre o valor total do contrato, correspondente a abril/2023 a março/2024, perfazendo a quantia de R\$ 201,95 (duzentos e um reais e noventa e cinco centavos) sobre a SMGE e R\$ 233,50 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) sobre o CUIABÁ-PREV,

1.3. Com o reajuste o valor total do contrato passará de R\$ 30.406,12 (trinta mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos) para R\$ 30.841,57 (trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

1.4. Alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade Gestora: 06101 – Secretaria Municipal de Gestão
 Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
 Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal
 Unidade Gestora: 06102 – Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos
 Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
 Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte: 802 – Recursos Próprios

LEIA SE:

Unidade Gestora: 06101 – Secretaria Municipal de Gestão
 Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
 Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Unidade Gestora: 06605 – Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos
 Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
 Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte: 802 – Recursos Próprios

AMPARO LEGAL 2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 100.127/2023, vinculado ao Contrato nº 085/2021/PMC, proveniente do Pregão Eletrônico/RP nº 036/2020/PMC, com respaldo no Parecer Jurídico nº 191/PCP/PGM/2024, e amparado e artigos 57, II, e 65, §8º da Lei 8.666/93

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022 PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 36.878.791/0001-02 representada por Walter Joaquin Santana, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo Aditivo. **OBJETO:**1.1. O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com a vigência a partir de **19 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025**. 1.2 Alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ: Unidade Gestora: 09601 Projeto Atividade: 2043, 2049 e 2050 Natureza: 33.90.39 e 44.90.39 Fonte de Recurso: 500 e 540

LEIA SE: Unidade Gestora: 09601 Órgão: Secretaria Municipal de Educação Projeto Atividade: 2043, 2049 e 2050 Natureza: 33.90.30, 33.90.39 e 44.90.39 Fonte de Recurso: 500 e 540 **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 022.153/2024**, vinculado ao **Contrato nº 197/2022**, proveniente da **ARP Nº 001/2022, Pregão Eletrônico/RP nº 072/2021/SES/MT**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 226/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 57,§ IIº da Lei nº8666/93.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2017 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Edilene de Souza Machado, denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, Empresa: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBLING MULLER**, CNPJ/MF sob o nº 14.931.778/0001-29, representada por Paulo de Campos Borges Júnior, doravante denominada **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado o presente 7º Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente 7º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **06 (seis) meses**, com vigência a partir de **19 de abril de 2024 a 19 de outubro de 2024**. 1.2. Alteração da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	JORGE GABRIEL RAMIRES JUNIOR - Matrícula: 4032077/4899226-1
FISCAL DO CONTRATO	DANIELA FERREIRA DE LIMA - Matrícula: 4874907
SUPLENTE DE FISCAL	MAYKE KENJI KIKUTI DO CARMO - Matrícula: 4908010

LEIA SE:

GESTOR DO CONTRATO	JORGE GABRIEL RAMIRES JUNIOR - Matrícula: 4032077/4899226
FISCAL DO CONTRATO	DANIELA FERREIRA DE LIMA - Matrícula: 4874907
SUPLENTE DE FISCAL	KLEBER FONSECA DE SOUZA - Matrícula: 4905268

AMPARO LEGAL. A lavratura do presente termo aditivo decorre do que consta no **Processo Administrativo nº 022.149/2024**, vinculado ao **Contrato nº 388/2017**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 10/2017**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 218/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente na cláusula quinta item 5.1 e artigo 65, §8º da lei 8666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMGE, representada por Ellaine Cristina Ferreira Mendes, e do outro lado, a empresa **KR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 17.062.240/0001-13, representada por Romulo Felipe Cezar Oliveira tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **11 de março de 2024 a 11 de março de 2025**. **AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 099.386/2023, vinculado ao Contrato nº 091/2022, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 002/2021/Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, com respaldo no Parecer Jurídico nº 123-A/PCP/PGM/2024, amparado legalmente no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Rescisão de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 321/2023/PMC



PARTES: O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por Raufrides Macedo, doravante denominado **DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa: **TITANIUM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 20.103.907/0001-93 representada por Valquíria Lopes Da Silva doravante denominada **DISTRATADA**. **OBJETO:** 1.1. Consiste na Rescisão Consensual do Contrato nº 321/2023/PMC, oriundo do Processo Administrativo nº 029.371/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/PMC, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO BAIRRO JARDIM PAULICÉIA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ CONTRATO DE REPASSE Nº 890433/2019/MCIDADANIA/CAIXA". 1.2 A presente rescisão opera seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL 2.1.** Esta rescisão contratual amigável fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 027.914/2024, respaldado na Cláusula Décima Terceira do contrato, bem como na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 002/ 2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal/88, que trata da contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o Edital para realização de Processo de Seleção Simplificada nº 002/SMS/2024, para contratação temporária de profissionais médicos para as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital de Contratação Emergencial nº 002/SMS/2024, ficam convocados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Gen. Anibal da Mata, 139, Duque de Caxias, Cuiabá – MT, junto à Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 002/SMS/2024, publicado no Gazeta Municipal em 02 de maio de 2024 Edição Suplementar nº 856 Ano IV.

CARGO: Médico Clínico Geral

Data da Inscrição	Nome	Cargo	Regime (Regular ou Plantão)	Carga Horária	Situação
03/05/2024 às 13h10	Karyna Santana do Nascimento	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 13h10	Bárbara Luiza Coelho Silva	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 13h49	José Carlos Dias Pereira	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 14h14	Daniela Bambil Martins	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 14h32	Luiz Fernando Yabumoto	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 14h48	Ana Luiza Delgado Eserian	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 15h18	Juliana Nogueira Leal de Moraes	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 15h40	Alan Gonzaga da Silva	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 16h24	Márlon Gomes de Resende	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 16h37	Mariana Oliveira Curado	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 16h49	Juvenal Dante Zurita Villena	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 17h01	Eduardo Nicoline Evangelista Deniz	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 17h08	Carlos Felipe Araujo Rodrigues	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 20h08	Daniele Marcondes Fonseca	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado

03/05/2024 às 21h06	Dhene Gabriela Nascimento Cardoso Brito	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 21h08	Bruna Rios Dancur Dorileo	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 21h14	Alexandra Fonseca de Anunciação	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 21h28	Mayra da Rocha Santos Freire	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 22h05	Remo Timóteo da Silva	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 23h10	Adman Lopes Matana	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
04/05/2024 às 08h10	Romeu Roberto Gomes da Costa	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
04/05/2024 às 09h09	Gefferson Geremias Ferreira Silva	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
04/05/2024 às 13h13	Renan Souza Mancio	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
04/05/2024 às 17h21	Andre Gustavo Ortiz Redez de Barros	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
04/05/2024 às 21h14	Fábio Assis de Campos Júnior	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
05/05/2024 às 17h38	Cleverton Moreira	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
05/05/2024 às 19h36	Matheus Menezes Dorileo de Carvalho	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
05/05/2024 às 22h13	Jorge Roberto dos Reis Sguarezi	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
05/05/2024 às 23h30	Jose Augusto da Silva Junior	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
06/05/2024 às 07h49	Alba Célia Marques Furtado	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado

Art. 2º A contratação poderá ocorrer no período de 35(trinta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, uma única vez.

Art. 3º Fica assegurado à Secretaria Municipal de Saúde, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de:

a) revogar a presente seleção por razões de interesse da Administração Pública, decorrente de fato superveniente, diante da situação de emergência e/ou anulá-la por ilegalidade, a qualquer tempo;

b) alterar as condições desta seleção e suas especificações.

Art. 4º Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Art. 5º Esta Portaria de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

PORTARIA SMS Nº 57/DGP/2024

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, aos servidores relacionados abaixo:

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PROCESSO MVP Nº
1	1567123	ASTROGILDO GOMES DE MIRANDA	AUXILIAR MUNICIPAL	2013/2018 2018/2023	023.255/2024
2	1951199	SILBENIA CALDAS ABREU	AGENTE DE SAÚDE	2018/2023	023.531/2024
3	4876191	JUREMA MARQUES DE ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2016/2021	023.820/2024
4	1567432	MARCOS ANTONIO BERTIN	MÉDICO	2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023	023.953/2024



5	1583517	MARCOS ANTONIO BERTIN	MÉDICO	2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023	023.950/2024
6	4866355	KARLA JANAINA DE SOUZA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	023.955/2024
7	4036224	PAULO CEZAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	024.046/2024
8	4036461	ANGELA MARIA FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	024.050/2024
9	1000253	ERLENO PEREIRA DE AQUINO	MÉDICO	2018/2023	024.064/2024
10	4036549	CLEITON ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	024.149/2024
11	4036254	ROSILDA REGINA GOMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	024.151/2024
12	4036413	EVA LUCINEI DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	024.153/2024
13	1000621	SUZE KATE DIAS SILVA ALMEIDA	AGENTE DE SAÚDE	2018/2023	024.348/2024
14	4035255	ROSANA RODRIGUES DE PINA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2017/2022	024.391/2024
15	1000461	MARCIA PASINI	ENFERMEIRO	2018/2023	024.537/2024
16	1581327	MARIA JOSE DE PAULA	AUXILIAR MUNICIPAL	2018/2023	024.651/2024
17	1012301	VANILZA ROSA FIGNER MOUSSALEM	MÉDICO	2018/2023	024.662/2024
18	1573769	EVANIR CORTES PADILHA	AUXILIAR MUNICIPAL	2018/2023	024.753/2024
19	1588715	ZIGELDA CORTES SOARES	AUXILIAR MUNICIPAL	2018/2023	024.783/2024
20	1062291	ISABEL CRISTINA MENDES DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	2018/2023	024.910/2024
21	1968000	MARTA FERNANDES PAPAIZAN	CIRURGIÃO DENTISTA	2015/2020	025.275/2024
22	4006867	TIAGO AUGUSTO CALEGARI	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2018/2023	025.528/2024
23	1000025	DEONIRA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/2023	025.570/2024
24	4867408	MICHELLE FORTES CATHALAT	MÉDICO	2015/2020	025.806/2024
25	1000449	ANGELA MARCIA BUENO SALVADOR	AGENTE DE SAÚDE	2018/2023	025.956/2024
26	4865550	PATRICIA PIRES REY DE FIGUEIREDO	MÉDICO	2015/2020	026.032/2024
27	4036301	MARIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	026.130/2024
28	4891399	FERNANDA PIOTTO FONTANA	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2018/2023	026.337/2024
29	1589036	MARCO ANTONIO DE ARRUDA FIGUEIREDO	MÉDICO	2013/2018 2018/2023	026.594/2024
30	1571478	MARCO ANTONIO DE ARRUDA FIGUEIREDO	MÉDICO	2013/2018 2018/2023	026.596/2024
31	4010654	ELISETE AUXILIADORA NUNES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2019/2024	026.649/2024
32	4036335	JOCILENE MARIA DA SILVA E PAULA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	027.225/2024
33	4036553	LUZIA DA SILVA CALDAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	027.227/2024
34	1000016	ELENIR DA SILVA XAVIER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/2023	027.292/2024
35	4854830	SIMONE BEZERRA OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	2014/2019 2019/2024	027.588/2024
36	1000586	KELLY FRANCISCA MENDES	AGENTE DE SAÚDE	2018/2023	027.656/2024
37	4036379	JANETE MARIA DE MORAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	028.009/2024
38	4010996	IVETE ISABEL VESPA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2019/2024	028.051/2024
39	1000444	ANTONIA PAUFERRO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/2023	027.194/2024
40	1965849	ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2015/2020	028.186/2024
41	4866750	ROSILAINA ALMEIDA DA SILVA TOMICHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2020	028.228/2024

42	1009769	DINALVA NELIAN DE FRANCA CAMPOS	AUXILIAR MUNICIPAL	2018/2023	028.457/2024
43	1000554	ANTONIA APARECIDA RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/2023	028.790/2024
44	4010014	DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI	ENFERMEIRO	2019/2024	028.277/2024
45	1571443	CLOVIS YOSHIHARU ARATANI	MÉDICO	2013/2022	029.768/2024
46	4010984	ELENIZE STROBEL DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	2014/2019 2019/2024	029.739/2024
47	4040448	WEIDILENE DE MORAES ASSUNCAO MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018/2023	029.837/2024
48	4854763	JULIANA DA COSTA MARQUES CATHARINO	CIRURGIÃO DENTISTA	2019/2024	030.344/2024
49	1571727	ARNON RODRIGUES PIMENTEL	AUXILIAR MUNICIPAL	2018/2023	030.612/2024
50	1964933	ANDREA RIBEIRO MATEUS MALHEIROS	CIRURGIÃO DENTISTA	2013/2018 2018/2023	030.966/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Procedimento Administrativo

EDITAL Nº 02, DE 03 DE MAIO DE 2024.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, e em não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos todos os prazos legais, **RESOLVE, RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com os editais publicados, especialmente a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos a contrato de prestação de serviços por tempo determinado, devidamente publicada nos sites do Instituto Nacional de Seleções e Concursos – **Instituto Selecon** e da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na Gazeta Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Resultado Final de candidatos aprovados, na seguinte ordem: cargo - habilitação, classificação, inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação), CPF, nota final e descrição da cota (Ampla Concorrência -AC, Negros e/ou indígenas - NI e Pessoa com Deficiência - PcD).

Técnico em Desenvolvimento Infantil

Regional Leste

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270001418	MARILENE RAMOS SOARES	47402709191	130	AC
2	270005992	GILCEIA DE ARRUDA	49630822172	130	AC
3	270005394	ROSE CONCEICAO MAIA CORREA DE MORAES	42772893120	100	AC
4	270002560	DEIZE SANTANA BARBOSA	01843064189	100	AC
5	270001660	JOVINA FERREIRA	49628208187	95	AC
6	270000728	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA	41544943172	95	AC
7	270001609	PATRICIA RUIZ DE AQUINO	77556283100	95	AC
8	270004999	JOANILCE DA SILVA HELD	40659909120	95	AC
9	270004711	ANTONIELLY CAVALCANTE FREITAS	00667444157	90	AC
10	270001510	EDNA RODRIGUES LEITE	28421701134	85	AC
11	270006677	MARIA JOSE QUEIROZ	65465490187	85	AC
12	270007051	MARIA APARECIDA DA SILVA DEWES	59346000104	85	AC
13	270005311	ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ	88264971172	85	AC



14	270003340	ZAIRA RODRIGUES QUEROZ	83659226149	85	AC
15	270004546	IZAMIRA RODRIGUES MARQUES	78455405104	80	AC
16	270006913	ELESINA MARIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	31443516104	80	AC
17	270000107	LUMA DOURADO LUCIO PRESTES	73487058120	80	AC
18	270006767	BRUNA LUCIANA DE CAMPOS	10648067912	80	AC
19	270005245	MARIA ILMA DE CAMPOS	36239526134	80	AC
20	270001598	MARIA ALCIRA DA SILVA CAMPOS	77740505153	80	AC
21	270000668	REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	01725170108	80	AC
22	270005544	MARIA MONTEIRO DE MIRANDA CORRENTE	95109633134	80	AC
23	270001349	SIMONE OLIVEIRA DA PENHA	69810621191	80	AC
24	270001517	MISLENE ANDREIA BRAGA CASADO	00160137195	75	AC
25	270004798	DIRCENIR CONCEICAO DO ROSARIO DE OLIVEIRA	70874190134	75	AC
26	270004402	JOANA DARC GEISILAINÉ LIMA	02803279193	75	AC
27	270003636	VANILDES MODESTO DO VALE	53166817115	75	AC
28	270000082	CIDENE MARIA POMPEO DE CAMPOS	34642536191	70	AC
29	270001139	THAINARA QUEIROZ ALMEIDA DE SOUSA	05622109116	70	AC
30	270000187	FRANCISCA BARBOSA DE MELO	76870200149	70	AC
31	270005413	VANDERLANDIA MARCELINA DE OLIVEIRA	93149875153	70	AC
32	270004449	ANA JOAQUINA NUNES DA SILVA	00661113159	70	AC
33	270001130	MARINALVA BENITES MOREIRA DA SILVA	53745655168	65	AC
34	270002542	DORANIL HERCULANA DA CONCEICAO	62955411191	65	AC
35	270003324	THAIS ALVES DA CONCEICAO	04585174109	65	AC
36	270005797	ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	00073238163	60	AC
37	270001845	JANINE FONSECA DE MELOS SANTOS	33471860282	60	AC
38	270001637	BENEDITA GOMES CORREA	27504794104	55	AC
39	270002883	MARTA FURTADO DA SILVA	88906906153	55	AC
40	270000341	SIMONE CARVALHO DE FRANCA BARBOSA	67316875100	55	AC
41	270002106	DANIELLY CRISTINA LIMA MATOS FEITOSA	01750820145	55	AC
42	270004147	TATIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	04946709169	55	AC
43	270000966	ERECYNA DO CARMO MONTEIRO	78159156120	50	AC
44	270001769	MARIA DE LOURDES SILVA ISIDORIO	57093296149	50	AC
45	270002004	JACQUELINE DORNELAS	52773302672	50	AC
46	270003075	CLEONICE RODRIGUES MORAIS DA SILVA	46837892134	50	AC
47	270007129	KARLA KHRISTIANE FURTADO DE MORAES MARQUES	00254842143	50	AC
48	270002038	KARINE PRISCILA DOS SANTOS	73505668168	50	AC
49	270003915	THAMIRES FERREIRA DA SILVA	04630231102	50	AC
50	270006041	EDILZA MARQUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	80823742172	50	AC
51	270000857	ESTHER DE FATIMA BRANDAO SOUZA	06145977140	50	AC
52	270003381	JULIANEE LAURA DA ALMEIDA SANTOS	01866558196	50	AC
53	270002521	ELIANE ALVES DUARTE	47415584104	50	AC
54	270006726	GONCALINA NARDES DA SILVA	37862235134	50	AC
55	270007273	RELINDA CRISPIM DA CRUZ	68957912134	50	AC
56	270004197	TEREZINHA DE CAMPOS	45942390134	50	AC

57	270000140	EUDA DA SILVA BARBOSA RODRIGUES	52318346100	50	AC
58	270006735	ROSEMEIRE VIEIRA MARQUES	56804547187	50	AC
59	270000189	MARILUCY FRANCA DA CUNHA	46080236168	50	AC
60	270001027	ELISETE MARIA DE ARRUDA	53166108149	50	AC
61	270005741	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALEKNOVIC	67319203120	50	AC
62	270003940	DIVINA GLAUCIA DA SILVA SALGADO	95352600149	50	AC
63	270001527	EDNLDE SALGADO DO AMARAL	86578430130	50	AC
64	270000303	TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA	69380481187	50	AC
65	270002407	ADRIANI CRISTINA ILBANEZ DE ARAUJO SOUSA	72790695172	50	AC
66	270006037	CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO	69600430187	50	AC
67	270006800	GEIZE ANTONIA DA SILVA	01730813127	50	AC
68	270006305	LAURIZETH BARROS PRUDENCIO	70256098115	50	AC
69	270001746	VANESSA PACHECO DE MIRANDA GOMES	00468131108	50	AC
70	270000543	ATENIANA DA CRUZ ARAUJO LIMA	02036374107	50	AC
71	270000139	JOSEANE SOUZA TEIXEIRA	01031896104	50	AC
72	270002339	MEIRIANE FIGUEIREDO DE SOUZA	02617164179	50	AC
73	270001313	LETICIA AZEVEDO	02287353194	50	AC
74	270005204	VANIA THAMMY DE CAMPOS BARBOZA	04321150132	50	AC
75	270000999	MEIRIANE FATIMA PAPA	03445746109	50	AC
76	270006113	NATALIA MARIA CARDOSO ROCHA DELMONDES	04576471163	50	AC
77	270001730	TATIANY ESTEFANY DA SILVA	04556385199	50	AC
78	270000162	ELINEZE MARQUES DOS SANTOS	68931034172	45	AC
79	270000199	ANA PAULA DA SILVA ASSUNCAO	85417866172	45	AC
80	270004053	GABRIEL HENRIQUE PERES DE ALMEIDA	03923017170	45	AC
81	270002470	BENEDITA DA COSTA CORREA	36315036104	40	AC
82	270005081	REJAINNE DI LAURA DANTAS DE LIMA	00891771182	40	AC
83	270003101	RANIERE ASSIS DE LARA QUINTINO FERREIRA	02475211164	40	AC
84	270000445	AGDA NONATA DA CRUZ	65138074172	40	AC
85	270001098	LUCIENE SILVA DE ARRUDA	87596792120	40	AC
86	270000776	MARCIELY MIRANDA DA CONCEICAO	03673781162	40	AC
87	270000654	ISADORA BARBOSA CARDOSO FERREIRA	02183000180	40	AC
1	270001217	DANIELLE ANTUNES	92935540115	100	NI
2	270003356	LUZIA ARTINA DA SILVA	84423447134	50	NI
3	270001633	KEZIA DA SILVA ALVES	02446082106	50	NI
4	270001032	ROSANGELA DE QUEIROZ CRUZ	68868499134	45	NI
5	270001479	MARIA JOSE DE SOUZA PETRONILHO	38350548134	40	NI
6	270001431	JOYCE DUARTE DOS SANTOS MATOS	00577342169	40	NI
1	270000019	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	03541063173	50	PcD
2	270001877	CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES	92403549134	50	PcD

Regional Norte

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270000115	DULCINEIA DE FATIMA MIRANDA ARRUDA	68919077134	110	AC
2	270001356	DEBORA BENEDITA DA CRUZ	55178898168	100	AC
3	270002799	SONIA REGINA MACHADO PONTES	87067625149	100	AC



4	27000493	SILMARA DOS SANTOS LEITE LIMA	70488592100	100	AC
5	270002804	JOSENIL DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	97888915191	90	AC
6	270006231	MIRTIANE MOREIRA LIMA	679295160	85	AC
7	270005699	CLEONICE GUSTAVO RODRIGUES	69492204134	85	AC
8	270005732	FATIMA APARECIDA SANTANA DE AMORIM	38396068100	80	AC
9	270000601	ALCILENE RODRIGUES BENEVIDES DA LUZ	70154325104	75	AC
10	270001230	THAISA APARECIDA BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	73857653191	75	AC
11	270000991	NILDA BERTINA CORREA	85117544153	75	AC
12	270000144	EDJACY AUXILIADORA MARQUES DOS SANTOS	20374593191	70	AC
13	270001140	JUVELINA MESSIAS DOS SANTOS	62769073168	70	AC
14	270001871	GILSANE FERREIRA MINAS	46092889153	70	AC
15	270001298	VIVIAN DA SILVA CAMARGO SOUZA	1068663111	70	AC
16	270002755	DANIELE CRISTINA ATAIDE DE LIMA	2923907183	65	AC
17	270005292	JACILMA MARQUES COSTA	35390018168	60	AC
18	270001393	ELZA ALVES DA GUIA SOARES	63222833168	60	AC
19	270001081	ALESSANDRA CABRAL DA SILVA DE MORAES	200600176	60	AC
20	270000331	DEBORA DO CARMO JORDAO	64111563287	60	AC
21	270003947	NILZA VIRGINIA DIAS PEREIRA	70179603191	60	AC
22	270001175	VANIA MARIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	56801912100	60	AC
23	270000645	ELAINE DA SILVA MOTTA	132455110	55	AC
24	270001063	MARCIA PAULO DA SILVA	48880701134	55	AC
25	270000105	WILMA DA COSTA ALVES	297072188	55	AC
26	270001538	MARLENA PINTO DE ARRUDA	57139628149	55	AC
27	270000994	JACKLYNE GORGETH DA SILVA	85443280163	55	AC
28	270006738	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	68835540178	55	AC
29	270000566	SARA PADILHA BARROS	2344703136	55	AC
30	270001824	DANIELE BISPO DA COSTA	891449108	55	AC
31	270001701	DANIELLY CONCEICAO ALVES RAMALHO	2440603120	55	AC
32	270000045	LUCIANE BISPO DA SILVA	2575837189	55	AC
33	270004954	LAIZA FRANCIELLE DA SILVA	2690563193	55	AC
34	270001608	VANIA LUIZA DA COSTA	56987854149	50	AC
35	270005015	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	79736629104	50	AC
36	270001271	LUJANA RODRIGUES DE ARAUJO	6862277197	50	AC
37	270004991	ROSIMEIRE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	61706779100	50	AC
38	270005826	LEONICE PEDROSA DA COSTA	56986548168	50	AC
39	270002801	ROSENIL ANTUNES COSTA DA LUZ	63073676104	50	AC
40	270005938	MARCELENE ANDREIA DA COSTA RIBEIRO	54509726104	50	AC
41	270001103	DENAIR FERNANDES DA SILVA	63271478104	50	AC
42	270002730	SILVIA MARIA DE MORAES	58063285115	50	AC
43	270005176	KELLEN PATRICIA SOUZA BRAGA	63246171149	50	AC
44	270005839	GEANE ALVES LOPES	82062293100	50	AC
45	270005594	IVANILZA MARQUES BRAGA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	69766231168	50	AC
46	270004696	JEANE PAULA AREVALO DE ASSUMPÇÃO	88864553134	50	AC
47	270003557	FABIANE SANCHES OURIVES	96102187172	50	AC
48	270001326	NADIA CAROLINA FERNANDES FIGUEIREDO	70550905120	50	AC

49	270000190	DEGIANE APARECIDA ARRUDA DE OLIVEIRA	2168906165	50	AC
50	270003414	KELHEM CRISTINA DA SILVA	228555132	50	AC
51	270000753	GEBERSON DOMINGUES NORO	1004633041	50	AC
52	270001327	VALESKA SOARES DE ALMEIDA GARCIA	500251126	50	AC
53	270000313	ELIENE BARBOSA LIMA CHAGAS	1616092289	50	AC
54	270006234	LILA MESQUITA DOS REIS	24180491168	45	AC
55	270005369	ELOIDES DA SILVA RIBEIRO BARBOSA	1564576108	45	AC
56	270001525	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS NAZARIO	1108357199	45	AC
57	270005876	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	88929663168	45	AC
58	270006450	EMANUELLE AZEVEDO DUARTE	3992719103	45	AC
59	270000959	ORICINA DE LIMA ARAUJO	1118735170	45	AC
60	270003673	LUCIA GUIOMAR DA SILVA	62265792187	45	AC
61	270000482	RAYANNE MARLA DA SILVA	5613476110	40	AC
62	270000677	LIDIANE GUIMARAES VELHO	7054326105	40	AC
63	270001591	PRISCILA DE PAULA E SILVA	69053847120	40	AC
64	270005213	MARIA DE FATIMA CARNEIRO MORAIS	94429979120	40	AC
65	270006393	ADRIANA DA ROCHA VALENTIS	87555875187	40	AC
66	270000717	LAODICEA RUZENE DA SILVA EVANGELISTA	77509080215	40	AC
1	270003732	ALINE DA SILVA FERREIRA	2922305163	80	NI
2	270002090	SONILDA DE OLIVEIRA SOUSA	48679364134	70	NI
3	270002532	LISABETI SOUSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	78171407153	65	NI
4	270000085	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA LENCINA	89044711172	60	NI
5	270001333	EVANIL CANDIDA MORAES DA SILVA	51417448172	60	NI
6	270003967	ELIANE CORREA DE SOUZA ANDRADE	84114010149	55	NI
7	270006140	KÉSIA CARDOSO LOUZADA DA CRUZ	62774530172	50	NI
8	270000327	DAMARES FLORIANO CORREA	59445769104	45	NI
9	270005183	PAMELA CRISTINA DIAS DE SOUZA	4256877169	40	NI

Regional Oeste

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270006486	MARIZA LEAL	78178363100	100	AC
2	270002445	GLACIELE REGINA DA SILVA	232152160	90	AC
3	270004497	VANESSA SANCHES	262451166	90	AC
4	270002549	THAYANE BATISTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17292198708	65	AC
5	270001691	ROSALINA DA SILVA	3035674140	60	AC
6	270000184	LUZIA EDILEA DE CAMPOS	1365536130	55	AC
7	270006348	RITA CAROLINE CORREA MACHADO DA SILVA	4132167135	55	AC
8	270002148	VERA LUCIA ISAIAS	61691925187	50	AC
9	270005844	JUSILENE DE SOUZA MOTA	56917872172	50	AC
10	270005475	CRISTIANE SILVA DOS REIS	96766026120	50	AC
11	270002155	POLYANA DE ARRUDA MIRANDA	688453163	50	AC
12	270006777	LUIZA DOMINGAS DE MORAES KNIPPELBERG	45290075100	50	AC
13	270001141	KÁTIA APARECIDA BULHOES ROSA	49588656168	50	AC
14	270002340	CELIA ROSALIA ALVES MEZZA	67298796100	50	AC
15	270000582	FLAVIANA VALERIA OJEDA	65111281134	50	AC



16	270006924	DANIELE DOS SANTOS MOREIRA	90005732115	50	AC
17	270002104	TATIANA ALMEIDA DA ROSA	88019470115	50	AC
18	270002362	GIZELI DE ARRUDA E SILVA	98756028172	50	AC
19	270002456	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	1547847107	50	AC
20	270007142	ANA PAULA FIGUEIREDO DE MORAIS	4523894108	50	AC
21	270001534	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	4086482100	50	AC
22	270007228	ADRIELE CRISTINA LEITE PEREIRA	6117296100	50	AC
23	270005506	LUCAS GABRIEL BULHOES ROSA	2646709145	50	AC
24	270001537	ELZIRA MARIA LEMOS DOS SANTOS COSTA	41200756134	45	AC
25	270005568	GEISIANE DE ARRUDA CAMPOS ALMEIDA	4325492186	45	AC
26	270003068	EMYLLY DA SILVA MELLO	6290579150	45	AC
27	270001196	JOSELI CAETANO DA SILVA	44193670163	40	AC
28	270004046	NATALIA OLIVEIRA ALVES	3943294145	40	AC
1	270005354	MARGARETE DE JESUS DUARTE	32890419134	50	NI

Regional Sul

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270000452	GILDA GOMES DA SILVA FERREIRA	51772302104	130	AC
2	270003693	SIRLENE CORREA ANDRADE	47135930363	105	AC
3	270000317	ALMERINDA FREITAS MACHADO DA SILVA	29894220134	100	AC
4	270000109	LUCIA DE CARVALHO MARQUES OLIVEIRA	65167384168	100	AC
5	270001941	RECINJA KARLA DA FONSECA TEODORO DA SILVA	52329194153	95	AC
6	270000030	DAYANNE DA SILVA PIRES DE ROMA	03020896169	95	AC
7	270001015	VANIA REGINA FERREIRA MIRANDA VEIGA	52212130104	95	AC
8	270006929	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA MORAES	98423991172	95	AC
9	270000178	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS CARMO	00617371199	95	AC
10	270000218	NAIARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	02062489110	95	AC
11	270005013	TATIANE ALVES MONTALVAO PEREIRA	01042039194	90	AC
12	270000204	CLAUDILENE MARIA DA SILVA SOUZA	80437222187	90	AC
13	270004271	JANAINA DE JESUS SILVA DALPIAZ	01766743145	90	AC
14	270005446	ANA MARIA RIBEIRO MARTINS	76339564100	85	AC
15	270001034	JOSANE DE FREITAS ORMOND	92577288115	85	AC
16	270000540	CLAUDIA MARTA DA CRUZ LEITE SILVA	76859991100	85	AC
17	270001278	LUCENE DE JESUS DA SILVA DO NASCIMENTO	83110429187	85	AC
18	270001320	ANA ROSA DE ARAUJO MOREIRA	85483982134	85	AC
19	270000851	DAIANE REIS SANTOS	03064004131	85	AC
20	270004417	KARLA PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA	67282644187	85	AC
21	270006019	BRUNA MOREIRA BARBOSA	70539634115	80	AC
22	270000667	JOSILENE DA SILVA SANTOS CANDIDO	00305940147	80	AC
23	270005646	MARIA ROSARIO DA SILVA	01488051160	80	AC
24	270000797	THAIS KELLY SANTUCHES MEDINA	00389717126	75	AC
25	270001423	SILVANA SOARES ALVES FERREIRA	95932054115	75	AC
26	270001289	JOICY DA SILVA DUQUE	04412815161	75	AC
27	270005602	KATIA DE SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS	74336517215	75	AC

28	270001195	SEBALIA MARITZA COSTA ARAUJO	65198034134	70	AC
29	270001106	MARIA APARECIDA LEOPOLDINA PINHEIRO	86934988191	65	AC
30	270000181	MARIA INEZ PAIXAO GONCALVES	65098285100	65	AC
31	270001614	CRISTIANE SILVA DE FRANCA	00291230113	65	AC
32	270001084	DINALVA FERREIRA DA SILVA	71051198100	65	AC
33	270002420	MARCILENE GOMES SANTANA BONFIM	65187431234	60	AC
34	270002356	TANIA MARIA PROENCA DA SILVA	27278910838	60	AC
35	270001339	ELIETE NUNES DE AMORIM MATOS	68913974134	60	AC
36	270001304	PRESCLA KARINE DE OLIVEIRA SOUZA	03249464147	60	AC
37	270001588	LEODENIRA PAES PROENCA	34664980159	60	AC
38	270000439	PATRICIA REGINA MOREIRA DE MORAES	66744296191	55	AC
39	270003753	VERA LUCIA DE PAULA	32582650110	55	AC
40	270002771	MICHELLY APARECIDA BOTELHO RODRIGUES	00240445120	55	AC
41	270005191	ERIKA FABIANE DE MENEZES TORRES	56916108134	55	AC
42	270006096	FATIMA MARINETE DE CARVALHO SAMPAIO	01975046129	55	AC
43	270005550	ALICE BUENO DA SILVA PRADO	86433091172	55	AC
44	270002379	JOSILENE ROSANE FERREIRA DO AMARAL	00276015100	55	AC
45	270001808	DENISE CECILIA DA SILVA PRADO	00162109130	55	AC
46	270001765	LUCIMAR GERALDA DE SOUZA	00945479123	55	AC
47	270007104	FABIULA FERREIRA BARBOZA MARQUES	02558679139	55	AC
48	270006893	LUANNA NOVAIS MARQUES	02804385167	55	AC
49	270002302	KELRI DE SOUSA LIMA	60997178388	55	AC
50	270005601	VERACY DA SILVA LEITE	31425577172	50	AC
51	270000536	EULINA RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIROS	02112472437	50	AC
52	270003778	ADENICE SOUZA XAVIER	68871228120	50	AC
53	270006554	ELI REGINA DE SOUZA MORAES	01387711113	50	AC
54	270000357	REGIANE DA COSTA ESTORILHO	00455967199	50	AC
55	270000927	NORMA ALINA DA COSTA E SILVA	42430313120	50	AC
56	270001382	TANIA INEZ DA SILVA	45902690153	50	AC
57	270000631	GISELI APARECIDA SAM MARTINS DE SOUZA	94358940110	50	AC
58	270002907	MARIA JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA	80592783120	50	AC
59	270005149	NEIZE AUXILIADORA PADILHA DA SILVA	63227487187	50	AC
60	270001416	LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO	56917643149	50	AC
61	270006202	VALDILENE MARIA GOMES	55151892134	50	AC
62	270001160	TELMA CARDOSO DA SILVA	56981961172	50	AC
63	270001500	GLAUCIA MARIA CORREA	96340940153	50	AC
64	270004584	EVA CASSIA NUNES	98704915100	50	AC
65	270004529	JUCIMARA FERREIRA DA SILVA	69153876172	50	AC
66	270003815	IOLANDA APARECIDA OLIVEIRA BASTOS	97056901115	50	AC
67	270002777	ALCIONE MENEZES DIAS	85041297134	50	AC
68	270000534	LUCIVANY MOREIRA OLIVEIRA	96348550168	50	AC
69	270003913	ANA CAROLINA MAGALHAES NASCIMENTO	00976461137	50	AC
70	270002399	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	01867988143	50	AC
71	270005892	PATRICIA ALVES DE SOUZA AMORIM	00719413125	50	AC
72	270000217	CELIA RAMOS DE LIMA CASTRO	01432763105	50	AC



73	270002495	HATAYNARA CUNHA OLIVEIRA	02640281127	50	AC
74	270004334	ALINE DE SOUZA SANTOS ZANOLI	04183137179	50	AC
75	270003022	LETICIA VARRESE	05407946190	50	AC
76	270004149	LURDES PINHO DE SOUZA DA SILVA	66799937172	45	AC
77	270000081	KASSIA VALQUIRIA MORAIS SANTANA SOUSA	01749606119	45	AC
78	270001318	SUELEM CRIS DIAS DA SILVA	03255413109	45	AC
79	270000788	RITA DE CASSIA PEREIRA	32785429168	45	AC
80	270002131	ROSINERI FRANCISCA GARCIA	65512014153	45	AC
81	270003577	RITA CRISTINA BASTOS DA CRUZ RODRIGUES	01870391195	45	AC
82	270000567	VANDELUCIA GOMES DE SOUZA	02461762104	45	AC
83	270002524	FRANCSLANIA DE FREITAS E SOUZA	98778676215	45	AC
84	270003834	LUDIMILA SOUSA SILVA	61422440370	40	AC
85	270002919	MARIA BARBOSA DE MIRANDA FILHA MOREIRA	63923912153	40	AC
86	270000789	KATILA TAIANE SALLES BRITO DE OLIVEIRA	03490771184	40	AC
87	270000421	SIMONE CRISTINA FORTALEZA VILELA	63160250172	40	AC
88	270000609	CLAUDIA NAZARETH DUARTE	08083101869	40	AC
89	270000092	LUSIMAR DE SOUZA PEREIRA	00610168371	40	AC
90	270003787	HEDYLAIN VIEIRA MASCARENHAS	90581482115	40	AC
91	270006966	THAIS RODRIGUES DA SILVA	01483260135	40	AC
1	270002840	TEREZINHA BATISTA DE ASSIS	34605690182	85	NI
2	270003410	ALINE LETICIA ALVES MENDES	02539083102	75	NI
3	270000198	ROSINEIA FERREIRA DA COSTA	80153402172	70	NI
4	270005951	CLAUDIA PEREIRA SAMPAIO	03394438127	70	NI
5	270000131	ROSELI BENEDITA CUNHA	57104239120	60	NI
6	270006356	ROMISLAINE DA SILVA ROQUE	71163581100	60	NI
7	270001750	MAJORE CARVALHO ALVES	76343464115	50	NI
8	270002427	ELLEN APARECIDA MONTEIRO FARIA	57020051120	50	NI
9	270002469	ROSILAIN DA SILVA GONCALVES CAMPOS	88930386172	50	NI
10	270000147	TATIANE DE SOUSA VELEDA	00698399137	50	NI
11	270001705	JANAINA GONCALVES BISCAIA	04942549124	50	NI
12	270000385	RENNAN WESLEY VIEIRA ROCHA DA SILVA	04902583100	50	NI
13	270004127	LUIZA VITORIA DE SOUZA ARAUJO	06257915171	50	NI
14	270001921	CELINA ANTONIA DE SOUZA	17780160149	45	NI
1	270000319	SIMONE APARECIDA MESQUITA DE MORAIS	97023132104	70	PeD

Técnico em Manutenção e Infraestrutura – Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)

Regional Leste

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270000870	MARIA GONCALINA DO NASCIMENTO	88149714120	100	AC
2	270000706	ZULMA DE SOUZA CAMPOS	62203878134	100	AC
3	270001379	FABRICIO JESUS PEREIRA	99015366187	100	AC
4	270007171	OIL CORREA DA COSTA	10833609149	80	AC
5	270001543	VIVIAN DE MIRANDA LEMES CORREA	00534975119	80	AC
6	270000167	ELAINE CRISTINA BARBOSA	00218385188	80	AC
7	270000264	EDNEIA DIAS DA SILVA	00886133130	75	AC
8	270005889	EDILAINE CRISTINA DA SILVA	00433759100	75	AC

9	270003659	KARLA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	01375826174	70	AC
10	270001004	MARIA ODETE LIMA REIS	69178640130	70	AC
11	270000090	KATIA DE SOUZA COSTA	01019366133	70	AC
12	270005795	JURACEMA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	51370255187	70	AC
13	270003667	JOSE ROGERIO E SILVA	57023638172	70	AC
14	270002402	WALMIR DOS SANTOS	72197080172	60	AC
15	270001763	LAURECY BENTA OLIVEIRA DO AMARAL	01512381110	60	AC
16	270004934	MARCELLY NAZARE DOS SANTOS	05872977190	60	AC
17	270000394	GABRIEL FELIPE DA SILVA ALMEIDA	07139511179	60	AC
18	270000043	BRUNA SOUZA PEREIRA	04182198182	55	AC
19	270000349	THATIELY ANDRESSA SILVA SANTOS COSTA	06157842164	55	AC
20	270000843	MARIA DA GUIA QUEIROZ DE SOUZA	36168157115	55	AC
21	270003909	CELIA APARECIDA BARRETOS COSTA	60385049153	55	AC
22	270003707	FLAVIANA BENEDITA DA SILVA	99386429187	50	AC
23	270007144	FABIANA DA SILVA MIRANDA	01288668104	50	AC
24	270004682	TAYNARA MONIKE DE SIQUEIRA DA SILVA MAGALHAES	00341301108	50	AC
25	270000467	CLEONICE CLARA DA SILVA PAVAN	69572097172	50	AC
26	270001406	KATIA ROSALINO DA CRUZ	40572668104	50	AC
27	270001508	NOCKSON RAFAEL DIAS DA SILVA	05686117136	50	AC
28	270000787	EDICLEIA MELO COSTA	06295637132	50	AC
29	270000606	ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	04948054127	50	AC
30	270001329	NAZARETH ALVES DE OLIVEIRA	62774484120	45	AC
31	270005675	MARIA LUCIA DO BONFIM BEZERRA LIMA	41164873172	45	AC
32	270005553	MICHELLI SAMARA DE OLIVEIRA	01028878109	45	AC
33	270005111	ODILZA CASTRO NUNES DE SIQUEIRA	70750777168	40	AC
34	270007044	ROSJANA VALERIA DE MORAIS	02447485190	40	AC
35	270006809	DEYVISSON RODRIGO DA SILVA	01988775108	40	AC
36	270005527	BENEDITA DALVA SILVA	28394240100	35	AC
37	270005328	ADRIANA MARIA DE MORAES	05425841159	35	AC
38	270000648	JANETE AUXILIADORA SOARES DE FRANCA	71155791134	35	AC
39	270000060	BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA	81660863104	35	AC
40	270000405	SUELE CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA LARA	03028708140	35	AC
41	270005301	ELENICE GONCALVES LEAL TRINDADE	28029062168	30	AC
42	270000630	EVA JANAINA BARBOSA DA CUNHA	58092285187	30	AC
43	270003674	MARIA APARECIDA LEITE TERIJE	92682294120	30	AC
44	270001865	ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA LOPES	01712472135	30	AC
45	270001020	LORENILDES PONTES SIQUEIRA MAGALHAES	00630690162	30	AC
46	270005916	JACKELINE CORREIA DA SILVA	70361735138	30	AC
1	270000623	EROTILDE DA SILVA CLEMENTE CORREA	49668692187	80	NI
2	270000157	FABIANA PEREIRA MENDES	01687240140	75	NI
3	270005800	TATIANE CHERCIELE DE SOUZA	05719447105	65	NI
4	270000275	LUCIANA JANUARIA DA SILVA NEVES	69356386153	60	NI
5	270003527	JACKELINE DA SILVA SOUZA	02933959186	35	NI



Regional Norte

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270000089	HAIDEE FRANCISCA DA SILVA	50331876191	100	AC
2	270000214	GERCINA PEREIRA DE ANDRADE	45320390106	100	AC
3	270001529	EDENIR BARBOSA DA CUNHA MIYAKAWA	34662928168	100	AC
4	270000263	MAGNA DA SILVA MARTINS	39357074104	100	AC
5	270001992	VERA LÚCIA DA SILVA	65093429104	100	AC
6	270005045	SIRLEI RODRIGUES NOVAES SILVA	86647261168	100	AC
7	270004922	NILDICEIA FERMINA CHAGAS	82112703234	100	AC
8	270005296	ALIADNE LETICIA SOARES DA CONCEICAO ARRUDA	02202673164	100	AC
9	270007059	FRANCINEIA LEITAO DA SILVA	01110948280	100	AC
10	270004153	LUCIANA DE ARAUJO SANTANA	02896339159	100	AC
11	270001866	LUANA FRANCISCA BISPO DA SILVA	04510972113	100	AC
12	270006637	JAIINE FERREIRA ROYER	03112371186	100	AC
13	270000871	MARCELA ANTONIA ALMEIDA CRUZ	05665609170	100	AC
14	270000040	ROSENIR DOS SANTOS XAVIER	00187004110	95	AC
15	270004917	JOSIANE LADISLAU DA SILVA	02935519108	90	AC
16	270005471	WILMA ARRUDA SILVEIRA	40596729120	85	AC
17	270005400	VALMIRA VIEIRA BARBOSA	40577449168	85	AC
18	270006028	ROSIMAR DOS SANTOS SILVA	92360777149	85	AC
19	270006572	GISSELE CRISTINA MAGALHAES	57091552172	85	AC
20	270000509	LETICIA RIBEIRO SILVA	69974004187	85	AC
21	270000118	ANA LEOPOLDINA DE ARRUDA BARROS	17478332153	80	AC
22	270001085	DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	05330326109	80	AC
23	270000897	ANDREZA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	05234197166	70	AC
24	270000153	JAILSON FERREIRA DA SILVA	11454945796	70	AC
25	270000725	ALTAIR RIBEIRO DE MENESES BISPO	39360610178	65	AC
26	270000307	ALESSANDRA NASCIMENTO MORALES	47489340187	65	AC
27	270006806	MICHELLI CRISTINA ALMEIDA MOURA	01622575113	65	AC
28	270000207	CLARICE DA SILVA DE ASSIS	97564591153	65	AC
29	270005361	MARIA EDICLEUDA DA SILVA SOUZA	01942333161	65	AC
30	270000004	JULIELLE MONICA CELESTINA DA CRUZ	02364795125	65	AC
31	270002101	REGINA MAXIMA DA SILVA	24105031104	60	AC
32	270005267	OLGA ALVES DA CUNHA BATISTA	19632561821	60	AC
33	270003510	NEIVAN BISPO DE OLIVEIRA	56882165149	60	AC
34	270000463	ANNA JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	07427312198	60	AC
35	270000332	LETICIA NEVES RIBEIRO	03962913173	55	AC
36	270000805	JESICA ROCHA GRUVINELO DOS SANTOS	00176323155	55	AC
37	270000491	ELIANE LEMES MADALENA SILVA	02963700105	55	AC
38	270005349	ROSANGELA DA SILVA CASTILHO	42448891168	50	AC
39	270006876	KELLY CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	00343937140	50	AC
40	270001837	JACIRA MOREIRA DE CAMPOS	01697268196	50	AC
41	270002169	JESSICA COSTA E SILVA	02314253175	50	AC
42	270000954	LUCILENE GOMES RODRIGUES AZEVEDO	03942126141	50	AC

43	270003506	LEONIS MARIA CARDOSO	60391952153	50	AC
44	270001443	LUZEMIRA DA SILVA PACCAS	48265152191	50	AC
45	270004467	ZILA TERTULIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	74114581120	50	AC
46	270003916	ROSILANE ALVES DA SILVA	02644512107	50	AC
47	270000065	SHEILA NUNES DA SILVA BATISTA	91789265134	50	AC
48	270005720	CASSIA DE SOUSA NOVAIS RODRIGUES	01686652127	50	AC
49	270000326	JAQUELINE RODRIGUES JORDINO	02317115148	50	AC
50	270004795	ANGELICA ALVES SOUZA	04355200167	50	AC
51	270004173	JULYA DYWLAYANY SILVA SOUZA	04195424186	50	AC
52	270002911	MARIANE DA GUIA SANTOS	05672271111	50	AC
53	270005373	DANIELLE CASTILHO MENDES DA SILVA	35658753805	45	AC
54	270006975	KAMILLA ADRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	07390123125	45	AC
55	270004583	LETYSCIA ZAIM COELHO	04474637135	45	AC
56	270003763	ROSEMEIRE SILVA FERREIRA	55844634187	40	AC
57	270002599	YASMIN PAOLA DA SILVA FARIAS	06329611122	40	AC
58	270003431	IZAURA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	00698870123	35	AC
59	270000160	RUTH PEREIRA DOS SANTOS	50385275153	30	AC
60	270004981	NILCELEAN NATALINA RODRIGUES	03381379127	30	AC
61	270000694	DAMIANA LOPEZ	58144862104	30	AC
62	270000726	LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA	85200875153	30	AC
63	270000102	EDNEILZA SOARES DE SOUZA	03130319166	30	AC
64	270001838	KEYNNE SANTOS SILVA	04763046101	30	AC
1	270000119	IVANIR APARECIDA SOUZA MENDES	00042505160	60	NI
2	270000223	ANGELA MARIA DAS CHAGAS	35381043104	55	NI
3	270004942	DANIELLE ROCHA SALES	01436238188	50	NI
4	270000604	JISLAINE FERREIRA GONCALVES	05128407179	50	NI
5	270005855	SANDRA FRANCISCA DE MORAES SILVA	53776372168	50	NI
6	270007003	HYAGO MELO SILVA	09137186108	50	NI
7	270003937	BENEDITO APARECIDO RAMOS DA CONCEICAO	83720464172	40	NI
8	270006183	DANIELE DE ALMEIDA SANTOS	05442130176	40	NI
9	270007015	ANA CLAUDIA SILVA NAZARIO	09518650136	40	NI
10	270000193	CLEBERSON DE CASTRO MARTINS	02834921121	35	NI
11	270000884	NAYANNE KAROLINNY SOARES DA CUNHA	05958259156	35	NI

Regional Oeste

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270001840	ZENIL DE SOUZA LEAL	53779754134	100	AC
2	270006561	GISLAINE CAMPOS ALENCASTRO	05224501130	85	AC
3	270004891	JULIENE PINTO DE MORAIS	94018677120	80	AC
4	270001136	ELIANE FELICIA DE OLIVEIRA BASTOS	00188694161	70	AC
5	270006701	EDUARDO SILVA MELONI	05072857190	65	AC
6	270004101	NAILZA SUZANA DA COSTA	05068882151	65	AC
7	270004387	DANIELLE DE SIQUEIRA NOGUEIRA	00263763188	60	AC
8	270004006	ROSANE CRISTINA DOS SANTOS MARQUES	03904561103	55	AC



9	270002563	MARIANA CRISTO DA SILVA	08708063192	55	AC
10	270003987	JOSIANE DA CRUZ MARQUES	48356794153	50	AC
11	270006247	ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	67847048272	50	AC
12	270007061	ROSANE DA SILVA PEREIRA	02458771181	50	AC
13	270002312	ANA PAULA RAMOS SABALA SANTIAGO	03125881196	50	AC
14	270005948	JOSE DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	90404742220	50	AC
15	270001184	SOLANGE GOMES DOS SANTOS	03261346116	50	AC
16	270000008	ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	06063801162	50	AC
17	270000707	YASMIN PAOLA DA SILVA FARIAS	06329611122	50	AC
18	270006491	SILVANA BERNARDELLI	01777193893	45	AC
19	270003682	WELLINGTON BARROS VITOR DA SILVA	04469093190	45	AC
20	270000348	ROSENIL NEVES DE LARA	57196664191	45	AC
21	270006818	JANETE DE FIGUEIREDO	59406976153	45	AC
22	270006170	QUELE RODRIGUES DE ARRUDA	01439557136	45	AC
23	270001880	NILZA DA CONCEICAO E SILVA PINTO	45274991149	35	AC
24	270001344	MIRIAN PASTORA DA CRUZ	99513250172	35	AC
25	270003583	MARIA OZANA DE SOUZA ALVES	80709710100	30	AC
26	270003021	NADIA REGINA DICKE	68824815120	30	AC
1	270002268	MARISELMA BATISTA DA SILVA	94148643187	50	NI
2	270004812	HELDER BISPO SANTIAGO	00024489123	50	NI
3	270001131	LILIANE SOARES PEREIRA DA SILVA	01958411159	50	NI

Regional Sul

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270000621	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS	09334289287	100	AC
2	270007274	LUZIA JOSEFA DE CAMPOS	63053314134	100	AC
3	270003010	AVELINO MENDES DA SILVA	42010349172	100	AC
4	270000624	NILGDA MARIA SANTANA DOS REIS	53594185168	100	AC
5	270000404	IVANI SANTOS DE ARAUJO	45959447134	100	AC
6	270000257	MARCELO DE JESUS OLIVEIRA	91893801187	100	AC
7	270001896	ROSE MARI DE ALMEIDA	02546026143	100	AC
8	270004188	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	72957840120	100	AC
9	270001502	LENIMAR AFONSO OLIVEIRA	34948848204	95	AC
10	270001581	JOANA BATISTA GONCALVES	55154000110	95	AC
11	270000143	CLEDIONEIA SILVA MOURA	84163240187	95	AC
12	270000650	SUZE VERAS FERNANDES MIRANDA	60785772120	90	AC
13	270001338	MARILIN CERINO DA SILVA	66769876191	90	AC
14	270002447	FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA NETO	90203186168	90	AC
15	270000104	FERNANDA CANDIDO DE MORAES	88083683191	90	AC
16	270003189	CLAUDETE GAMA MARQUES	93989113100	90	AC
17	270000735	ANA VICTORIA MENDES DA SILVA	04708682107	85	AC
18	270000846	REGINALDO ARCIOLI DE LIMA	74100297149	85	AC
19	270001082	FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	31401481191	80	AC
20	270002192	ANECILIA ANITA FERNANDES	63273101172	80	AC
21	270006250	GLEICIANE FERNANDES MEZA	01346171181	80	AC

22	270000558	RAQUEL LEITE DE SOUZA NEVES	94966249104	80	AC
23	270003945	VILSON SOUZA OLIVEIRA	59454350153	75	AC
24	270001445	LUZIA MARGARETE DE AMORIM	49676652172	70	AC
25	270004279	ALECINDA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO	01594152179	70	AC
26	270004983	LUCIANA PEREIRA DA SILVA SAMPAIO GOMES	94741050149	65	AC
27	270000243	ANA PAULA DO COUTO FERRAZ	03558286189	65	AC
28	270001176	DAYANE MOMESSO BARROS	04362343199	65	AC
29	270000653	SUELI DE ALMEIDA	34047905100	60	AC
30	270005073	ROSENIL SOARES DE SOUZA	66715539120	60	AC
31	270002094	KELLY DA CRUZ CAMPOS	96852593134	60	AC
32	270001355	TUANY LAZAROTTO DE SOUZA	01394985169	60	AC
33	270000274	CLAUDIANE DE MORAIS	04568655196	60	AC
34	270000546	MIRIAM NOGUEIRA DA MOTA	90787730734	55	AC
35	270001274	ROSALINA FRANCISCA SILVA NETA	98440624115	55	AC
36	270000374	ESTER REGINA DA PIEDADE MORAIS	96541989168	55	AC
37	270005314	CLEUDINEIA DA COSTA NETA	01856661164	55	AC
38	270005605	EIFRAIN BERBET	38787253968	50	AC
39	270004310	CELINA CARVALHO	29325072149	50	AC
40	270005815	JOSE FERNANDO PORTOLESE	82259658172	50	AC
41	270003477	VIVIANE MARLEI AURELIANA PEREIRA	62744950106	50	AC
42	270001708	JAEI DOS SANTOS GOMES	99018063134	50	AC
43	270000758	ROBERTINA APARECIDA DE ARRUDA	97545120191	50	AC
44	270007169	ANTONIO SUDARIO GALVAO FILHO	87973790187	50	AC
45	270000920	ANA PAULA ROSA GOMES	02971308111	50	AC
46	270003028	ALESSANDRA FERRARI DOS REIS	57083487120	50	AC
47	270004009	DALCIANE PEREIRA DOS SANTOS	02003004157	50	AC
48	270005070	THAIZE FELIZARDO PEREIRA	02069869121	50	AC
49	270007065	JULIANA NATALIA MELO DA SILVA	06111060198	50	AC
50	270005950	ALEX ALENCASTRO SA PEREIRA	06778000104	45	AC
51	270000029	ERIKA DA SILVA LIMA	07242438101	45	AC
52	270006971	RENATA CARLA DE CARVALHO SANTOS	01158393130	45	AC
53	270006489	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	57091285115	40	AC
54	270005190	THAIANE DE FATIMA VARANDA DE SOUSA	05828547178	40	AC
55	270001174	ALESSANDRA DOS SANTOS MOURA	03284924183	40	AC
56	270006211	CRISTOFER MERLIM INACIO	02533246107	40	AC
57	270000806	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	82471215149	35	AC
58	270000766	GRAUZIELE OLIVEIRA LEITE DA CONCEICAO	02583025180	35	AC
59	270007223	ANDREA SOUZA DA SILVA	96491124134	35	AC
60	270000259	ROSIMEIRE DA COSTA ESTORILHO	00455968160	35	AC
61	270003170	LUIS CARLOS BARBOSA JUNIOR	73342360178	35	AC
62	270001311	NATALIA MARIA ARRUDA FARIAS	05689852147	35	AC
63	270005461	RENATO VINICIUS OLIVEIRA BASILIO	07547888143	35	AC
64	270005762	MATHEUS LEMES GONCALVES	06278232111	30	AC
1	270005674	EDNA ARRUDA DA SILVA	89209710134	100	NI



2	270005491	LUIZA INDIA SOARES DE CAMPOS	65537670178	80	NI
3	270000347	KAUENA SOUZA DE ARRUDA	04232688137	75	NI
4	270000197	LOURENCA CEBALHO DOS SANTOS	35413786115	65	NI
5	270004456	MARIANA PEREIRA DA SILVA	04646518163	60	NI
6	270001593	JULIANA PATRICIA INACIO ESTRELA HURTADO	02658835124	50	NI
7	270001606	ROSENIL SALES LEMES CARVALHO	97742481120	50	NI
8	270001874	PATRICIA DOS REIS AMORIM	05440716114	50	NI
9	270006804	FRANCISCO BRUNO NETO SILVA DE JESUS	07164102147	50	NI
10	270006768	GABRIEL ALEXANDRE SILVA DE JESUS	07190539190	50	NI
11	270005210	ANA LUCIA PRADO DE SOUZA	99019230182	40	NI
12	270006108	RAMIRES VICTORIA BOBADILHA BRUNO	06163778197	40	NI
13	270002520	SILVIA ROBERTA DA COSTA	01266706178	30	NI
14	270004062	JOANA DIAS DE MOURA CUNHA	61631620134	30	NI
15	270004056	THAIS REGINA SOUZA E SILVA	01712432184	30	NI
1	270003902	LORENI AZEVEDO CARDOSO	48722600159	100	PeD

Técnico em Nutrição Escolar

Regional Leste

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270000627	BENEDITA NUNES DA CONCEICAO SOUZA	37794795168	80	AC
2	270000555	DIRCEMAR LEMES DO PRADO VENTURA DE SOUZA	03132166146	65	AC
3	270001505	EDINALDA DIAS DE OLIVEIRA	02131874189	55	AC
4	270003163	MARIA NITA DAMASCENO PAIVA	79390927153	50	AC
5	270004748	DORAMI RAMOS DA SILVA	36228192191	50	AC
6	270004800	MARIA ARCEJO DE OLIVEIRA	39586847187	50	AC
7	270002732	TAMIRES PAULA DE OLIVEIRA	03466942136	50	AC
8	270003487	CHRISLAINE APARECIDA SILVA PAULINO	02818117178	50	AC
9	270006101	VANESSA CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	05209750140	50	AC
10	270004236	THAYANE DOS SANTOS FIGUEIREDO	05314324164	50	AC
11	270003404	NEWMANN BEZERRA COSTA	91205425187	45	AC
12	270002529	MARILZA APARECIDA DA SILVA	89134222120	45	AC
13	270005623	IVANIA APARECIDA MOURA DO NASCIMENTO	87104164120	35	AC
14	270003993	MELLINE CUNHA SILVA	02090372370	35	AC
15	270001851	VANDA BENEDITA ARANTES DE FARIAS	46046160197	30	AC
16	270004926	CILBENE DE ARRUDA MIRANDA	96956577100	30	AC
17	270000781	TATIANE MARTINS ASSIS	02743659106	30	AC
18	270000548	MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	59407085104	30	AC
1	270005979	LUCINEIDE AUXILIADORA CAMPOS	02824131110	50	NI
2	270001661	JULIANA REGINA DE CAMPOS TAQUES	68905270115	50	NI

Regional Norte

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270006021	CINTHYA PEREIRA SEGOVIA	00903839156	100	AC
2	270004921	ANGELA MARIA SOUZA MARTINS	73082945104	65	AC

3	270002194	LEDIANE MIRANDA FREIRE	00529526140	60	AC
4	270001751	CREUSA ALVES RIBEIRO	01370100108	55	AC
5	270000425	ELIANE GONZAGA	52753557268	55	AC
6	270006983	LUZIMAR BATISTA SILVA	96259604149	55	AC
7	270002096	SALVELINA DE AGUIAR SANTOS	40529614120	50	AC
8	270002068	GLEICE CRISTINE PRADO SILVA	76005755153	50	AC
9	270001391	SUELI SANTANA VIEIRA	00920507190	50	AC
10	270003158	LUCIENE ROSA DA SILVA	00717378128	50	AC
11	270001506	MARIA LEIDIMAR DE CARVALHO	01844711170	50	AC
12	270001389	ADRIELY ROBERTA FERREIRA LOPES	01036830110	50	AC
13	270006263	PAMELA CRISTINA DA SILVA ZAHN	02791271201	50	AC
14	270005813	JULIANA VOLPE DA SILVA	01472327160	50	AC
15	270001580	MARCELENE RODRIGUES ESTRAL	44165579149	50	AC
16	270005827	IONE BENEDITA RAMOS DE CARVALHO OLIVEIRA	98322974191	50	AC
17	270002859	IRENICE SERAFIM DEMEDIO E SILVA	00073987190	50	AC
18	270000881	JUSCYANNE MARQUES DAMACENO	01233359142	50	AC
19	270004614	OLINETE NEIDE DOS REIS	25677769827	45	AC
20	270003362	MIKAELLA GRASSI DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	02663028150	45	AC
21	270004864	ANA LUCIA KLEIN	92271367115	40	AC
22	270006012	CLARICE BARBOSA DA SILVA	59445505115	40	AC
23	270002095	EUNICE MONTEIRO DA SILVA	01368164102	35	AC
24	270004331	MARIELI JOANA CAMPOS DA SILVA NEPONUCENO	01488063176	35	AC
25	270002762	JOCELINA VALERIANO DE OLIVEIRA AMORIM	00989672158	30	AC
26	270005437	JOSIANE LADISLAU DA SILVA	02935519108	30	AC
1	270005740	ELIANE SOUZA SILVA	02746954133	45	NI
2	270006539	GLADELIS AVELINO DA SILVA	01369589158	30	NI

Regional Oeste

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270003252	WANDERLEA DE SOUZA MACEDO	63182092120	70	AC
2	270002235	ANA MARIA ORTEGA FERREIRA	57029865120	70	AC
3	270002027	MARILZA ISABEL DA SILVA SANTOS	24134821134	50	AC
4	270003600	JANETE GONCALVES DE CAMPOS	95096825191	50	AC
5	270005907	LORRAINNY RIBEIRO DA SILVA	04441836120	50	AC
6	270005324	MARIA ANTONIA DE SOUSA GARCIA	78437300282	40	AC
7	270006015	VALDENICE MARIA DE SENA	04278024150	35	AC
8	270000068	ANGELICA ARRUDA DE ALBUES	01203471130	35	AC
1	270005869	JONATAN CAMPOS SANTANA	05741287190	50	NI

Regional Sul

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270001388	MARLY PEREIRA DOS SANTOS	24197351100	90	AC
2	270006647	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	35363053187	90	AC
3	270003326	ELOISA NUNES DE FREITAS	08552210118	85	AC
4	270003337	ZENAIDE LINA DOS SANTOS	65170903120	80	AC



5	270000953	ANA CLEIA RODRIGUES LIRA	78734649115	75	AC
6	270004825	THAISA GONZAGA DA SILVA	02988479143	75	AC
7	270000345	CRISTIANE SANTOS CORREIA SANTANA	00469161132	70	AC
8	270000573	DAYANE BARBALHO SANTOS CAMARA	04536524177	70	AC
9	270001909	MARCIA ERMENEGIDIO SIQUEIRA	66805350182	65	AC
10	270002380	GRACIELLA AUXILIADORA DA SILVA	01587628198	55	AC
11	270003147	SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	03057751113	55	AC
12	270005074	ADELY ISABEL PADILHA DE ARAUJO	34628614172	50	AC
13	270000406	CLAUDIO APARECIDO REGIS LINS	37795759149	50	AC
14	270000050	DORALICE FRANCO DE ARAUJO SIQUEIRA	48271241168	50	AC
15	270003604	LUZI MARY SANTOS DE OLIVEIRA	02360302132	50	AC
16	270003253	MARQUELE TEIXEIRA DE MOURA	87838508134	50	AC
17	270004482	LAURENICE NASCIMENTO PULQUERIO	01465552103	50	AC
18	270004487	LEIDE DAIANNA LEMES DA SILVA FONTOURA	73042447120	50	AC
19	270007143	PATRICIA PAULA CAZELOTO DE ARRUDA	93518935291	50	AC
20	270001946	SANDRIELY REGINA DE FREITAS GAMA	06193483136	50	AC
21	270005683	LINDIANE CRISTINA SATURNINO PEREIRA	33306243884	40	AC
22	270000657	LORENA ALESSANDRA OLIVEIRA CRUZ	01883621186	40	AC
23	270006897	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	87542080687	35	AC
24	270000205	ANDREIA DA SILVA LAET	73765279153	35	AC
25	270000680	MORGANA APARECIDA DE MOURA BUENO	87917165191	30	AC
26	270000355	ALESSANDRA DOROTEU DE SOUZA	96459123187	30	AC
1	270000532	JUVELINA ODETE DE CAMPOS	38377144115	50	NI
2	270005034	CELIA COELHO DE SOUZA	61721514104	50	NI

2	270000298	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	47415690125	115	AC
4	270003350	ZAIRA RODRIGUES QUEROZ	83659226149	115	AC
5	270004782	SONIA REGINA CASTILHO LIRIO	28415973187	105	AC
6	270006042	EDILZA MARQUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	80823742172	90	AC
7	270004213	MARIA HELENA DA SILVA	52380009520	90	AC
8	270004492	GENIL MARIA DE ALMEIDA MORAES	26239515191	80	AC
9	270007178	ZORAIDE FREITAS DA SILVA	41899245200	80	AC
10	270006295	LEILA DIVINA DE FIGUEIREDO	43253733149	80	AC
11	270000176	MARILENE SILVA LIMA	48374105100	80	AC
12	270001373	WALDENI CATARINA ALMEIDA BARROS	53561015115	80	AC
13	270004849	ELBA ROSA SILVA DUARTE	59352671104	80	AC
14	270007152	JUSSARA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO COSTA SILVA	88749550144	80	AC
15	270005858	NEUZA VALERIA DE SOUZA SILVA	85787671104	80	AC
16	270000210	KAMILA GONCALVES CURVO	02274499160	80	AC
17	270001316	LETICIA AZEVEDO	02287353194	80	AC
18	270000572	MARILZA FERMINA DE PAULA	87606062153	75	AC
19	270001675	JOVAIL SOARES DE CARVALHO	41991540191	75	AC
20	270000903	CLEIDE APARECIDA LESSI CALDEIRA	61611930197	75	AC
21	270000340	ISADORA BARBOSA CARDOSO FERREIRA	02183000180	75	AC
22	270005021	ANA NILZA PINHEIRO DA SILVA	27475239187	70	AC
23	270000579	EDERSON RIBEIRO LEITE	97793353153	70	AC
24	270001132	THAINARA QUEIROZ ALMEIDA DE SOUSA	05622109116	70	AC
25	270001113	CARMEM SANTANA DE ALMEIDA RODRIGUES	47429364187	70	AC
26	270001800	DENALDE MARTINS DE RESENDE	58085416115	70	AC
27	270004450	LUIZA DIANA CARLOS XAVIER	77680405115	65	AC
29	270007053	THAIS FERNANDA DE PAULA	04806503142	65	AC
30	270001697	ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO	69724431134	60	AC
31	270007267	ERIKA DA SILVA GOMES E SILVA	01820554180	60	AC
32	270000113	LUMA DOURADO LUCIO PRESTES	73487058120	55	AC
33	270000965	ERECYNA DO CARMO MONTEIRO	78159156120	50	AC
34	270006688	LOZIANE MARTINS DE MAGALHAES	89595629120	50	AC
35	270000634	REGIANE PAIM SORTICA	89634888100	45	AC
1	270005337	RAISA MANUELY MADSEN PEDROSO	02021585190	65	NI
1	270001007	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	47475870120	115	PCD
2	270000014	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	03541063173	50	PCD

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP Nº 005/2021

EDITAL Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2024.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, e em não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos todos os prazos legais, RESOLVE, RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com os editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos a contrato de prestação de serviços por tempo determinado, devidamente publicada nos sites do Instituto Nacional de Seleções e Concursos - **Instituto Selecon** e da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na Gazeta Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Resultado Final de candidatos aprovados, na seguinte ordem: cargo - habilitação, classificação, inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação), CPF, nota final e descrição da cota (Ampla Concorrência -AC, Negros e/ou Indígenas- NI e Pessoa com Deficiência - PcD).

Professor Pedagogo para Sala de Recurso Multifuncional

Regional Leste

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270005309	ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ	88264971172	130	AC

Regional Norte

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270006073	IRANILDES MARIA FIGUEIREDO CUNHA	39549593134	115	AC
2	270006328	ROSENIL ANTONIA DE OLIVEIRA MIRANDA	55954308187	120	AC
3	270000646	VANIA MARIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	56801912100	85	AC
4	270004958	LAIZA FRANCIELLE DA SILVA	02690563193	85	AC
5	270001903	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	78483794268	80	AC
6	270001785	LUZINETE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	99813513187	80	AC



7	270005724	GISLENE APARECIDA DE MORAES ALVES	10220168814	80	AC
8	270003829	ELIANE MARCIA COSTA MARTIN	53175042104	80	AC
9	270001897	MARILANGE VIEIRA DE SOUZA MUTZENBERG	82020981149	80	AC
10	270000444	JOZINETE MARIA DE QUEIROZ	55002315100	80	AC
11	270005165	DIANA CRISTINA DA SILVA URT	61705764134	80	AC
12	270006344	MARIA HELENA DE SOUZA PRADO	36936260225	75	AC
13	270001973	NAYARA SILVA LEMES	03376413150	70	AC
14	270000712	ANA LETICIA CORBELINO FERREIRA	01177602180	70	AC
15	270005459	LUCIANA SILVA	50223445134	70	AC
16	270000718	LAODICEA RUZENE DA SILVA EVANGELISTA	77509080215	70	AC
17	270000194	DEUSDETH COSTA	95659269168	65	AC
18	270006926	KAREN NANTES CUSTODIO PINTO	03279832136	60	AC
19	270004676	CASSIA CABRAL DA SILVA	00053912101	55	AC
20	270006084	SOLANGE BENTOS SOARES	80916414191	55	AC
21	270006317	SOIDES TRINDADE DE JESUS	00281092524	50	AC
1	270003949	ELIANE CORREA DE SOUZA ANDRADE	84114010149	80	NI
2	270001409	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	93074166134	45	NI

Regional Oeste

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270003417	MARIA CATIA AMORIM DOS SANTOS	64649164249	120	AC
2	270002321	EDNILSA ALVES MEZZA DE AMORIM	41206592168	115	AC
3	270000435	AGDA NONATA DA CRUZ	65138074172	115	AC
4	270002210	JUSCIMARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	53136900197	130	AC
5	270006082	MARIA GONCALINA ALVES DOS SANTOS	93813503100	105	AC
6	270001438	LICIA DIOLANDA NUNES MACHADO DE OLIVEIRA	89593472134	95	AC
7	270005600	ROSALINA DA SILVA	03035674140	90	AC
8	270000643	GEORGIA TAQUES DE FIGUEIREDO	00948220180	85	AC
9	270003300	JULIANEE LAURA DA ALMEIDA SANTOS	01866558196	80	AC
10	270003472	LANA VALERIA GOMES ROCHA E SILVA	78362997168	80	AC
11	270002437	LUCIENE DA SILVA FIGUEIREDO	95702725115	80	AC
12	270006482	EDYLAINE SARITA DE OLIVEIRA CABRAL	04583985606	80	AC
13	270005406	SONIA DE SOUZA ARRUDA	94004455120	80	AC
14	270007102	EDIVANIA DE SOUZA FERREIRA	06654484304	75	AC
15	270003983	JAQUELINE GOMES FERREIRA	05489672102	70	AC
16	270002172	EDNA MELO BARACAT NETA	94495912100	55	AC
17	270002748	MARINALVA ROSANA DA SILVA	70669260134	50	AC
1	270001185	GLACIELE REGINA DA SILVA	00232152160	100	NI
2	270006360	EVIVIAN FIGUEIREDO SANTANA	76736571120	50	NI

Regional Sul

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270005071	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	31997953153	130	AC
2	270000032	DAYANNE DA SILVA PIRES DE ROMA	03020896169	130	AC
3	270005697	MARCIA REGINA DE QUEIROZ	31435564120	110	AC
4	270000375	JOSILENE DA SILVA SANTOS CANDIDO	00305940147	110	AC

5	270000702	LUCIVANDA RAMOS PINTO	54559847134	105	AC
6	270000080	KARINA ESCUDEIRO GUERREIRO SOUZA SIQUEIRA	01395222126	105	AC
7	270006201	ILDA MARIA DA SILVA CESARIO	34746650578	80	AC
8	270007022	MEIRE BETANIA FERNANDES CANDIDO	00434309109	80	AC
9	270001246	PRISCYLA LETICIA CHAULET FONSECA	02444638166	80	AC
10	270005031	TEREZINHA DO NASCIMENTO SOUZA	45227128120	95	AC
11	270002422	BIANCA NELES SANTOS	06078838121	95	AC
12	270006928	CELIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	43255590191	70	AC
13	270001261	ELINEIA MARQUES FURTADO DIAS	01421713101	65	AC
14	270004509	EDILAINE ROSA DE LARA	59458801168	60	AC
15	270004322	NEREUZILENE DE PAULA RAMOS	96582510134	60	AC
16	270004530	MARISTELA ANA DE MAGALHAES	32870957149	55	AC
17	270000901	LUCIANA ANDREIA DE ARRUDA SILVA	59491345168	55	AC
18	270000324	GREICIANE DE SOUZA ARAUJO	03072237441	55	AC
19	270006117	ILISSON DO PRADO	01533119163	55	AC
20	270003365	ADRIANA DA SILVA SANTOS LIMA	00275968260	50	AC
21	270006164	ANA CRISTINA DA SILVA LARA	86190709168	50	AC
22	270006573	MARIA JOSE SOARES	35223367120	50	AC
23	270006588	ALICEIA MARIA DA SILVA	00346786118	50	AC
24	270004316	SUZYELI RAMOS DE MORAES	05356794169	50	AC
25	270004248	CLEOMAR SPILLER MESQUITA	61673919120	45	AC
26	270005107	ROSANGELA DIAS	70476411149	45	AC
1	270000736	FRANCIELE LUZIA DE JESUS SILVA	04864091129	80	NI
2	270005460	LUZIA PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	83995790178	80	NI
3	270005538	STHEFANIE OLIVEIRA FERNANDES DE MORAES	03153892148	80	NI
4	270000388	RENNAN WESLLEY VIEIRA ROCHA DA SILVA	04902583100	80	NI
5	270003929	VICTORIA ARRUDA GERMANO	05734318175	70	NI
6	270002417	ELLEN APARECIDA MONTEIRO FARIA	57020051120	55	NI
1	270006350	LILIA OLIVEIRA CORTEZ	29932017191	130	PCD
2	270002231	CLAUDIA SANTA DE OLIVEIRA CAMPOS	77530292153	80	PCD
3	270005104	JESUINA GONCALINA ALMEIDA DA SILVA	87105985100	80	PCD

Professor Ensino Fundamental – Pedagogo

Regional Leste

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270000056	SANDRA REGINA GUIA DE MAGALHAES	48682039168	130	AC
2	270001437	NEULIANE DE JESUS GAMA	63045680100	130	AC
3	270004414	ANA RODRIGUES DE REZENDE NETA	83461086134	130	AC
4	270006196	MARIA SANTANA DE CAMARGO	95423184134	130	AC
5	270001610	VANILZE MOREIRA LINO BORDIN	70908087187	130	AC
6	270004925	STEPHANY KARLA DE PAULA VIANA DA COSTA	01050472101	130	AC
7	270000031	DAYANNE DA SILVA PIRES DE ROMA	03020896169	130	AC
8	270007004	JOVINA FERREIRA	49628208187	125	AC
9	270003894	LAURA MARIA DE SA NAZARIO DA SILVA	02192174160	125	AC
10	270001288	MARCIA COSTA BARRETO	56741790187	125	AC
11	270004718	ANTONIELLY CAVALCANTE FREITAS	00667444157	125	AC



12	270003237	ILMA APARECIDA SOARES DA CRUZ	83468773153	120	AC
13	270005014	ODAILZA CRISTINE BRANDAO DOS REIS	69569975172	120	AC
14	270006103	LUCIANA ANTUNES NASCIMENTO MARQUES	00941984117	120	AC
15	270004383	SANDRA MARA MENDONCA MARUYAMA	51104008149	120	AC
16	270000267	REGIANE CRISTINA AMBROSIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE	01474859160	120	AC
17	270000745	REJAINNE DI LAURA DANTAS DE LIMA	00891771182	120	AC
18	270006678	REGINA DOS SANTOS BELEM GUIMARAES	78407907120	115	AC
19	270000252	GILDA BORDIN MIDON	53750845115	115	AC
20	270005905	ELISANDRA DA SILVA LIMA	53781295168	115	AC
21	270001088	APARECIDA PIRES DE CAMARGO	82367957134	115	AC
22	270002051	MARIA DO REMEDIO PINHEIRO	33106460334	110	AC
23	270006990	EIDINETE MARIA DOS SANTOS LACERDA	37857401153	110	AC
24	270001622	MARCIA SANTOS SOUZA DE ALBUQUERQUE	42952573115	110	AC
25	270001513	MISLENE ANDREIA BRAGA CASADO	00160137195	110	AC
26	270004610	KELCILENE LAGASSE BRITES CURADO	01593057130	110	AC
27	270005565	MARLY DE LURDES PIRELI	77540875100	110	AC
28	270004933	GILMARA DA SILVA CONCEICAO	54441722168	110	AC
29	270005898	ARETUZA ADELINA DE ARRUDA	78441269149	110	AC
30	270007275	FLAVIA KAROLINA CAMPOS GOMES	92563040159	110	AC
31	270001947	GENICE RODRIGUES SANTIAGO DE ARRUDA	41197143149	105	AC
32	270006004	ANTONIA ISABEL SOUZA BUENO BRIZOLLA	52286932115	105	AC
33	270002156	GIZELE FERREIRA DO NASCIMENTO	93442475104	105	AC
34	270004404	JOANA DARCI GEISLAINNE LIMA	02803279193	105	AC
35	270004535	NERCI DE FATIMA ROCHA BAMINGER	53562160178	100	AC
36	270000059	MARIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA	20592540197	100	AC
37	270000487	GILDETE LIMA PARREIRA	20925549134	100	AC
38	270003866	CIDENE ALVES MOREIRA	59508620153	100	AC
39	270000410	CLEONICE DE OLIVEIRA	70946434115	100	AC
40	270005391	TIAGO PEREIRA DE MORAIS	70299480178	100	AC
41	270003125	SUELY BARROS DOS REIS	27190668349	95	AC
42	270005457	DEUSDETH R CASTRO	54451604168	95	AC
43	270002463	CRISTIANE INES DA SILVA BASSO	87234980130	95	AC
44	270001090	PAOLA BIANCA SOUZA DE CAMPOS	03211308121	95	AC
45	270002433	GYSLAINE FRANCELINA MARCONDES	63095769172	90	AC
46	270005628	SUZETTE APARECIDA ARAUJO MATOS BOLITO	54489121172	90	AC
47	270000235	NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES	91248680197	90	AC
48	270000970	CLEONICE OLIVEIRA BRAGA	79555942153	90	AC
49	270001728	MARINALVA DE BARROS NEVES ARAUJO	45264368104	90	AC
50	270000763	ANA NERY NEVES DOS REIS	62792814187	85	AC
51	270001565	HELENICE MARIANO DE SOUZA	48356131120	85	AC
52	270004261	MONICA IZAURA VIEIRA	63185865120	85	AC
53	270002370	ROSELY APARECIDA RAMOS BEZERRA	81000014134	85	AC
54	270000767	DAIZY SANTANA TAVARES	01182256180	85	AC
55	270005632	DANIELLE GONCALINA ALBUES DE BARROS RAMALHO	01859459102	85	AC
56	270002109	DANIELLY CRISTINA LIMA MATOS FEITOSA	01750820145	85	AC

57	270006780	JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS	46851720191	85	AC
58	270006426	JOSELICE RIBEIRO NOGUEIRA	31447074149	80	AC
59	270001145	GENY MANSO DE FRANCA	39369331115	80	AC
60	270000765	EDILEUZA DE SOUZA CARVALHO	46050620172	80	AC
61	270000249	JACQUELINE DORNELAS	52773302672	80	AC
62	270003904	THAMIRES FERREIRA DA SILVA	04630231102	80	AC
63	270003153	BRUNA LUCIANA DE CAMPOS	10648067912	80	AC
64	270002983	MARCIA MARIA COSTA SILVA	54458498134	80	AC
65	270005290	ABILENE SAN MARTIN DE SOUZA	63283581134	80	AC
66	270000495	KELLEN FERNANDA ALMEIDA GUIA OLIVEIRA	01116818124	80	AC
67	270004205	JANAINNE ALMEIDA DA SILVA	03893628169	80	AC
68	270005293	CASIA MARIA DOS SANTOS	38815575120	80	AC
69	270002465	ZANIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	32868448100	80	AC
70	270000376	JOSE SILVESTRE DE CASTRO FILHO	61606189115	80	AC
71	270001137	FATIMA CRISTINA MENDES ANFFE	37861883191	80	AC
72	270004533	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47486201100	80	AC
73	270001798	FATIMA PEDROSO DA SILVA OLIVEIRA	44185570163	80	AC
74	270002343	VALDENIR EDVIRGES DA SILVA E SILVA	46106685134	80	AC
75	270005690	AILCE MARIA DO NASCIMENTO	51329859120	80	AC
76	270001126	MARINALVA BENITES MOREIRA DA SILVA	53745655168	80	AC
77	270002935	CLEONICE ANTUNES RODRIGUES	81766122191	80	AC
78	270001397	HENRIQUETA DA SILVA	57006326168	80	AC
79	270000674	CELI MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	63272172149	80	AC
80	270007252	ESTER WALDINETE DA SILVA LEITE	54514037168	80	AC
81	270005371	MARCIA REGINA DEVAUX MIRANDA	54477271115	80	AC
82	270006455	NILZENIR MARQUES DE OLIVEIRA	56982720187	80	AC
83	270006956	IZY SOUZA MIRANDA	79526497104	80	AC
84	270000840	ELENIRA DA SILVA MOREIRA NASCIMENTO	82867984149	80	AC
85	270003460	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PIRES PEREIRA	78132193172	80	AC
86	270001018	ELENILZA PEREIRA DE SOUZA	63197340191	80	AC
87	270007099	MARCIARA CLAUDIA MARCAL DOS SANTOS	92804870197	80	AC
88	270006102	MARIA VALDENICE OLIVEIRA	68823916100	80	AC
89	270006550	MARIA APARECIDA DE SOUZA	57227268187	80	AC
90	270001300	MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA	63102650163	80	AC
91	270000240	AUXILIADORA GONCALINA DE CAMPOS	62794469134	80	AC
92	270001791	CARLA ANDREA DE CASTRO SOUZA	76660575120	80	AC
93	270001057	ELLEN CRISTINA LOPES PINTO	85490660104	80	AC
94	270002636	ROSANGELA GARCIA	26994793818	80	AC
95	270000440	MARTA DA COSTA VIANA	89048156149	80	AC
96	270000075	FLAVIA DE BARROS SANTOS FERNANDES	84608145134	80	AC
97	270001811	LILAN GRAZIELLI DE ARRUDA BASTOS	85806331172	80	AC
98	270005853	RITA DE CASSIA BRITO DE AZEVEDO	70299340163	80	AC
99	270005537	NELI CALARZANS DO NASCIMENTO	69786364104	80	AC
100	270000611	ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	94602379168	80	AC
101	270007013	MARIA JANIER DE SOUSA	95713964191	80	AC



102	270006823	HELLEN CARLA GONCALVES SIQUEIRA	70748225153	80	AC
103	270001022	VERGINIA DE FATIMA MORAIS BATISTA TAPAJOS PEREIRA	00502735155	80	AC
104	270006115	REJANE APARECIDA PRADO DE JESUS LIMA	01332194109	80	AC
105	270000563	ATENIANA DA CRUZ ARAUJO LIMA	02036374107	80	AC
106	270003620	KEILIA AUXILIADORA DE SOUSA	01375914111	80	AC
107	270004397	TATIANE RENATA DIAS BONFIM DA SILVA	01740780132	80	AC
108	270001164	SARA LORJANA OLIVEIRA VIRGULINO SILVA	01288620179	80	AC
109	270007045	DAIZA MARINA BORGES CARVALHO	01824776144	80	AC
110	270000432	GRACIELY REGINE CAMPOS DE OLIVEIRA	02808832184	80	AC
111	270003412	KAMILLA KASSBURG	05080101105	80	AC
112	270001726	TATIANY ESTEFANY DA SILVA	04556385199	80	AC
113	270001413	BIANCA CRISTINA BARBOZA DE JESUS	06147524186	80	AC
114	270002016	SILMARA SIVA PROFESSOR	02075149178	75	AC
115	270000837	ANGELICA DE SOUZA PEREIRA	04671005190	75	AC
116	270006402	LOURDES EUGENIA DE ALMEIDA ARRUDA	79080537187	75	AC
117	270001914	RITA CASSIA DE SOUZA PAEZANO	32787839134	75	AC
118	270001988	TELMA REGINA PIRES	32638795291	75	AC
119	270000642	GRACIELA ASSIS ARRUDA	95131329191	75	AC
120	270005706	ELENA GONÇALVES DA SILVA	65837304215	75	AC
121	270003589	LUCIANA MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA	97495131187	75	AC
122	270005561	CLARICE LEMES DO NASCIMENTO	01210641151	75	AC
123	270006859	CAROLINE OLIVEIRA DE QUEIROZ	02000315119	75	AC
124	270000049	HELEN CYNARA GOMES FERREIRA	43238335120	70	AC
125	270006468	ERICA OLIVEIRA SALGADO PINHEIRO	88840395172	70	AC
126	270003760	PIEDADE SOUZA LIMA	49569139153	70	AC
127	270004110	LETICIA REGINA FREITAS NASCIMENTO	04332804171	70	AC
128	270002126	DEANE PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA	70474451100	70	AC
129	270001277	BENEDITA IVANIL DA SILVA DE SOUZA	27492427115	70	AC
130	270003484	OTILIA REGINA SOARES	42010306104	70	AC
131	270003509	IVONE CLARA DE CAMPOS LEMES	50261592149	70	AC
132	270003327	ELIANE LIMONGE DE OLIVEIRA RAMOS	59403179104	70	AC
133	270004272	CLEENIA JUNQUEIRA REZENDE	51304074153	70	AC
134	270001570	JUSTINA FERREIRA DAS SILVA	93955650120	70	AC
135	270003080	JOANETH ERICA DE BARROS BRITO	85654957104	70	AC
136	270006649	LUIZ HAMILTON ZARK REIS	69860181187	70	AC
137	270001516	ELINETE ALVES RONDON	94072612120	70	AC
138	270005340	NALVA APARECIDA TOMÉ VIEIRA	00192804162	70	AC
139	270000483	ANA ROSA PEREIRA NETA	03134771160	70	AC
140	270002045	KARINA DOURADO BARBOSA	04954395178	70	AC
141	270003136	CASSIA JOAZEIRO DA SILVA	00401592138	70	AC
142	270001341	TEREZA DOMINGAS RAMOS NETA	39538737172	65	AC
143	270006646	MARLENE DE MATOS MACEDO SILVA	31407307134	65	AC
144	270006379	BENEDITA ARAUJO DOS SANTOS	47441097134	65	AC
145	270001124	JANETE DAS FLORES CAVALCANTI SANTOS	59383348100	65	AC
146	270007016	JUCINEIDE PINTO DA SILVA	38815516115	65	AC

147	270002618	DARLY DA SILVA MOURA	48331465172	65	AC
148	270001343	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	10688079890	65	AC
149	270007206	NEIDE ANTUNES DOS SANTOS	39654613115	65	AC
150	270006773	KELLY CRISTINA GUIMARAES SANTOS RODRIGUES	53153197172	65	AC
151	270003357	JOSEFINA RODRIGUES LEITE	73175749372	65	AC
152	270002263	ROSANA LAURA SERRA TASSI	79017975172	65	AC
153	270005838	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	00660782103	65	AC
154	270002702	JUSSARA APARECIDA MOREIRA	03199386113	65	AC
155	270000450	CYANE SILVA ANUNCIACAO LOURENCO	02837990132	65	AC
156	270001427	NILA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	00505410214	65	AC
157	270006860	GONCALINA DE CAMPOS GONCALVES	32903324115	60	AC
158	270001884	SILVIA BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA	22943650110	60	AC
159	270000448	FERNANDA RIBEIRO DEBASTIANI SHELID	01898102112	60	AC
160	270006277	GISELY APARECIDA GONCALVES DA CRUZ	00525483179	60	AC
161	270001893	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO	95815732168	60	AC
162	270001841	DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA AGUIAR	00915923130	60	AC
163	270006403	CARMEN ADRIANA MONTEIRO GARCIA	48234648187	60	AC
164	270000800	MERCIA CARVALHO TEIXEIRA LEQUE	81834934168	60	AC
165	270002047	NADIR DE BARROS SILVA	81202156134	60	AC
166	270005559	CLEIDE APARECIDA PEREIRA CIRINO	92025781172	60	AC
167	270003346	NORMA MARIA GALINDO DE SOUSA	69247480159	60	AC
168	270004225	JUCELENE MARIA DA SILVA AMORIM	47475021149	55	AC
169	270000226	MARIA OZANA DE ARRUDA DANTAS	39525651134	55	AC
170	270001142	LUCELAINE PEDROSA RIBEIRO DA SILVA	53137523168	55	AC
171	270003650	LETHYCIA DO VALE FERNANDES	06416936135	55	AC
172	270003451	MARINILCE MAIA DO OLIVEIRA	77745280168	55	AC
173	270000689	LUZENIR SOUZA DE LARA SILVA	80989691187	55	AC
174	270000861	ELIS ANDREIA VILALVA DE ARAUJO DOS SANTOS	90461703149	55	AC
175	270002448	MARIA APARECIDA RODRIGUES TAQUES	69880182120	55	AC
176	270006775	KERLANIA JAKELENE BEZERRA LEITE	52257665287	55	AC
177	270007087	ALEXANDRA ANA DE ALVARENGA	00867278188	55	AC
178	270002757	GESIELE DA COSTA CORREA	00319801128	55	AC
179	270002165	JANINE RODRIGUES LEITE DE SOUZA	01357855109	55	AC
180	270002348	VILMA GONCALVES DE MORAES	14107945120	50	AC
181	270000751	JOSELINA DE SANTANA SILVA	27505480120	50	AC
182	270004084	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	41403207291	50	AC
183	270006149	AMANDA FELIX GONCALVES	01808738144	50	AC
184	270003333	JANETE MARLI DA SILVA	36293296168	50	AC
185	270006273	CELIA MARIA QUEIROS DA SILVA	81954778104	50	AC
186	270006799	EDILENE NASCIMENTO DA COSTA	69088039100	50	AC
187	270000675	SUSIANA GONCALVES SANTOS	00698390180	50	AC
188	270000942	ESTER SANTANA DA TRINDADE RODRIGUES	03244346189	50	AC
189	270005650	GLENDIA TAIARA ALMEIDA ELIAS	04313007121	50	AC



190	270003037	MAIRA RODRIGUES LIMA	01860386156	50	AC
191	270001201	CAMILA DA SILVA SOUZA NORATO	04870785196	50	AC
192	270001026	JANAINA HORTENCIA DE BARROS AMORIM	05866043165	50	AC
193	270002987	MARIA VALDEREIS ALVES DA SILVA	50951483404	50	AC
194	270002865	EDNEIA ALVES MATOS DA SILVA	52259897134	50	AC
195	270004201	JUCILEIA DALMAZO	52321339187	50	AC
196	270005555	STER BEATRIZ FERREIRA SANTOS	95070133691	50	AC
197	270001220	JANETE BISPO DA SILVA	00565203100	50	AC
198	270000219	ANGELA CLAUDIA BATISTA ALVES DE SOUZA	00507534280	50	AC
199	270002489	ROSSATIA BYNCA CURADO DE SIQUEIRA	05221822164	50	AC
200	270004253	JOANILDES ARRUDA DOS SANTOS	83324429153	45	AC
201	270006240	LAURIZETH BARROS PRUDENCIO	70256098115	45	AC
202	270003698	JANINE RAFAELA DE MIRANDA	99147149191	45	AC
203	270000203	ANA PAULA DA SILVA ASSUNCAO	85417866172	45	AC
204	270006857	WENDER CHARMO PINTO	00865646171	45	AC
205	270002969	TAYNARA ALBUQUERQUE PEREIRA	05140629160	45	AC
206	270000847	SEBASTIANA SANTOS DE BRITO E FARIA	79748180182	45	AC
207	270005918	EDIVALDO RIBEIRO DA ROCHA	00689381956	45	AC
208	270000055	ADRIANA DA SILVA MOURA	97669830549	45	AC
209	270003687	ADRIANNE KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	01756403198	45	AC
210	270000946	DAIANA FELIX DE OLIVEIRA	04230478178	45	AC
211	270002342	EDIVANIA AUGUSTO DOS SANTOS	09398602440	45	AC
1	270000801	FLAVIANE AMORIM DA SILVA	98822780191	130	NI
2	270001888	NEREIDE LEITE DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	40533620163	120	NI
3	270004076	MIRTES REGINA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	82216444120	120	NI
4	270002293	LUCIANE DOMINGAS XAVIER MARTINS	69237735120	110	NI
5	270004349	SIRLENE BRAGA RAMOS	98704567153	110	NI
6	270005254	OLINDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	57229392187	95	NI
7	270001209	DANIELLE ANTUNES	92935540115	95	NI
8	270001306	NATALIA ALMEIDA CUNHA ARAMBURU RIBEIRO	03134774186	90	NI
9	270006130	VERACY DA SILVA LEITE	31425577172	85	NI
10	270002046	ELAINE CRISTINA SOUZA LEAL DAMASCENO	79854842134	85	NI
11	270000814	LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS	30384567304	85	NI
12	270006845	JUCILENE DE MORAES BOTELHO	83603042115	85	NI
13	270000925	ROZANA APARECIDA SANTOS NASCIMENTO	35378450144	80	NI
14	270002118	DULCINEIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	54428823134	80	NI
15	270006119	ROSINELMA PERPETUA SOARES LUZ RODRIGUES	95736409100	80	NI
16	270005330	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	87686880168	80	NI
17	270001428	ALESSANDRA MONTEIRO CARDOSO SAMPAIO	69516154115	80	NI
18	270005386	ANA AUXILIADORA DA SILVA	88252949134	80	NI
19	270001297	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	00020259140	80	NI
20	270000389	ELAINE DA SILVA CASTRO CHARMO	94304882104	80	NI
21	270001882	HEVELIN STEFANEN MOURA DE ARRUDA ACOSTA	03309387119	80	NI
22	270001629	ALINE APARECIDA SANTOS ENORE	05451953147	80	NI

23	270002538	SELMA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	49603035149	75	NI
24	270001037	ROSANGELA DE QUEIROZ CRUZ	68868499134	75	NI
25	270005953	LAURA ANDREIA PEREIRA SANTOS	01249688132	75	NI
26	270004375	MARIA VALDICELIA DA SILVA	77977688115	70	NI
27	270000426	ANDREA DA GUIA SILVA TAVARES	99017016191	70	NI
28	270000251	PATRICIA CARNEIRO ROCHA	00889197148	70	NI
29	270006320	CELMA APARECIDA DA COSTA SILVA	48689416153	65	NI
30	270001073	CLAUDENIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO	59410078172	65	NI
31	270001147	LOURDES DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	00094138125	65	NI
32	270007285	JUSSARA ROSANE FERREIRA DIAS THEODORO	08294693464	65	NI
33	270000350	ROSE NATALINA DA SILVA	65561244191	60	NI
34	270000145	ELIZABET BATISTA DE ALMEIDA	83595490100	60	NI
35	270002523	JACQUELINE DA SILVA DIAS DE MORAIS	03110884143	60	NI
36	270006410	INGRID MUNIKE ARAUJO RAMOS LIMA	02897595108	60	NI
37	270003038	SOLANGE SANTA MORAES GONCALVES	48180785149	50	NI
38	270004068	ROSA MARIA DA COSTA	90127960163	50	NI
39	270006930	GONCALO ROMANO DO PRADO	41526651149	50	NI
40	270000046	KALYTHA RODRIGUES DA SILVA	06616236102	45	NI
41	270001886	KEILA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	91310393168	45	NI
1	270005303	MARIA VALDELICIA FERREIRA GOMES DE ALBUQUERQUE	82064350349	100	PCD
2	270006466	GABRIELLA OLIVEIRA NUNES	05469126137	90	PCD
3	270005187	ANCRISTIAN DE ARRUDA LIMA	69097518172	85	PCD
4	270000908	JOZELINA DA SILVA CORREA SOUZA	60382929187	85	PCD
5	270006330	WILVANE SALES CERQUEIRA	70031096115	70	PCD
6	270004837	SUELEN DE ARRUDA	02477883178	50	PCD
7	270000011	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	03541063173	50	PCD

Regional Norte

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270000589	ROSA MARIA DA SILVA CASTRO	25643665115	130	AC
2	270003678	ELIZABETH DAVID DOS REIS	80831613904	130	AC
3	270003215	TEREZA CRISTINA VALENTIM MOREIRA BARROS	57631000697	130	AC
4	270004850	ANA LUCIA FERREIRA LEITE	82457867134	130	AC
5	270001878	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	35370572100	130	AC
6	270000782	MARILEIDE NATANEL DA SILVA	47418796153	130	AC
7	270000457	LOURDES DA SILVA	35236426120	130	AC
8	270001303	LUCILIA FERREIRA GONCALVES	58174613153	130	AC
9	270001100	DENAIR FERNANDES DA SILVA	63271478104	130	AC
10	270000568	CRISTIANE DE PAULA AZEVEDO	84109050197	130	AC
11	270003464	VANESSA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO	81478569115	130	AC
12	270000506	AUREA FERREIRA DA SILVA NETA	94815089191	130	AC
13	270001562	DANIELLY CRISTINA RIBEIRO LEITE	92649572191	130	AC
14	270003686	CAROLINE TEIXEIRA QUEIROZ FERNANDES	69879850149	130	AC
15	270000048	CASSIANE APARECIDA DOS SANTOS	01117205169	130	AC



16	270001395	TAMARA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	01210413108	130	AC
17	270000091	SOLANGE BASSO MORAIS	01957203188	130	AC
18	270001294	REGINA RODRIGUES GUSMÃO CARVALHO	03410388141	130	AC
19	270005698	ELISABETE MOREIRA BORGES	20833377191	125	AC
20	270005778	RUTH EVANGELISTA DE MORAES	45293627104	125	AC
21	270001684	JANE CORREIA DOS SANTOS	81040482104	125	AC
22	270005693	DULCE DO CARMO DE ARAUJO	88829731153	125	AC
23	270000848	ANGELINA JESUS DA CRUZ CHRIST	89869907172	125	AC
24	270004040	VALDIVIA SOUSA DUTRA	88944247153	125	AC
25	270005286	CARLA SIMONY PEREIRA DE ARRUDA	00146204131	125	AC
26	270006442	DEBORA BATISTA DE AMORIM	00313880190	125	AC
27	270006131	MIRTIANE MOREIRA LIMA	00679295160	120	AC
28	270002717	ENEIDA PIMENTA DA SILVA	48257818100	120	AC
29	270003162	MARIA RITA GONCALVES DA SILVA NOGUEIRA	96642998120	115	AC
30	270002831	CLEONICE GUSTAVO RODRIGUES	69492204134	115	AC
31	270000858	ROSA LILIAN ARRUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	85408646149	115	AC
32	270005572	SIMONY RIBEIRO BENTO GABA	00094653160	110	AC
33	270002741	MARIA BRASILINA SOUZA DA COSTA	35390069153	105	AC
34	270003112	MILEIDY HILDIANE DA SILVA RIBEIRO	02486548106	105	AC
35	270000441	RAYANE CARDOSO DE BARROS	03856596100	105	AC
36	270006241	GILSON CARDOSO SANTIAGO	49525670104	105	AC
37	270001040	VIVIAN DA SILVA CAMARGO SOUZA	01068663111	105	AC
38	270000333	KAROLINY ANDRADE DE ALVARENGA	04778691148	100	AC
39	270002555	LEDIANE CRISTINA ASSUNÇÃO MORAES	00210793155	100	AC
40	270002770	MARCIA APARECIDA DA SILVA	85152080168	100	AC
41	270005738	NEVANY PINHEIRO DE OLIVEIRA	26628538168	100	AC
42	270001879	GILSANE FERREIRA MINAS	46092889153	100	AC
43	270000622	ALCILENE RODRIGUES BENEVIDES DA LUZ	70154325104	100	AC
44	270006970	DEUSIVAN MARTINS GALVAO	00712685103	100	AC
45	270000886	SELMA RODRIGUES	55101666149	120	AC
46	270000690	SANDRA MARIA DE CAMPOS	34567070100	95	AC
47	270001009	ALESSANDRA CABRAL DA SILVA DE MORAES	00200600176	95	AC
48	270006419	APARECIDA COUTINHO LOPES DE CASTRO	02008512177	95	AC
49	270001250	WEMILE KAROLAINÉ SILVA FERREIRA	04476695167	95	AC
50	270003884	ROSIMEIRE FERREIRA MAGALHAES	82930449187	95	AC
51	270001542	ANA PAULA BERNE	68930780130	95	AC
52	270005041	ANDREIA PAULA DE CARVALHO	00395167175	95	AC
53	270001410	HELOISA HELENA SILVA SOUSA	41541774191	90	AC
54	270000195	MARILUCY FRANCA DA CUNHA	46080236168	90	AC
55	270003887	RENATA MARIA DE SOUZA SILVA	69129339120	90	AC
56	270003709	ELISANGELA PINHEIRO DA SILVA DELGADO	61631884115	90	AC
57	270002042	LUCIANE ROCHINSKI LEITE	79531695172	90	AC
58	270001683	ALAIR MARIA DOS SANTOS PRAZERES	63050536187	90	AC
59	270001157	VANIA MARIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	56801912100	90	AC

60	270006837	NILDA BERTINA CORREA	85117544153	90	AC
61	270007066	ROSE MAYRA ZAIRA DA SILVA CAMPOS	87860058120	90	AC
62	270004962	JOELSON DE OLIVEIRA	72756497134	90	AC
63	270006868	ROSIELLY COSTA GODOY	01555363113	90	AC
64	270003229	BENEDITA RITA COSTA NUNES	59444193187	85	AC
65	270001301	REGYANY GONCALVES COSTA	92249078149	85	AC
66	270002372	ELIANE ROSA PREZA DA COSTA	35380004172	85	AC
67	270000804	VALDINEIA ALVES SANTOS	99291460168	85	AC
68	270005622	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	87826526191	85	AC
69	270005155	VIVIAN DOS SANTOS CASTELHANO VIEIRA	99291452149	85	AC
70	270000438	ADRIANY KATY CARDOSO DE LARA	73458457100	85	AC
71	270001165	NEUZINETE MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA	42442079100	85	AC
72	270000396	GONÇALINA MARTINS DE BULHÕES	62169343172	85	AC
73	270006632	DANNIELLA CRISTINE BESERRA DE OLIVEIRA SILVA	02780995130	85	AC
74	270004948	LAIZA FRANCIELLE DA SILVA	02690563193	85	AC
75	270006243	CONCEICAO NUNES DE OLIVEIRA	17658721972	80	AC
76	270006612	AZENIR GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA	24183652120	80	AC
77	270000305	SOLANGE MARIA PEREIRA LEITE	20837364191	80	AC
78	270002810	EDINES MARIA CINTRA PONTES	44607644668	80	AC
79	270003499	DIRCE MARIA ALVES PEREIRA SILVA	41181085187	80	AC
80	270003670	CARMEM CENIRA LARA DE ARRUDA	41200349172	80	AC
81	270003977	ESTER DANELICHEN DE OLIVEIRA SILVA	51339099187	80	AC
82	270001704	ELAINE APARECIDA BERNARDO	00796112142	80	AC
83	270004629	MARIA ALICE ALVES	08282543896	80	AC
84	270002056	SUELY BATISTA DE LIMA	35392398120	80	AC
85	270001620	MADALENA PEREIRA DE FREITAS	38799618168	80	AC
86	270003748	RAIMUNDA ARAUJO ELIZIARIO	12967070831	80	AC
87	270002554	MARLENE RODRIGUES BATISTA	39370992120	80	AC
88	270001133	SANDRA REGINA CEZARINO DE CAMARGO	88241734115	80	AC
89	270001336	AURISMAR PAULINO SOUSA	63243385172	80	AC
90	270004098	LUCINEIA MARLENE PEREIRA DE BARROS	49504932134	80	AC
91	270000420	JOZINETE MARIA DE QUEIROZ	55002315100	80	AC
92	270001647	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MARTINS	42041333120	80	AC
93	270000230	LEIZE SANTOS DE ALMEIDA	84030100104	80	AC
94	270006238	JOZIANE ASSIS SANTIAGO	59457147120	80	AC
95	270005830	MARCIA MARIA AIRES SOUTO	56965362120	80	AC
96	270002377	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA PINHO GOMES	84385332134	80	AC
97	270000617	EDINA DOS SANTOS SILVA LIMA	63197979168	80	AC
98	270006813	ROSEDELMA AZEVEDO ZOZOMAZORE DA SILVA	88016005187	80	AC
99	270001017	ELIZANGELA QUEIROZ DA CRUZ	68868383187	80	AC
100	270001342	VANUZA DE LIMA SILVA	92771602172	80	AC
101	270003026	EDILEUZA BATISTA DE MORAES DOS SANTOS	93312229120	80	AC
102	270002609	DORIS PINTO DE ARRUDA	99176670163	80	AC
103	270000586	PAMELA CRISTINA MAGNANTI VIANA	85671029104	80	AC
104	270005410	EDMAR APARECIDO COSTA	71835067115	80	AC



105	270000856	ROSINETE CÂNDIDO MORAES	98789457153	80	AC
106	270003531	REGIANE BELO DE DEUS OLIVEIRA	00084429160	80	AC
107	270000269	IKARA ANDRESSA ARAUJO DE SOUZA CARVALHO	00455990174	80	AC
108	270002241	IVANILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	73040886134	80	AC
109	270002591	CAIO DA SILVA RODRIGUES	01322835144	80	AC
110	270004230	EDILAYNE BEZERRA BARROS	01054282137	80	AC
111	270001331	VALESKA SOARES DE ALMEIDA GARCIA	00500251126	80	AC
112	270000577	SILVANEIDE DA SILVA VIEIRA	03333417162	80	AC
113	270000811	JOELMA GREGORIO DE	02797505107	80	AC
114	270002890	DAIANE DOS SANTOS CRISTINO	02736083121	80	AC
115	270001129	BRUNA STEPHANE SANTANA FERREIRA	03112299132	80	AC
116	270004010	ANA PAULA SOUZA DIAS	03290126145	80	AC
117	270003741	RAQUEL SABRINA SABINO CAMARGO	06178098103	80	AC
118	270000686	SAMARA DELGUINGARO SANTOS	06893802161	80	AC
119	270005945	VERA LUCIA FERREIRA	52453731904	75	AC
120	270005641	FERNANDA TARTARINI HERRERO	85773689120	75	AC
121	270001097	KEILA MARIA DE JESUS SOUSA	92858406120	75	AC
122	270004749	ELIAD S B DA SILVA	45882240182	75	AC
123	270005743	MARILZA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	63046784104	75	AC
124	270005399	LUCELENE DE FATIMA RODRIGUES AGUIAR	63229447115	75	AC
125	270007260	DYANE REGINA DOS SANTOS SILVA LEITE	02884094180	75	AC
126	270003571	GERVASIA SANTANA DE BARROS DA GUIA	53153383120	70	AC
127	270000474	ADRIELLY MOREIRA DA COSTA SILVA	05286127193	70	AC
128	270002744	DURCILENE MARIA DE MORAES	60375930191	70	AC
129	270004996	ANGELA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	65494245187	70	AC
130	270002436	IRINEIDE SANTOS COSTA	66721768100	70	AC
131	270006705	ROSANGELA BENVENUTTI	94073678000	70	AC
132	270000810	NEIDE CORREA DA GUIA SILVA	02006907107	70	AC
133	270001135	GONCALINA PEDROSA DOS SANTOS	02503591116	70	AC
134	270003997	MARILDES FIGUEIREDO ALVES SILVA	84619597104	65	AC
135	270000826	ANTONIA AVIAMAR BRILHANTE	42047129168	65	AC
136	270003274	IVONETE CANDIDO DA SILVA	43253717100	65	AC
137	270000286	AUGUSTA MONICA DE OLIVEIRA	38815974172	65	AC
138	270004052	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	54502420182	65	AC
139	270000328	DEBORA DO CARMO JORDAO	64111563287	65	AC
140	270004916	MICHAEL BARBOSA ROCHA	04117609122	65	AC
141	270001255	ADVAIL MARIA DE ALMEIDA	81892063115	65	AC
142	270000478	ELAURA MARIA PEREIRA	84399147172	65	AC
143	270000278	ARECIDO RODRIGUES DA SILVA	37639242134	65	AC
144	270005020	FABIANE MARIA PEREIRA GOMES DA SILVA	01005060118	65	AC
145	270002137	GREISE NUNES AGUIAR	70073392120	65	AC
146	270000155	LAURENICE FIGUEIREDO DA CRUZ	53742320106	65	AC
147	270006517	ALESSANDRA PATRICIA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	56787693168	65	AC
148	270002245	MARIVALDA ARAUJO D SOUZA PONTES	53767080125	65	AC
149	270002185	MIRTES FERREIRA DA COSTA FILHA	86642162153	65	AC

150	270003570	JUCIMARA RAMOS SANTOS EVANGELISTA SILVA	63187302149	65	AC
151	270000232	ALESSANDRA BRANDAO GARCIA ALEBRANDAO GARCIA	69945888153	65	AC
152	270006251	NAZARE LEITE DE MATOS DIAS	89071131149	65	AC
153	270005380	LAURA MOTTA DO CARMO	96468360110	65	AC
154	270005499	ANDREA AGUIAR DE FIGUEIREDO	88804933100	60	AC
155	270003901	MARIA JUSCENAR DE SOUZA LIMA	34628118191	60	AC
156	270003769	LETICIA LAURA SILVA	02382794135	60	AC
157	270002594	ROSIMARY MARIA LOPES MACIEL ROCHA	70065047168	60	AC
158	270003519	SIMONE MARIA DE CAMPOS	02126344100	60	AC
159	270002936	JACILDA SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	46856072104	55	AC
160	270005448	ELYS MORAES	96101296172	55	AC
161	270002285	EUNICE FERREIRA	56985819168	55	AC
162	270000279	ELIANE LEITE DA CUNHA	96540397100	55	AC
163	270003535	FABIANE SANCHES OURIVES	96102187172	55	AC
164	270004786	MICHELE CRISTINA DE ARRUDA FIGUEIREDO	01308510195	55	AC
165	270000608	DORALICE DA SILVA MARIANO	06196404806	50	AC
166	270006725	MARIA EDITE ALVES DOS REIS	46059229387	50	AC
167	270006650	TATIANE CORDEIRO DA COSTA	01867891140	50	AC
168	270004410	LANNY CAROLINY ALVES CRUZ E SILVA	05693555160	50	AC
169	270000863	JANICE MARIA DOS SANTOS SILVA	62197991191	50	AC
170	270005946	MARCELENE ANDREIA DA COSTA RIBEIRO	54509726104	50	AC
171	270000825	SELMA PEDROSO DA SILVA	55165605191	50	AC
172	270001600	PRISCILA DE PAULA E SILVA	69053847120	50	AC
173	270005214	MARIA DE FATIMA CARNEIRO MORAIS	94429979120	50	AC
174	270005660	FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ PENHA	96542969187	50	AC
175	270000904	MARIA MANOELA DA FONSECA	00423811185	50	AC
176	270000854	GEBERSON DOMINGUES NORO	01004633041	50	AC
177	270002188	GRACIELLE DA SILVA	73159760197	50	AC
178	270007230	ADRIANA SILVA BARBOSA	02826924109	50	AC
179	270001612	ROSEANE DA SILVA PEREIRA MARTINS	02666352102	50	AC
180	270004950	ANDREZA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	05234197166	50	AC
181	270004965	NAYANNE KAROLINNY SOARES DA CUNHA	05958259156	50	AC
182	270000465	PRISCILA DANIELE CHAGAS DOS SANTOS	03655379269	50	AC
183	270001407	KARIE ESCOBAR	80481558187	50	AC
184	270002493	STEFANNI DAYANE DE OLIVEIRA LIMA	03077801124	50	AC
185	270005867	LETHICIA RAFAELLY FERNANDES DE OLIVEIRA	06716001174	50	AC
186	270001187	MARILUCE SOUZA DA CRUZ	01075707188	45	AC
187	270000935	LUANA RODRIGUES DE ARAUJO	06862277197	45	AC
188	270000192	JOELMA APARECIDA LEITE MACIEL	59460032168	45	AC
189	270000289	THIAGO ALBERTO DA SILVA	03388828121	45	AC
190	270005710	GEISY MARA CAMPOS ARRUDA DE ALMEIDA	02152534182	45	AC
191	270002290	ZEILY FERREIRA DA MATA	94395446191	45	AC
192	270004319	MIRIAM ARRUDA DE SOUZA	02190560136	45	AC
193	270001693	NADJA HELAINE DE ARAUJO DA NOBREGA LIRA	02367397783	45	AC



1	270004367	LEIR BISPO DA SILVA	01171060114	130	NI
2	270002566	JUSY LUCIA DE SOUZA MORAIS DOS SANTOS	01731809140	130	NI
3	270003948	RUBIA CHRYSTINA CONSTANTINO DA SILVA	02318147124	130	NI
4	270001166	IVANIL CALDAS PEREIRA ARRUDA	17194474115	115	NI
5	270002548	RAQUEL RIOS DE SOUZA	01564547183	115	NI
6	270000640	CLAUDINEIA RODRIGUES PADILHA	02993911163	115	NI
7	270000524	LEDIANE RODRIGUES DA SILVA	01301048178	110	NI
8	270000508	DEBORA ALMEIDA LARA	04291648154	110	NI
9	270000137	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA LENCINA	89044711172	105	NI
10	270001528	EDINALVA ELIDIA DA SILVA	93312458153	105	NI
11	270003734	ALINE DA SILVA FERREIRA	02922305163	100	NI
12	270003066	ROSALINA MADALENA DE ASSIS	54423171104	100	NI
13	270001050	CELIANE MARIA DUARTE	03218242100	95	NI
14	270002509	ALCILENE NUNES	84225432149	90	NI
15	270001466	MARIA DA PENHA SANTOS COELHO TAQUES	01612483143	90	NI
16	270007123	CLAUDIA DE HOLANDA DA COSTA	00407634126	85	NI
17	270003975	MARIA JOSE DE SIQUEIRA	16182057149	80	NI
18	270005315	DALVA MONTEIRO DA MATA	38611716272	80	NI
19	270004295	ERINEIA MARIA MENDES DE ABREU	00225413140	80	NI
20	270002351	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	65509277149	80	NI
21	270001559	NADIA AMARAL DE SOUZA	93208030134	80	NI
22	270002438	JOANA SOLIS PARABAS PEREIRA	93545983153	80	NI
23	270006155	LAURA VICUNA CRUZ E SILVA	00260679194	80	NI
24	270000468	LETICIA MARQUES DE PAULA	04502609170	80	NI
25	270000096	DIANA APARECIDA GUIA DE LIMA	03923857160	75	NI
26	270003809	VIRGINIA MARIA MADALENA ALVES	94211345168	70	NI
27	270003041	MARILENE FERNANDA DE CAMPOS	02674154195	70	NI
28	270001627	ROSY DA SILVA BARBOSA	91836069120	65	NI
29	270005903	KELY CRISTINE MACEDO	71104879115	65	NI
30	270000158	KEZIA DA SILVA ALVES	02446082106	65	NI
31	270000764	JOCENIL MARIANUNES DE SIQUEIRA	77998790172	60	NI
32	270006681	ILVANA FRANCISCA DA SILVA E SOUZA	62944410130	60	NI
33	270005974	KLEDIR EVERSON DA SILVA CUNHA	99064251134	55	NI
34	270000605	ERENAIDE MARIA CORREA	34619453153	55	NI
35	270001433	WANIA NARDES ROSA	01179078128	50	NI
1	270001153	MARISSELMA REGINA DE OLIVEIRA	77540700149	100	PCD
2	270005701	NADJA ELISA ALVES BORGES	68891156191	80	PCD
3	270006153	DANIELE SILVA ALMEIDA	03132142123	70	PCD
4	270007007	NADEMIR ALVES CORREA SILVA	10954910168	50	PCD
5	270000574	ALINE SANTANA DE SOUZA	01946495123	45	PCD

Regional Oeste

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270001390	ROSANGELA PAES DE CARVALHO	42050987153	130	AC
2	270000820	CACILDA DO NASCIMENTO	45921555134	130	AC
3	270005455	ADRIANA GONCALVES DE ALMEIDA SILVA	98422600110	130	AC
4	270006215	ELISANGELA PRESTES STEIN IORIS	56941056134	130	AC

5	270006031	CLARICE SIQUEIRA DA SILVA	71755926120	130	AC
6	270001984	PRISCILA TASSARO PAULINO	00079424279	130	AC
7	270005397	MARIA ZILDINETH SERGIO	66669278187	125	AC
8	270007232	MALTA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA	59430273191	125	AC
9	270002007	ADRIANA BORGES DE SANTANA VILA	66673690100	125	AC
10	270007264	KASTIUSCIA GUIA MIRANDA ALMEIDA	01701261103	125	AC
11	270000084	SANDRA SOARES DA SILVA	81725396149	115	AC
12	270005423	SOLANGE VITORINO SANTANA DA CRUZ	62135988120	115	AC
13	270003167	SILBENE VIEIRA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	80529151120	115	AC
14	270004814	GRASIELA ANTUNES DA SILVA	01527693155	115	AC
15	270006314	ARILDES MARIA SILVA OLIVEIRA	54545838120	110	AC
16	270002497	ELIETH SOUZA FONTES	48352160168	110	AC
17	270006323	NILVA SANTOS SOARES	69360715115	110	AC
18	270003548	DEISE JORDANA LIMA DO NASCIMENTO	00499479238	110	AC
19	270006292	SANDRA REGINA RECH DA COSTA	56991738115	110	AC
20	270002270	IVANIA JUVINA DE OLIVEIRA	91241464120	110	AC
21	270001056	LARISSA DE MATOS E SILVA	01348527102	105	AC
22	270004674	ANGELA SELMA DE CARVALHO MENDES	90000471100	105	AC
23	270001906	MARIA GONCALINA ALVES DOS SANTOS	93813503100	105	AC
24	270004847	JOSILENE DE FRANCA ARRUDA	82644454115	100	AC
25	270002345	CRISTIANE ANJOS DA CRUZ	00023238186	100	AC
26	270003367	EMILLYN NATHANY DOS SANTOS FIGUEIREDO	00211769142	100	AC
27	270005281	LIDIA RAIANE DE SANTANA	03464786188	95	AC
28	270005801	ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	00073238163	95	AC
29	270006944	ELIZABETE AUXILIADORA RODRIGUES DO PRADO	47434023104	95	AC
30	270001444	EUGENIA COELHO DA SILVA REIS	42038090297	95	AC
31	270002922	ROSIMEIRE PINHO DA SILVA	79543570159	95	AC
32	270001520	MARIA SUELE QUINTILIANO DE SOUSA	02964024197	95	AC
33	270002224	MARCELENE DA SILVA	44185090110	90	AC
34	270006602	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SILVA	00807555185	90	AC
35	270000484	LEA DE CASTRO ARAUJO	32884281134	90	AC
36	270000783	CELIA DE ALMEIDA CAMPOS PISCITELLI	05274955142	90	AC
37	270001657	GEANE WYNGRIT DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SILVA	04796109161	90	AC
38	270001945	MARIA AFRA DE ARRUDA NETA	58135766149	85	AC
39	270000498	SUELY MARIA DE JESUS MOREIRA	32785747100	85	AC
40	270001000	CELIA BARROS DE OLIVEIRA	41914376153	85	AC
41	270001071	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	88104362100	85	AC
42	270001213	MARA ALVES DE OLIVEIRA	89321430130	85	AC
43	270001044	ANA PAULA DA SILVA BISCOLI DE JESUS	03900430101	85	AC
44	270006190	DAISE RODRIGUES SILVA MIRANDA	39606325172	80	AC
45	270005957	MARIA ANGELA CARLOS DA COSTA	32816243168	80	AC
46	270004391	ROSA ODETE CARVALHO DA SILVA	54557267149	80	AC
47	270006553	VALTENIZA DAMIAO BORGES	69275483191	80	AC



48	270005449	KATIA CILENE LOUZADA DE ASSIS SILVA	91563054191	80	AC
49	270003703	ROSANGELA GOMES LOPES	50368214168	80	AC
50	270001362	LUIZA DOMINGAS DE MORAES KNIPPENBERG	45290075100	80	AC
51	270002129	APARECIDA DE JESUS MARECO	49504355153	80	AC
52	270000058	CLAUDIA MARIA RIBEIRO E MATOS	57006296153	80	AC
53	270002985	CRISMARY PASSOS LATORRACA	52229688120	80	AC
54	270006867	ISABEL CRISTINA NUNES DA SILVA	48678899115	80	AC
55	270001912	ALDA MARIA DE FIGUEIREDO SILVA	59442530100	80	AC
56	270002767	ROSEMERI FERRETI	60413859134	80	AC
57	270003611	FABIA PEREIRA DE FREITAS	30683295829	80	AC
58	270004435	SILVANA GOMES DOURADO	69568340149	80	AC
59	270007235	LAUDICEIA ROCHA AMENDOLA DE ALMEIDA	69488487100	80	AC
60	270001531	EDNILDE SALGADO DO AMARAL	86578430130	80	AC
61	270000343	RUBIA DANIELA FAGUNDES	04102106928	80	AC
62	270006994	GISELENE SOUZA FIGUEIREDO	00504567179	80	AC
63	270005941	MARCELLY DE CAMPOS ROSA	06103727189	80	AC
64	270004857	JOICE LAURA AMORIM DE BARROS	01426056117	100	AC
65	270001475	AYLA MARIA TEIXEIRA	88811174104	75	AC
66	270005500	GENILZA LIMA DO CARMO FERNANDES	41106610130	75	AC
67	270006401	EDCLEISE AUGUSTA RODRIGUES BATISTA	01424567130	75	AC
68	270002099	MARCIA BATISTA CORTINHAS	59412496168	75	AC
69	270001816	ERANIL ANTONIA DA SILVA	66742773120	75	AC
70	270004057	DILVANIA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	90619854120	75	AC
71	270002206	EDINALVA MARIA DIAS DE ARRUDA	87236028134	75	AC
72	270004453	ROSICLEIA MACEDO ALVES DE SOUSA	87545411153	75	AC
73	270005643	MAYARA CRISTINA FIGUEIREDO BORGES	04547670137	75	AC
74	270004762	BERNADETE LOPES DE BARROS OLIVEIRA	88811883172	70	AC
75	270005782	NILVA PINTO DE ALMEIDA	22977449191	70	AC
76	270000777	ANDREA CRISTINA COSTA NASSER	59504838120	70	AC
77	270004499	JORACY LAUREANA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	43246940100	70	AC
78	270000174	VALDINEIDE SANTOS NOGUEIRA	44197268149	70	AC
79	270007119	ESTELA MARY NASCIMENTO	54557607187	70	AC
80	270001254	ANDREIA LUZIA DE ARRUDA	83050264187	70	AC
81	270000974	GILCEIA GRAGEL DOS SANTOS COSTA	88982211187	70	AC
82	270000393	VANESSA REJANE DA SILVA	02839446170	65	AC
83	270005259	JOANIL UMBERTINO DE MORAIS	61609560191	65	AC
84	270003798	MARINALVA FERREIRA MARINHO	78781981104	65	AC
85	270002998	RAIMUNDA NONATA ARAUJO SILVA	46919465191	65	AC
86	270001867	DANUSA AUXILIADORA COELHO	53642759149	65	AC
87	270002742	ROSA APARECIDA CORREA DE CAMPOS	62245503104	65	AC
88	270003139	CARBENE PEREIRA LEITE DE MORAES	77672356100	65	AC
89	270006824	ELANI CRISTINA MARQUES VIEIRA FALCAO	63179342153	65	AC
90	270003716	JOELMO ROSA SIQUEIRA SANTOS	00652090958	65	AC

91	270003130	CINDA MARA LOUZADA DE ASSIS MATOS	83052445120	65	AC
92	270006027	ANTONIO JUNIO PINTO DE OLIVEIRA	69605866153	65	AC
93	270003725	JULIA ALESSANDRA CORREIA DA SILVA	00553819950	65	AC
94	270001872	DAMIANNE LEAL DOS ANJOS FERREIRA	00200386158	65	AC
95	270004993	GISLAINE VANESSA DE MORAES SANTOS	00716978105	65	AC
96	270003943	VERA LUCIA DE MOURA SILVA	01595388150	60	AC
97	270006812	ZENILDA RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	34603670168	60	AC
98	270005635	ALCILENE RODRIGUES PEREIRA ANDRADE	28667140244	60	AC
99	270000523	JUCINEIA MARTINS SOARES DA SILVA	48358002149	60	AC
100	270006013	ESTEL KATIA DE ALMEIDA	80955576172	60	AC
101	270004460	ANA MARIA INES BACA FERREIRA	01517127190	60	AC
102	270001828	IVANETE PEDROSA DA SILVA	92572065134	60	AC
103	270004051	ROSILEY MAGALHAES DE ARRUDA SANTOS	00149956118	60	AC
104	270001991	ROSENIER GONCALINA RODRIGUES ALVES	99816253100	60	AC
105	270000688	JUCILEIDE DA SILVA MESA	02327436141	60	AC
106	270001747	ELLEN CRISTINE MOREIRA BRAZ DO NASCIMENTO	03967195112	60	AC
107	270006759	CREUZA ROXO DE AZEVEDO	83693092168	55	AC
108	270001072	LENIZE DE ALMEIDA CASTRO	66692580110	55	AC
109	270004770	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA JORGE	46059040187	55	AC
110	270005904	BENEDITA PEDRINA DA CRUZ	57038597191	55	AC
111	270006508	SILZA OLIVEIRA ZAMAR	34537449187	55	AC
112	270006882	ROSILENE MONTEIRO PINHEIRO	45731128200	55	AC
113	270006814	ELIANE RIBEIRO DA COSTA	01179476107	55	AC
114	270005789	MARLEIDE ALVES RODRIGUES	00577582127	55	AC
115	270005616	MARIVANI SPIRONELLO	00534055109	55	AC
116	270003551	MIQUELE DOS SANTOS SOUZA	05904213107	55	AC
117	270003396	ELLEN KARINE SANTOS COSTA	03787592130	55	AC
118	270002147	VERA LUCIA ISAIAS	61691925187	50	AC
119	270005464	SILVANE TEIXEIRA ARRUDA SANTOS	98673807115	50	AC
120	270005093	GRAZIELA SANTOS DA COSTA	87902117153	50	AC
121	270006076	VALDETE GONCALVES DA SILVA	90382021134	50	AC
122	270003642	ELIZETE ANTONIA DE LIMA	79297790178	50	AC
123	270007038	ELIANE MOREIRA GOMES	68822642104	50	AC
124	270005737	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALEKNOVIC	67319203120	50	AC
125	270002288	ELAYNE KAYTE LEITE ARAUJO	02108927140	50	AC
126	270005997	KETURA THALIA ARAUJO GOMES RIBEIRO	06281135105	50	AC
127	270007263	ISABEL SILVA MAGALHAES	60376309172	50	AC
128	270001504	ANA DE FRANCISCO CANDIOTTI DE FREITAS	70436738104	50	AC
129	270003876	LAURA CRISTINA REINERS	00960331182	50	AC
130	270006404	CATARINA SILVA RAMOS	53624173120	45	AC
131	270005346	EDILEUZA DA CONCEICAO SANTOS	59760460297	45	AC
132	270002190	KEIRIELLY KRISSEY BEZERRA DA SILVA	73700576153	45	AC
1	270004979	GONCALINA MARIA DA SILVA MUNIZ MORAIS	81434545172	130	NI
2	270000238	PATRICIA ALVES ARAUJO	02316178103	100	NI



3	270003259	ONILCE EPIFANIA DA SILVA	66692296153	100	NI
4	270003193	WILKER CARMO ASSUNCAO	00144719142	85	NI
5	270001862	LAURECI LIMA DA CRUZ SILVA	86240218120	80	NI
6	270000260	JOCIMARA LUZIA DE ALMEIDA	84413786149	80	NI
7	270006185	EVA CRISTINA LEITE DE ARRUDA	62132873100	70	NI
8	270001263	AIRTES DA SILVA CORREA	86962078153	65	NI
9	270005047	EDILZA DALVA DOS SANTOS	01626453179	65	NI
10	270006252	LUDMILLA DA COSTA SILVA	02965171193	60	NI
11	270005722	NEA SIMONE DE ARAUJO SOUZA	54427177115	55	NI
12	270004302	SONIA DE SOUZA ARRUDA	94004455120	55	NI
13	270000117	JESSICA MARIA DA SILVA	05015956193	50	NI
14	270003319	CHRISTIELLY DAMARES CALDAS ROSA	03195050145	50	NI
15	270001177	EDINEIA ESTELITA RIBEIRO NEVES CAVALCANTE	98885243134	50	NI
1	270002222	SARA GOMES DA SILVA	74325264191	80	PCD
2	270000850	SANDRA MARIA SANTOS PEREIRA	52280110130	50	PCD

Regional Sul

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	DESCRIÇÃO DA COTA
1	270004982	MARIZA LEAL	78178363100	140	AC
2	270007092	VILMA SANTOS MORAES	27513130191	130	AC
3	270002925	OSVALDO TEODORO PEREIRA	53584333172	130	AC
4	270001363	EUNICE LUCAS DO CARMO FERREIRA	34650598168	130	AC
5	270004522	ROSANGELA PINTO RIBEIRO	81153511134	130	AC
6	270000587	DEBORA SOUZA BALBINO	45290172149	130	AC
7	270001970	ODIRNETE COSME DIAS MEDEIROS	34612343115	130	AC
8	270006904	CECILIA DO ROSARIO COSTA	78075823168	130	AC
9	270006206	EDINEIA SOUZA CORREIA SUZUKI	61623660149	130	AC
10	270001463	ELISANGELA DA SILVA	90407040900	130	AC
11	270005586	MARLENE BARROS DE OLIVEIRA MATTOS	59352108191	130	AC
12	270004000	CATICILENE LIMA LOURENCO	02000540155	130	AC
13	270002519	SILNE BARROS RODRIGUES	66788455104	130	AC
14	270004539	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOZA DA SILVA	80353100110	130	AC
15	270005242	LEANDRA CARDOSO LEANDRO	62944258168	130	AC
16	270001154	TELMA CARDOSO DA SILVA	56981961172	130	AC
17	270002205	ANA MARIA LOPES NETA	89079965120	130	AC
18	270006640	CELIANE DA SILVA RAMOS	51215101287	130	AC
19	270001378	DIVINA PEREIRA DA SILVA SANTOS	86288032620	130	AC
20	270005618	MARCIANE NERIS ARAUJO DE FRANCA	95255117153	130	AC
21	270002160	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA MORAES	98423991172	130	AC
22	270006237	MARCYLENE SOUZA CAMPOS PONTES	98712870110	130	AC
23	270006958	CLAUDIANE LOPES DE OLIVEIRA GAMA	01310592110	130	AC
24	270004577	JULIANE CRISTINE CORREA ALVES	01772241180	130	AC
25	270006421	MICHELLE MARIA SOUZA CAMPOS	02682247148	130	AC
26	270000900	SILVIA NILCE GOMES DORILEO DA SILVA	17225418149	125	AC
27	270005235	ROSA CARDOSO LEANDRO	20850530172	145	AC
28	270004907	ADILES FERREIRA DA SILVA	50267868120	125	AC

29	270001904	ROSINEIDE FERREIRA FERNANDES SOUZA	21825270104	120	AC
30	270006208	GENIL MARIA DE ALMEIDA MORAES	26239515191	120	AC
31	270005174	ROSA APARECIDA DAMIATI	54998867920	120	AC
32	270006123	SUELI DE FATIMA NUNES	59406224100	120	AC
33	270002391	EUNICE GOMES NEVES COSTA	82257060130	120	AC
34	270002013	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	87247500182	120	AC
35	270002410	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	98588940159	120	AC
36	270007056	MARIA ILSA NASCIMENTO	49541064191	120	AC
37	270000429	FRANCISCA ROCHA RIBEIRO	43513131291	120	AC
38	270003228	ISABEL MARTINS DA SILVA	42037220120	120	AC
39	270004928	APARECIDA DAS DORES GODINHO	41157575153	120	AC
40	270002961	HALLYANNA RODRIGUES VILAS BOAS	88270980110	120	AC
41	270001319	ANA ROSA DE ARAUJO MOREIRA	85483982134	120	AC
42	270006242	JANAINA DE JESUS SILVA DALPIAZ	01766743145	120	AC
43	270003811	VILNEIA SOUSA DE OLIVEIRA	32774001153	115	AC
44	270005818	ROSELIA GONCALVES DE LIMA	54505909115	115	AC
45	270001839	DANIELI RIBEIRO DOS SANTOS	82864608120	115	AC
46	270002031	KARINE PRISCILA DOS SANTOS	73505668168	115	AC
47	270002048	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA	01938612167	115	AC
48	270003312	LEONIDIA DA CRUZ E SILVA	50260502120	115	AC
49	270002053	MARINA RODRIGUES DE PAULA	98206362134	115	AC
50	270000701	IVANEY PEREIRA	45907722134	115	AC
51	270001771	KELLENN KARYNNE PINHEIRO DA SILVA	68950500191	115	AC
52	270004641	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	97442992153	115	AC
53	270006124	VIVIAN FERREIRA GRANDIZOLLI	00013078194	115	AC
54	270006783	JOSELISE RAMOS DA CRUZ NICOLAI	47487569187	110	AC
55	270003534	ARLETE NEVES DA CRUZ	53172043134	110	AC
56	270003489	LUCIANA MAXIMIANA RODRIGUES	65466608149	110	AC
57	270006847	LUCILENE MALDONADO TEIXEIRA	92231098172	110	AC
58	270000659	RAFAELA LUCILIA SILVA BANDEIRA	01210894106	110	AC
59	270000062	ROZANGELA NARDES DE CARVALHO	90555465187	110	AC
60	270006733	JANETE ARANTES DE ASSUNCAO	53131312149	110	AC
61	270005425	JOSELI MARIA DA SILVA	37824007120	110	AC
62	270001806	SANDRA EMILIA DE MORAES	44180721104	110	AC
63	270001121	AUXILIADORA SOUZA DA SILVA GOETTERT	63188228104	110	AC
64	270000511	JOSILENE DA SILVA SANTOS CANDIDO	00305940147	110	AC
65	270000636	CLEIDEANE JESUS DA SILVA	00960660160	110	AC
66	270001703	EDNEYLLA BATISTA GONCALVES	99738031168	110	AC
67	270003182	DEBORA CRISTIANA BORIS BURTULI	00865035105	110	AC
68	270005913	JUNIANA PATRICIA SILVA DE SOUZA	01481324136	110	AC
69	270000461	MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	20489862187	105	AC
70	270002898	FRANCIELLY MARTINS DE SOUZA COSTA	03418737137	105	AC
71	270007199	CELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	72136812220	105	AC
72	270005057	LAURA REGINA COSTA MARQUES PAIXAO	02027120106	105	AC
73	270001309	ADRIANA GOMES DE CAMPOS FERREIRA	76252175153	105	AC



74	270006139	LUZIMARIA HORA DE CARVALHO NANIZAYA	38397927115	105	AC
75	270005193	NEYLÍ SILVA LUGES	60414316134	105	AC
76	270000369	ANA CECILIA MORAES ASCHAR	71659013100	105	AC
77	270007158	REGIANE SANTOS DA SILVA MIRANDA	02560790130	105	AC
78	270000078	KARINA ESCUDEIRO GUERREIRO SOUZA SIQUEIRA	01395222126	105	AC
79	270005821	ANA PAULA FRANCISCA DOS SANTOS	08340601911	125	AC
80	270007069	EDILEUZA FELIPE DE SOUZA	30177324104	100	AC
81	270000200	CLAUDILENE MARIA DA SILVA SOUZA	80437222187	100	AC
82	270001179	SUELY BASTOS FONSECA	66798744168	120	AC
83	270000106	LUCIA DE CARVALHO MARQUES OLIVEIRA	65167384168	100	AC
84	270005719	RHAYLLA CAROLYNA PIMENTA	06077472182	100	AC
85	270003694	EDNA MARQUES DA SILVA	62943243191	100	AC
86	270001366	GISELE FLORES SANABRIA	89892070100	100	AC
87	270006362	JANILZA BOM DESPACHO SILVA DE ARRUDA	68921900144	100	AC
88	270006110	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO POZZA	90933516134	100	AC
89	270000456	THAYLLY DE JESUS DA SILVA	02897593156	100	AC
90	270004743	JEANNE RODRIGUES BITTENCOURT	34587381187	120	AC
91	270003946	SUELY DE ALMEIDA	83117024115	95	AC
92	270000134	ROSILENE SANTA DE SOUZA	45246955168	95	AC
93	270002477	CLAUDIA DA SILVA MARTINS	76859894172	95	AC
94	270004565	MARIA CATARINA AMORIM CORREA MAIA	35287721153	95	AC
95	270000094	LUCIANA AMORIM DE CARVALHO	54521971172	95	AC
96	270004551	PATRICIA FERNANDA DE AMORIM PINHO	03036096132	95	AC
97	270007098	FABIULA FERREIRA BARBOZA MARQUES	02558679139	95	AC
98	270000849	DAIANE REIS SANTOS	03064004131	95	AC
99	270001891	DAYANE PRETO CARDOZO NEVES	03733069110	95	AC
100	270004166	MARIA APARECIDA GUIMARAES LIMA	46063439153	90	AC
101	270000073	MAIARA DEISE DE SOUSA GOMES ALMEIDA	03012393129	90	AC
102	270006035	SKALLYT POLLYANNA LACERDA DOS SANTOS	01746457163	90	AC
103	270001653	DORCAS SOUZA BALBINO ARAUJO	55161502134	90	AC
104	270001010	ERIKA FABIANE DE MENEZES TORRES	56916108134	90	AC
105	270006620	ELENISE DA SILVA PONTES	69891834115	90	AC
106	270006662	JANAINÉ ALINE LUCAS DA SILVA	96060026168	90	AC
107	270004989	GUEYBI CATHERINE RONDON PEREIRA OLIVEIRA	01464297100	90	AC
108	270002570	SILVIA ISABEL E SOUZA PAIAO	27505561120	85	AC
109	270004766	ALICE OTAVIO DA CRUZ DANTAS	95640592168	85	AC
110	270005317	CRISTIANE DE ARAUJO NOGUEIRA	72016396172	85	AC
111	270000236	EDEBRANDA ROSA FIGUEIREDO GUERRA	00450988163	85	AC
112	270007278	EVANIA LEITE DE OLIVEIRA MARTINS	54475619149	85	AC
113	270005645	CELIA NOGUEIRA DE QUEIROIS RIOS	34004513120	85	AC
114	270001360	DUCELENA GOMES DE OLIVEIRA	44162502153	85	AC
115	270006980	ELENIR MINAS DA CRUZ ALBUQUERQUE	56964048120	85	AC
116	270006061	MAJULENE MARIA ARRUDA CAMPOS RONDON	66693640168	85	AC
117	270001582	ANA NILZA GLORIA DA SILVA PASSOS	86434187149	85	AC

118	270001109	MARIA APARECIDA LEOPOLDINA PINHEIRO	86934988191	85	AC
119	270003264	SOLANGE PAES DE ARRUDA	53571355172	85	AC
120	270001772	ELIANA ALVES BORBA BARBOSA	62170490159	85	AC
121	270000382	EDNA FONZAR DOS SANTOS	71044094168	85	AC
122	270004647	JOZE FERNANDA MORAES DA COSTA	83673717120	85	AC
123	270006872	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	97419060134	85	AC
124	270000892	PATRICIA GONCALVES NORONHA DA LUZ SOUSA	95607048187	85	AC
125	270000983	LUANNA NOVAIS MARQUES	02804385167	85	AC
126	270002303	KELRI DE SOUSA LIMA	60997178388	85	AC
127	270006048	KEYLA DA SILVA XAVIER FREITAS	04473874133	85	AC
128	270006225	VALDETI DE SOUZA E SILVA GENARO	62796364100	80	AC
129	270000823	ANTONIA SOUZA DE LIMA SERRA	20844271187	80	AC
130	270005819	DIVA CRISTINA PEREIRA DA COSTA	57102120168	80	AC
131	270006304	TEREZINHA BATISTA DA SILVA SANTOS	28393775191	80	AC
132	270004517	NATALICE APARECIDA DA SILVA	34640193149	80	AC
133	270000878	SONIA MARIA LARA DA ROSA	65545974172	80	AC
134	270001159	RAQUEL RODRIGUES SCHWARZ	92877265153	80	AC
135	270005236	EDELA LUCILA ANDRADE	34644938149	80	AC
136	270006106	DALILA HOSANA DE ARRUDA	31775055191	80	AC
137	270006380	MARIA DA CONCEICAO DE MORAIS	85170542453	80	AC
138	270000638	ELMA FARIA DE ANDRADE	39360296104	80	AC
139	270005473	NILDA OLIVEIRA MARQUES DE ALMEIDA	35390603168	80	AC
140	270006166	ELIETE ATANAZE GOMES	45196710191	80	AC
141	270005609	IRENE MARQUES CARVALHO	42991820144	80	AC
142	270000592	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	95533966404	80	AC
143	270001183	ELIZETH PEREIRA PIMENTEL DOS SANTOS	56977271191	80	AC
144	270002432	VERANIR FERNANDES RIBEIRO	61455423149	80	AC
145	270006278	ELIZABETH LOREN HELLEBRANDT SCHEMBEK	50261215191	80	AC
146	270001552	ROSANGELA MARIA RODRIGUES CAMPOS	54529956172	80	AC
147	270005510	ODANIA BALDUINO DE OLIVEIRA	27069476833	80	AC
148	270005763	DIRLENE GOMES DE FIGUEIREDO RONDON	57168024191	80	AC
149	270007213	CLEISE REGINA POLETTO	03653493994	80	AC
150	270002834	HELGA CHRISTYAN DO NASCIMENTO LIMA	53181468134	80	AC
151	270000612	JAQUELINE KISANDRE DA SILVA SANTANA	80957960182	80	AC
152	270006887	KARLA PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA	67282644187	80	AC
153	270005247	ROSANA ROSA DOS SANTOS	03163835970	80	AC
154	270003626	ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA	66804183134	80	AC
155	270006432	VALDIRENE ARAGAO DA SILVA	81839545100	80	AC
156	270005806	LOACIR PITMAN MARTINS DE SIQUEIRA	85541796172	80	AC
157	270000746	VERA LUCIA MARIANO SANTOS	59472391168	80	AC
158	270005944	ROSELI PIRES GONÇALVES PATRICIO	86286188134	80	AC
159	270006066	RAQUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	94614105149	80	AC
160	270006652	ADRIANA BEATRIZ COUTO SUANE	00785951180	80	AC
161	270001776	ABSAIR JOSIANE DA SILVA E SILVA	80950078115	80	AC



162	270006886	ROSANGELA MARIA CAMARGO	93687311104	80	AC
163	270006495	KELEN C ROBERTO	88993523134	80	AC
164	270000803	JUCIENE APARECIDA DIAS GURAL MACIEL	69136238104	80	AC
165	270000795	KATICIMARA SOUZA SHIMIZU NADAF FILGUEIRAS	92693652120	80	AC
166	270003635	LEONICE BATISTA DE FRANCA CARVALHO	94517932168	80	AC
167	270006094	ADRIANA LOPES	70880719249	80	AC
168	270001922	LUIZ HAMILTON ZARK REIS	69860181187	80	AC
169	270002703	ELIETE ELOI LOPES	00172558131	80	AC
170	270006272	EDIVANIA DE FARIA CAETANO GOMES	00593446100	80	AC
171	270002103	CRISTINA MARIA DA SILVA CARVALHO	97807516100	80	AC
172	270006181	JOSELINA GONCALVES DA Y	00022959114	80	AC
173	270001127	ROSALINA DA SILVA	03035674140	80	AC
174	270005581	MAURICEIA SAMARA RODRIGUES	99929635149	80	AC
175	270001682	PRISCILLA CARTAGENES DE ALBUQUERQUE	00362014132	80	AC
176	270000488	DANIELLE CRISTINA TAQUES AMORIM E SILVA	00548876150	80	AC
177	270002134	TATIANE BATISTA DE QUEIROZ	00383819156	80	AC
178	270002864	GRAZIELE FERNANDA ROCHA	00743809157	80	AC
179	270006010	CRISTINA DE SOUZA PROENCA	01206560193	80	AC
180	270006333	IZAMARA FERREIRA PINTO	02782115189	80	AC
181	270002480	HATAYNARA CUNHA OLIVEIRA	02640281127	80	AC
182	270005626	ADIMARA BATISTA DE MORAES SILVA	02732390151	80	AC
183	270005824	CRISLYNNE PEREIRA DA COSTA SCHNEIDER	01746549106	80	AC
184	270005250	BRUNA CAMARGO DOS SANTOS	02737605130	80	AC
185	270005438	MAYARA ISABELE REZER SILVA	02369357126	80	AC
186	270006148	BRUNA THATIELE PEREIRA CARDOSO	03036210105	80	AC
187	270004635	DIANA ANDREIA GOMES DA SILVA RIBOLI	03200275111	80	AC
188	270006660	PRISCYLA LETICIA CHAULET FONSECA	02444638166	80	AC
189	270000399	ANA CLAUDIA PENHA DE SOUZA	03010226152	80	AC
190	270001736	PHAMELA FELIX DE SOUZA	04849037135	80	AC
191	270003935	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	70112002153	100	AC
192	270000108	DANUZA ANTONIA CORREA	16029275100	75	AC
193	270005427	LUZIA BERNARDO	50261940104	75	AC
194	270005703	MARIA DO CARMO MACHADO	24873740800	75	AC
195	270005648	ADRIANA REGINA NASCIMENTO SOUZA	68951515168	75	AC
196	270005573	NORMA SUELY TEIXEIRA BARCELLOS	36293830172	75	AC
197	270002012	TANIA LEITE DA SILVA	56974060106	75	AC
198	270002467	DELIELBY BENEDITA PIRES	41985435187	75	AC
199	270004468	MARIA DE FATIMA DIAS	53784332153	75	AC
200	270000492	GRACILENE MARTINS DA SILVA	62797433149	75	AC
201	270005095	JANILDA SANTANA DA SILVA	97335916100	75	AC
202	270006377	GRACIA DONIZETE GARCIA PANIAGO	03632616132	75	AC
203	270006244	ERIVANI SOUZA DA SILVA FERREIRA	03104037159	75	AC
204	270006207	NAIARA CAROLINE DE CAMPOS	03989661175	70	AC
205	270006260	SILVANA SILVA CARVALHO	01166303101	70	AC
206	270002028	APARECIDA CRISTINA MORAIS DE LARA	01166201104	70	AC
207	270002039	ANELITA FERREIRA LESBAO	88959724149	70	AC

208	270004077	KARLA CRISTINE PEREIRA	62178580106	70	AC
209	270005415	NEUSA MARIA PANTALEAO DA CONCEICAO	65494180115	70	AC
210	270006069	GRACYANA MAGDA GOSALAN DOS SANTOS	69426902104	70	AC
211	270007173	MARIA AUXILIADORA BARROS DIAS	86585118120	70	AC
212	270001125	ROSANGELA PINTO DA SILVA	62167227191	70	AC
213	270006171	MARCILENE GOMES SANTANA BONFIM	65187431234	70	AC
214	270006290	JAQUELINE MARCELINA DA CRUZ	01405701102	70	AC
215	270000103	CAMILA DOS SANTOS CARVALHO	01842567128	70	AC
216	270004763	RITA ROSA DE ARRUDA	10772561168	65	AC
217	270002366	MARIA DA GLORIA SOARES VARANDA DE SOUSA	01092255117	65	AC
218	270000272	EVANILDES PEREIRA DE OLIVEIRA	00987439103	65	AC
219	270004394	DEUZANIRA DOS SANTOS GOMES	02969869179	65	AC
220	270003030	MARTA KEILA DA SILVA FARIAS	58038590287	65	AC
221	270006267	MARLUCE DA SILVA MARQUES	78848172172	65	AC
222	270001928	SUELI ALVES BARBOSA QUEIROZ	60463910168	65	AC
223	270006056	LUCIENI NAVES CORREIA	79141307100	65	AC
224	270000976	JOSENIL GUIA DE MAGALHAES	97948756191	65	AC
225	270002841	LUIZA NELMA PARAENSE NUNES	82781567191	65	AC
226	270000486	MARINES DA SILVA SARMENTO	98604007172	65	AC
227	270000816	ADRIANA SAMPAIO SILVA	00862593182	65	AC
228	270002064	TAISLAYNE ALVES DA SILVA BAZZANO	01087104165	65	AC
229	270000095	CINTHIA RAMONA DE MORAIS	02499519169	65	AC
230	270000615	GABRIELLY DE SOUZA BOGUE	05062697107	65	AC
231	270001604	BRUNA NAIR FRANCO GONCALVES	01686471173	65	AC
232	270001530	ANA PAULA CRUZ DE SOUZA	02783228246	65	AC
233	270003232	MARIANA TISSEU FORCINO	45449737831	60	AC
234	270003406	DEBORAH GALVAO PADILHA	05732376119	60	AC
235	270005513	LUCIANE APARECIDA DA SILVA LEITE DE SOUZA	81773498134	60	AC
236	270001211	ANA MARIA CHAGAS DE MORAIS	64421880272	60	AC
237	270006052	ODILEIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	93048700110	60	AC
238	270006514	CLEIA COSTA DOS SANTOS	98839608168	60	AC
239	270004939	SUELI DOS REIS AQUINO	65167287120	60	AC
240	270005116	ESMERALDA BARROS DA SILVA	48274801172	60	AC
241	270000748	CILDE SOUZA SILVA	61853305200	60	AC
242	270006838	MARIA ANTONIA DA SILVA	98439049153	60	AC
243	270006595	DAIANY CHRISTINA SILVA DOS SANTOS	02017775177	60	AC
244	270006081	MARIA EUGENIA SILVA DE MOURA LINS	08658477460	60	AC
245	270002522	FRANCISLANIA DE FREITAS E SOUZA	98778676215	60	AC
246	270002306	CHRISTIAN ROGERIO DOS SANTOS	04250434109	60	AC
247	270006370	EVA APARECIDA RONDON DE SOUZA	03124208110	60	AC
248	270005401	KATYUSCIA VIEIRA MARQUES FERNANDES DE SOUZA	79201644191	55	AC
249	270002035	ANA LUCIA CODOLO DE LUCENA	93529600172	55	AC
250	270001352	MAURIZE DE JESUS BATISTA	52285448104	55	AC
251	270005843	GRACIELE PINTO DE ARRUDA VIANA	00369480120	55	AC
252	270002072	ADENIL SILVA DE LARA	56801440187	55	AC



253	270001913	DENISE CECILIA DA SILVA PRADO	00162109130	55	AC
254	270005816	RUTH DA GUIA SOUZA	04133066154	55	AC
255	270006784	MARCIA REGINA DE CAMPOS BORGES	35388382168	55	AC
256	270001112	EDNETH LIMA DE LARA MARTINS	57079900115	55	AC
257	270002803	CLAUDETE MIKUNI	45956618191	55	AC
258	270005529	VERA LUCIA DOS SANTOS	49539361168	55	AC
259	270005299	ELIDA ROCHA FERREIRA	80451225104	55	AC
260	270000422	ADALZIRA DIAS DA SILVA	85836109168	55	AC
261	270001861	MARIA ISABEL DE AVILA LEITE SILVA	66744814168	55	AC
262	270005558	MARCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ	95707247149	55	AC
263	270002488	GERALDA FERREIRA LEMES BARBOSA	00248968106	55	AC
264	270000164	ELIZETE DA LUZ	04727636107	55	AC
265	270002181	GYSELDA APARECIDA LEITE DE CAMPOS	49600176191	50	AC
266	270002980	WILMA LUISA FRANCO MARTINEZ	03414063174	50	AC
267	270000578	DALZIRENE SOUZA DIAS	81324901187	50	AC
268	270000906	LIVIA APARECIDA ROSA MARTINS	02337753158	50	AC
269	270003727	BIANCA ATILIO GOMES	03165927227	50	AC
270	270000941	NORMA ALINA DA COSTA E SILVA	42430313120	50	AC
271	270006386	RENATA BUENO DA SILVA	63095785100	50	AC
272	270001664	KEILA CASTRO SILVA MACARI	81269986104	50	AC
273	270003897	JULIANA SOUSA ROCHA	87996472149	50	AC
274	270005981	IVANA LEITAO NEVES	66798361153	50	AC
275	270004945	CELIA RAMOS DE LIMA CASTRO	01432763105	50	AC
276	270005746	LUCIANA GOMES SILVA DE PAULA	02589008147	50	AC
277	270006683	GREYCILENE SOARES DE SOUZA	03943735109	50	AC
278	270004370	ALINE DE SOUZA SANTOS ZANOLI	04183137179	50	AC
279	270000044	JESSICA KARINY DE OLIVEIRA GOMES	04699822177	50	AC
280	270003729	DANIELA DA SILVA LIMA	06070067142	50	AC
281	270002159	BIANCA LOPES	44663177808	50	AC
282	270002197	RAYANE CARLA LIMA DE DEUS	06152316162	50	AC
283	270006291	MARINEZ APARECIDA SIMOES TEIXEIRA	69559325949	50	AC
284	270007030	JOELMA PIMENTEL PATINI	87994151191	50	AC
285	270000253	GREICIANE DE SOUZA ARAUJO	03072237441	50	AC
286	270000013	ERIKA DIAS ALMEIDA	04351241101	50	AC
287	270001182	JOSEMARA MORAIS MAFRA	00849060222	50	AC
288	270000560	ALANA HELENA SANTOS DE ALMEIDA ARRUDA	05637334110	50	AC
289	270001632	LUZINETE DUAILIBI	25785508168	45	AC
290	270002788	ANGELA NOVAIS SANTOS	40494969172	45	AC
291	270005725	SEBASTIANA DA COSTA CAMPOS	63247321187	45	AC
292	270007018	LUZINETHE CALAZANTE PEREIRA	01257416189	45	AC
293	270006014	SIRLEI PEREIRA DA CRUZ	90664710182	45	AC
294	270005906	LAURA ANGELICA CAMARGO DA SILVA	02301752100	45	AC
295	270001188	DARCILENE SANTOS	02351669100	45	AC
296	270006168	EVANY CARVALHO DE OLIVEIRA MOTTI	01812155190	45	AC
1	270000852	FRANCISCA MARIA DA SILVA	54541581191	130	NI
2	270002474	MARIA DE LOURDES PRADO DOS SANTOS	51419173120	130	NI
3	270001069	LUCINETE MARIA DA SILVA	46925902115	130	NI
4	270000503	DURCILENE GUIA SILVA CUNHA	42971659100	120	NI
5	270000356	JARJIE CARVALHO MARCELINO	04371633188	120	NI

6	270002349	VANUSA EVANGELISTA DA SILVA BRITO	62116274168	115	NI
7	270000815	ANDREIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	01134253176	115	NI
8	270003961	LAINEY SOUSA LEMES NUNES	03574179170	115	NI
9	270003868	WALDECI BARBOSA DA CRUZ	97058955115	110	NI
10	270001368	JOSE DE OLIVEIRA SILVA	40541398172	105	NI
11	270005545	JUCILEIDE AUXILIADORA DE CAMPOS	62167324120	105	NI
12	270005002	MARIA DE LOURDES LEITE DA SILVA	59422378168	105	NI
13	270003121	MARIUZA ERMENEGILDO SIQUEIRA	66805325153	105	NI
14	270002010	ANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	00305067192	105	NI
15	270000772	ARINIL PEREIRA DA SILVA	27521591100	100	NI
16	270001239	REINALDA FERNANDES BRITO GONCALVES	98439634153	100	NI
17	270001259	JOELMA DE JESUS PEREIRA	58139427187	100	NI
18	270000185	CLEONICE ARRUDA DA SILVA	90192656104	100	NI
19	270006057	SHEILA DE OLIVEIRA ALVES	05490282932	90	NI
20	270006476	MARIA DILMA FERREIRA GANDES	81750676168	90	NI
21	270000268	JUSCILENE ANDREIA DE OLIVEIRA	45331650104	85	NI
22	270002626	ANA ROCHA BELMIRO LOPES	80689124287	85	NI
23	270001369	ROSELI FERNANDES DA SILVA	49616382187	85	NI
24	270002060	DOLORES GONCALVES PEREIRA	60366095153	85	NI
25	270003466	ROMISLAINE DA SILVA ROQUE	71163581100	85	NI
26	270006590	ANGELA FELIX GRACIANO DA ROCHA	29380863187	80	NI
27	270006104	MARCIA DE FRANCA BOBADILHA	36292222187	80	NI
28	270000071	LUCILENE MALHEIROS DOS SANTOS DE JESUS	00317109138	80	NI
29	270000363	EDILENE FRANCO DE SOUSA	02046019164	80	NI
30	270006133	CRISTIANA APARECIDA ROCHA NASCIMENTO TAQUES	01348503190	80	NI
31	270000151	MARCIA REGINA SOUZA DE BRITO	70561508100	80	NI
32	270001143	THALITA DOS SANTOS	04940748170	80	NI
33	270001967	ANTONIO JESUS FERREIRA FILHO	34593985153	80	NI
34	270004102	ARACY DE FARIA ZOOMAZORE SILVA	49655760120	80	NI
35	270000545	EUGENIA VIEIRA DE FARIA	54465125100	80	NI
36	270000649	ROSANGELA GOMES SILVA	81074280130	80	NI
37	270004137	ANGELA MARIA DA SILVA	80328237191	80	NI
38	270000652	LAURA APARECIDA DA MATA IVO	69326010104	80	NI
39	270000135	TATIANE DE SOUSA VELEDA	00698399137	80	NI
40	270007128	ANA CLAUDIA LIMA DE MACEDO CAMARGO	01988942101	80	NI
41	270002578	GIANE MARTINS VIANA LEITE	84278129149	80	NI
42	270005321	CLAUDIA PEREIRA SAMPAIO	03394438127	80	NI
43	270001453	CELINA ANTONIA DE SOUZA	17780160149	75	NI
44	270000182	LILZIMARY RIBEIRO DA SILVA	00136327109	75	NI
45	270001497	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	83638687104	75	NI
46	270006950	ELAINE DE DEUS DA SILVA	02821727186	70	NI
47	270000126	ROSELI BENEDITA CUNHA	57104239120	70	NI
48	270000687	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	89609409172	70	NI
49	270001727	LAURA DAS DORES RIBEIRO DO NASCIMENTO DE SOUZA	57094853149	70	NI



50	270003148	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	85923346168	65	NI
51	270005342	MARCINEIA CLAUDIA MIRANDA	69149860100	65	NI
52	270003853	ISAC BISPO DE SOUZA	70586152172	65	NI
53	270000807	KATIANE NEVES DA SILVA	00783778112	65	NI
54	270005548	DEIZE GALDINA DE MORAES NEVES	79992412100	60	NI
55	270000798	MARCIO DAMAZIO DA SILVA	69408874153	60	NI
56	270000378	ILDEFRANCIS DOS SANTOS SILVA	06174468143	55	NI
57	270001008	ELENIR MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	36295639100	55	NI
58	270001270	SOLANGE DUARTE DE AMORIM	00251209130	55	NI
59	270000513	ELIONE DA CUNHA SIQUEIRA RIOS DE SOUSA BRANDAO	04077369134	50	NI
60	270004618	ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	46025766134	50	NI
61	270003231	LUCIANA APARECIDA SILVA OLIVEIRA SANT ANNA	00301162107	50	NI
62	270001671	JANAINA GONCALVES BISCAIA	04942549124	50	NI
63	270003160	TEREZINHA CONCEICAO MACIEL	34591680134	45	NI
64	270004472	VALDINEIA FRANCISCA BARBOSA	02688347179	45	NI
1	270000412	DORCELINA APARECIDA BORGES DE LIMA	01725402165	120	PCD
2	270005521	JAKELINE SIQUEIRA FAVRETTO	00247050121	80	PCD
3	270003654	AIDA AMABILIS ALCANTARINO	34623515168	80	PCD
4	270001041	CLEUDIANE ANUNCIACAO DE MORAES	92545033120	75	PCD
5	270004288	ANDERSON ANTONIO DA SERRA HERANE	80547443153	70	PCD
6	270005229	LUIS JORGE DOS SANTOS CARVALHO	63269155115	50	PCD

Cuiabá/MT, 03 de Maio de 2024.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP Nº 005/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Portaria

PORTARIA SADHPD Nº 38/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014 e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.726/2016, Art. 49;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC nº 1, de 08 de julho de 2019, Art. 51, § 4º.

RESOLVE:

Artº 1º Constituir como Gestora, **Rute Merle dos Santos Costa Pizza, matrícula 4900122**, responsável pela gestão do Termo de Fomento em regime de Parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD com a Organização da Sociedade Civil, respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos instrumentos convocatórios de cada chamamento público.

Artº 2º Compete ao gestor das Parcerias em instrumento denominado Termo de Colaboração o cumprimento das atribuições elencadas na Lei Federal nº 13.019/2014, senão vejamos:

Art. 61 - São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Vetado

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 62. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único . As situações previstas no **caput** devem ser comunicadas pelo gestor ao administrador público.

Dentre outras atribuições da gestão e acompanhamento da execução dos Termos de Colaboração, destacamos:

Art. 64 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Art. 67 O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Ressaltamos que a Lei Federal nº 13.019/2014, elenca ainda, em seu bojo demais disposições que demandam as responsabilidades e atribuições do gestor.

Art. 3º Fica designado o gestor acima citado para desenvolver suas atribuições ao Termo de Fomento:

Termo de Fomento nº 016/2023/SADHPD – Sociedade Beneficente de Ajuda ao Cidadão – ABAC – Casa do Zeca.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA SADHPD Nº 37/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014 e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.726/2016, Art. 49;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC nº 1, de 08 de julho de 2019, Art. 51, § 4º.

RESOLVE:

Artº 1º Constituir como Gestor, **André Luis de Moraes e Silva, matrícula 4913373**, responsável pela gestão do Termo de Fomento em regime de Parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD com a Organização da Sociedade Civil, respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos instrumentos convocatórios de cada chamamento público.

Artº 2º Compete ao gestor das Parcerias em instrumento denominado Termo de Colaboração o cumprimento das atribuições elencadas na Lei Federal nº 13.019/2014, senão vejamos:

Art. 61 - São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;



II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Vetado

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 62. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As situações previstas no **caput** devem ser comunicadas pelo gestor ao administrador público.

Dentre outras atribuições da gestão e acompanhamento da execução dos Termos de Colaboração, destacamos:

Art. 64 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Art. 67 O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Ressaltamos que a Lei Federal nº 13.019/2014, elenca ainda, em seu bojo demais disposições que demandam as responsabilidades e atribuições do gestor.

Art. 3º Fica designado o gestor acima citado para desenvolver suas atribuições ao Termo de Fomento:

Termo de Fomento nº 015/2023/SADHPD – Projeto Formação Digital Social – Instituto Lutar.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA SADHPD Nº 36/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014 e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.726/2016, Art. 49;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC nº 1, de 08 de julho de 2019, Art. 51, § 4º.

RESOLVE:

Artº 1º Constituir como Gestora, **Celia Regina Andrade Damazio Aguiar, matrícula 4040321**, responsável pela gestão do Termo de Fomento em regime de Parceria celebrada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD com a Organização da Sociedade Civil, respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos instrumentos convocatórios de cada chamamento público.

Artº 2º Compete ao gestor das Parcerias em instrumento denominado Termo de Colaboração o cumprimento das atribuições elencadas na Lei Federal nº 13.019/2014,

senão vejamos:

Art. 61 - São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Vetado

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 62. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As situações previstas no **caput** devem ser comunicadas pelo gestor ao administrador público.

Dentre outras atribuições da gestão e acompanhamento da execução dos Termos de Colaboração, destacamos:

Art. 64 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Art. 67 O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Ressaltamos que a Lei Federal nº 13.019/2014, elenca ainda, em seu bojo demais disposições que demandam as responsabilidades e atribuições do gestor.

Art. 3º Fica designado o gestor acima citado para desenvolver suas atribuições ao Termo de Fomento:

Termo de Fomento nº 013/2023/SADHPD – Projeto Socialização de Idosos – Fundação Abrigo do Bom Jesus.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA SADHPD Nº. 33/2024.

CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCEIRAS REALIZADAS ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 359 de 05 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO Decreto nº 8.726/2016, Art. 49;

CONSIDERANDO Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC/ Nº 1, DE 08 DE JULHO DE 2019, Art. 51, § 4º.

RESOLVE:



Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD com as Organizações da Sociedade Civil, respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos instrumentos convocatórios de cada chamamento público.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da SADHPD, monitorará e avaliará os seguintes Termos de Fomento:

Termo de Fomento nº 012/2023/SADHPD – Projeto Boa Visão – Sociedade Beneficente Evangélica – SBE;

Termo de Fomento nº 014/2023/SADHPD – Projeto Prato Cheio: Alimentando Vidas – Associação Se Tu Uma Benção;

Termo de Fomento nº 017/2023/SADHPD – Projeto Transformando o Futuro – Obras Sociais Irmão Antônio.

Terá como membros:

PRESIDENTE:

Nicole de Lima e Silva Gomes – Matrícula: 4921503

SECRETÁRIO:

Vanessa Magalhães - Matrícula: 4900025

SUPLENTE:

Julcicleia Martins da Costa – Matrícula: 2562992

§ 1º Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação

§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão de Monitoramento e Avaliação ocorrerão semestralmente.

§ 3º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:

I – Ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de organização da sociedade civil (OSC) parceira;

II – Ser cônjuge ou parceira, até o terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;

III – Ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;

IV – Ter efetuado doações para OSC parceira;

V – Ter interesse direto ou indireto na parceria, e

VI – Ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira;

§ 4º Na hipótese do § 3º, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular impedido, devendo os documentos da substituição ser anexados aos autos da parceria.

§ 5º Na ocorrência de impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I, "b" deste artigo e, assim, sucessivamente.

§ 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSC's parceiras;

II – Propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – Homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º A comissão terá mandato de 12 (doze) meses, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA SADHPD N°. 34/2024.

CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCEIRAS REALIZADAS ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 359 de 05 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO Decreto nº 8.726/2016, Art. 49;

CONSIDERANDO Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC/ N° 1, DE 08 DE JULHO DE 2019, Art. 51, § 4º.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD com as Organizações da Sociedade Civil, respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos instrumentos convocatórios de cada chamamento público.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da SADHPD, monitorará e avaliará os seguintes Termos de Fomento:

Termo de Fomento nº 013/2023/SADHPD – Projeto Socialização de Idosos – Fundação Abrigo do Bom Jesus;

Termo de Fomento nº 015/2023/SADHPD – Projeto Formação Digital – Instituto Lutar;

Termo de Fomento nº 016/2023/SADHPD – Associação Beneficente de Ajuda ao Cidadão – ABAC – Casa do Zeca.

Terá como membros:

PRESIDENTE:

Fulgêncio Jacinto de Souza Neto – Matrícula: 4925962

SECRETÁRIO:

Zulma Noemia de Almeida – Matrícula: 4921209

SUPLENTE:

Vanessa Magalhães – Matrícula: 4900025

§ 1º Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação

§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão de Monitoramento e Avaliação ocorrerão semestralmente.

§ 3º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:

I – Ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de organização da sociedade civil (OSC) parceira;

II – Ser cônjuge ou parceira, até o terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;

III – Ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;

IV – Ter efetuado doações para OSC parceira;

V – Ter interesse direto ou indireto na parceria, e

VI – Ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira;

§ 4º Na hipótese do § 3º, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular impedido, devendo os documentos da substituição ser anexados aos autos da parceria.

§ 5º Na ocorrência de impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I, "b" deste artigo e, assim, sucessivamente.

§ 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSC's parceiras;

II – Propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – Homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º A comissão terá mandato de 12 (doze) meses, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.



PORTARIA SADHPD Nº. 32/2024.

CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCEIRAS REALIZADAS ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 359 de 05 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO Decreto nº 8.726/2016, Art. 49;

CONSIDERANDO Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC/ Nº 1, DE 08 DE JULHO DE 2019, Art. 51, § 4º.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD com as Organizações da Sociedade Civil, respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos instrumentos convocatórios de cada chamamento público.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da SADHPD, monitorará e avaliará o seguinte Termo de Colaboração:

Termo de Colaboração nº 016/2022/SADHPD – Acolhimento Institucional para Idosos – Fundação Abrigo do Bom Jesus.

E terá como membros:

PRESIDENTE:

Andrea Silva Nascimento – Matrícula: 4900207

SECRETÁRIA:

Ivania da Silva Lara – Matrícula: 4921212

SUPLENTE:

Fulgêncio Jacinto de Souza Neto – Matrícula: 4925962

§ 1º Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação

§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão de Monitoramento e Avaliação ocorrerão semestralmente.

§ 3º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:

I – Ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de organização da sociedade civil (OSC) parceira;

II – Ser cônjuge ou parceira, até o terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;

III – Ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;

IV – Ter efetuado doações para OSC parceira;

V – Ter interesse direto ou indireto na parceria, e

VI – Ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira;

§ 4º Na hipótese do § 3º, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular impedido, devendo os documentos da substituição ser anexados aos autos da parceria.

§ 5º Na ocorrência de impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I, "b" deste artigo e, assim, sucessivamente.

§ 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSC's parceiras;

II – Propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – Homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º A comissão terá mandato de 12 (doze) meses, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA SADHPD Nº 35/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014 e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.726/2016, Art. 49;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC nº 1, de 08 de julho de 2019, Art. 51, § 4º.

RESOLVE:

Artº 1º Constituir como Gestor, **Geovane José Tolazzi, matrícula 4899863**, responsável pela gestão dos Termos de Fomento em regime de Parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD com a Organização da Sociedade Civil, respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos instrumentos convocatórios de cada chamamento público.

Artº 2º Compete ao gestor das Parcerias em instrumento denominado Termo de Colaboração o cumprimento das atribuições elencadas na Lei Federal nº 13.019/2014, senão vejamos:

Art. 61 - São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Vetado

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 62. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único . As situações previstas no **caput** devem ser comunicadas pelo gestor ao administrador público.

Dentre outras atribuições da gestão e acompanhamento da execução dos Termos de Colaboração, destacamos:

Art. 64 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Art. 67 O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Ressaltamos que a Lei Federal nº 13.019/2014, elenca ainda, em seu bojo demais disposições que demandam as responsabilidades e atribuições do gestor.

Art. 3º Fica designado o gestor acima citado para desenvolver suas atribuições ao Termo de Fomento:

Termo de Fomento nº 012/2023/SADHPD – Projeto Boa Visão – Sociedade Beneficente Evangélica SBE;

Termo de Fomento nº 014/2023/SADHPD – Projeto Prato Cheio – Alimentando Vidas – Associação Se Tu Uma Benção;

Termo de Fomento nº 017/2023/SADHPD – Projeto Transformando o Futuro – Obras Sociais Irmão Antônio.



Art. 4º Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 0043/2024/SMCEL

DISPÕE SOBRE O APOSTILAMENTO DO QUADRO DE GESTÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 00/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E ASSOCIAÇÃO BRASIL PARA TODOS-IBT.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Nº 359 de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Apostilar o quadro de gestão do Termo de Fomento Nº 00/2024 firmado com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cuiabá-MT e a Associação Brasil Para Todos-Ibt.

Onde se lê:

Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Termo de Fomento	PATRICIA BARCELO DA SILVA	4905771

Leia-se:

Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Termo de Fomento	Edval Alves Ribeiro	4849541

Art. 2º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 06 de maio de 2024.

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Interino de Cultura, Esporte e Lazer.

Ato GP nº 632/2024

Secretaria Municipal da Mulher

Portaria

PORTARIA Nº 004/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

REF.: Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual determina que a execução dos contratos firmados pelo Poder Público, seja acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO orientação do Guia Prático de Fiscalização de Contratos da Controladoria e Contabilidade do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Paragrafo Único deste artigo, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Contrato de nº 127/2024/PMC**, firmado entre a empresa **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA**, CNPJ: **04.433.214/0001-02**, e a Secretaria Municipal da Mulher, oriundo do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2023**, cujo o objetivo consiste em "Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços, sob demanda, a fim de realizar as seguintes atividades: organização e execução de eventos diversos, com viabilidade de montagem de infraestrutura e apoio logístico, para atendimento a eventos realizados na Secretaria Municipal da Mulher".

Parágrafo Único. Para a Fiscalização e Acompanhamento do Contrato serão designados os servidores abaixo relacionados:

Gestora do Contrato: Elisandra Cunha, Matrícula: 4903427.

Fiscal do Contrato: Vera Lucia Rolim Wender, Matrícula: 4904794.

Suplente de Fiscal do Contrato: Karen Caroline Ferreira Pereira, Matrícula: 4914597.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2024

CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA

Secretaria Municipal da Mulher -SMM

PORTARIA Nº 003/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

REF.: Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual determina que a execução dos contratos firmados pelo Poder Público, seja acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO orientação do Guia Prático de Fiscalização de Contratos da Controladoria e Contabilidade do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Paragrafo Único deste artigo, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Contrato de nº 128/2024/PMC**, firmado entre a empresa **INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI - EPP**, CNPJ: **11.729.180/0001-63**, e a Secretaria Municipal da Mulher, oriundo do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2023**, cujo o objetivo consiste em "Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços, sob demanda, a fim de realizar as seguintes atividades: organização e execução de eventos diversos, com viabilidade de montagem de infraestrutura e apoio logístico, para atendimento a eventos realizados na Secretaria Municipal da Mulher.

Parágrafo Único. Para a Fiscalização e Acompanhamento do Contrato serão designados os servidores abaixo relacionados:

Gestora do Contrato: Elisandra Cunha, Matrícula: 4903427.

Fiscal do Contrato: Vera Lucia Rolim Wender, Matrícula: 4904794.

Suplente de Fiscal do Contrato: Karen Caroline Ferreira Pereira, Matrícula: 4914597.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2024

CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA

Secretaria Municipal da Mulher -SMM

PORTARIA Nº 002/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

REF.: Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual determina que a execução dos contratos firmados pelo Poder Público, seja acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO orientação do Guia Prático de Fiscalização de Contratos da Controladoria e Contabilidade do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Contrato de nº 025/2024/PMC, Pregão Eletrônico SRP nº001/2020**, firmado entre a empresa **KR SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL**, CNPJ: **17.062.240/0001-13**.

Para a Fiscalização e Acompanhamento do Contrato serão designados os servidores abaixo relacionados:

ONDE SE LÊ:

Gestora do Contrato: Elisandra Cunha, Matrícula: 4903427.

Fiscal do Contrato: Fabiana Lima Souza, Matrícula: 4905004.

Suplente de Fiscal do Contrato: Daianne Amorim da Silva, Matrícula: 4905396.

LEIA-SE:

Gestora do Contrato: Elisandra Cunha, Matrícula: 4903427.

Fiscal do Contrato: Francismeire Pedrosa da Silva, Matrícula: 4921846

Suplente de Fiscal do Contrato: Fabiana Lima Souza, Matrícula: 4905004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de março de 2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE



Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 15 de março de 2024

CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA

Secretária Municipal da Mulher -SMM

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA Nº. 055/2024/ECSP, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Terceira convocação dos candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública Edital nº 01/2023/ECSP.

A Diretoria-Geral e a Diretoria Administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo e considerando que todas as exigências do Edital foram cumpridas;

Considerando a homologação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública nº 01/2023/ECSP, publicado no Diário Oficial Gazeta Municipal de Cuiabá nº 839 de 5 de abril de 2024, páginas 12 e 13.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar 30 (trinta) – Técnico de Enfermagem, 10 (dez) Enfermeiro, 02 (dois) Nutricionista, 12 (doze) Técnico Administrativo, 02 (dois) Lactarista, 01 (um) Advogado, 02 (dois) Psicólogo, 01 (um) Cirurgião Pediátrico, aprovados e classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Edital 01/2023/ECSP, para início das atividades a partir de **20 de Maio de 2024**, conforme ANEXO II;

Art. 2º - Os candidatos aprovados relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Sede da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada à Rua Orivaldo M. de Souza, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, para apresentação e entrega dos documentos (originais e cópias), conforme ANEXO I, presente nesta Portaria, com vistas à admissão/contratação para início das atividades em 02 de Maio de 2024.

Art. 3º - Os candidatos aprovados para os cargos de: **Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Lactarista, Cirurgião Pediátrico e Psicólogo** deverão se apresentar no dia **09 e 10 de maio de 2024 das 08h00min às 11h30min**.

Art. 4º - Os candidatos aprovados para os demais cargos: **Técnico Administrativo e Advogado**, elencados no ANEXO II deverão se apresentar nas datas **09 e 10 de maio 2024 entre as 08h00min às 11h30min**.

Art. 5º - Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023/ECSP, as convocações para vagas de candidatos aprovados/classificados ocorrerão de forma gradual, obedecendo a ordem de classificação, bem como a necessidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a partir de **9 de abril de 2024**.

Art. 6º - Após esta terceira convocação, os candidatos poderão acompanhar/conferir os editais de convocação pelos sites e www.cuiaba.mt.gov.br e <https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDSON FERNANDES DE MOURA

Diretor Administrativo e Financeiro

GIOVANI VALAR KOCH

Diretor Geral

NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

RG - Cópia/Original;

*** CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprescindível a apresentação do RG**

CPF - Cópia;

Título Eleitoral – Cópia;

PIS ou PASEP – Cópia;

Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;

k) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

l) Certidão de Quite e Crime com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

r) Carteira de habilitação “B” e/ou “D” (Oficial Administrativo – Motorista);

s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;

t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;

u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;

v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;

x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO

GERAL	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	
74	ANA PAULA CAMPOS VIEIRA PAHOLSKY RODRIGUES	AMPLA
75	EDVIRGES DE MIRANDA	AMPLA
76	DENISE CRISTINA STOCKER	AMPLA
77	ROSANE ARTEMAN DE SOUZA	AMPLA
78	AMANDA ALESSANDRA DE SENA	AMPLA
79	HELAINÉ CRISTINA DIAS	AMPLA
80	ROZIVETE MARILDES DE OLIVEIRA ROSA	AMPLA
81	CIRO NUNES DA SILVA FILHO	AMPLA
82	MIRIAN DOS SANTOS LIMA	AMPLA
83	CREONICE DE SOUZA ALMEIDA	AMPLA
84	VANDERLEIA VILASBOA SOUZA DE ASSUNÇÃO	AMPLA
85	CHRISLEY KELLY FERREIRA DE JESUS	AMPLA
86	EMMANUEL TANAKA DA SILVA	AMPLA
87	THELIS CAROLINA FERREIRA DE SOUZA	AMPLA
88	LAURILENE PEREIRA DE SOUZA	AMPLA
89	KAMILLA KIMBER ALMEIDA SATO VIANA	AMPLA
90	MARCIELY ALINY FERREIRA	AMPLA
91	ANTONIETE SILVA MACIEL	AMPLA
92	GISELE PINHEIRO DA LUZ	AMPLA
93	FRANCIELE DA SILVA PEDROSO	AMPLA
94	NEIDE BORGES DE MIRANDA RIBEIRO	AMPLA
95	ANDRIELE SANTOS DA SILVA	AMPLA
96	ROSELI APARECIDA MERCADO CAPELLO	AMPLA
97	FERNANDO RIBEIRO ALVES	AMPLA
98	MARIA GORETTE FERREIRA DA SILVA	AMPLA
99	DOMINGAS BENEDITA DA SILVA	AMPLA
100	ADRIANE BAZZANO DOS SANTOS	AMPLA
101	ROSALVO DE CAMPOS GONÇALVES JUNIOR	AMPLA
102	SUELEN DA SILVA DOMINGOS	AMPLA
103	RAQUEL CAMELO RAUJO FERREIRA	AMPLA

GERAL	ENFERMEIRO	
32	NATHALIA PEGORARO MOREIRA	AMPLA
33	MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA	AMPLA
34	JAMILLY DE LIMA RIBEIRO MARTINS	AMPLA
35	JAIRO JESUS DA COSTA	AMPLA
36	RAFAELA SANTOS DE BARROS	COTA
37	CALIANDRA CRISTINA AQUINO SILVA	AMPLA
38	THAIS FONSECA FIGUEIREDO	AMPLA



39	ELIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA
40	PAMELLA GARCIA DE OLIVEIRA MAIA	AMPLA
41	BENEDITO DE ARRUDA	COTA

GERAL	LACTARISTA	
1	ANA LUCIA KLEIN	AMPLA
2	MARIANA LUCIA SANTOS SOARES POLESSELLO	AMPLA

GERAL	NUTRICIONISTA	
5	EMILLY DELLA PASQUA POMPEO	AMPLA
6	VIVIANE JOICE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	COTA

GERAL	ADVOGADO	
1	HELDER DE OLIVEIRA CALDEIRA	AMPLA

GERAL	PSICÓLOGO	
1	ARIADINE RIBEIRO LEITE	AMPLA
2	OLIVIA DE MOURA SERRA BARBOSA	AMPLA

GERAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
35	CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA	AMPLA
36	MARIANA LAIS DA SILVA SOARES	AMPLA
37	GONÇALINA AUXILIADORA DENIZ	AMPLA
38	LEANDRO KAORU COSTA HATANAKA	AMPLA
39	MURILO FERNANDO DA SILVA	AMPLA
40	DIVANILSON CARVALHO RODRIGUES	AMPLA
41	LUCINEIDE DA SILVA SOUZA	AMPLA
42	MARIA LUCIA DA SILVA MURICI	AMPLA
43	MILENA PAULA CAIRES	AMPLA
44	CLARELYS LYESSA PEREIRA SENA	AMPLA
45	NIRIA MARCIA GONÇALVES VIEIRA ROCHA	AMPLA
46	MANOEL ALMEIDA NOGUEIRA	AMPLA

GERAL	CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	
1	SILAS ROCHA NETO	AMPLA

ERRATA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Processo Administrativo nº 00.099.867/2023

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do seu pregoeiro torna público que: Na edição publicada no dia 06 de maio de 2024, Edição nº 858 da GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, quando da Publicação do Aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico nº 012/2024.

ONDE SE LÊ: FICA PRORROGADO a Abertura das propostas para o dia 29 de maio de 2024, às 10h00min (horário de Brasília-DF), em razão impugnação precedente, devendo publicar ADENDO I com as alterações

LEIA-SE: FICA PRORROGADO a Abertura das propostas para o dia 29 de maio de 2024, às 10h00min (horário de Brasília-DF), em razão das alterações realizadas no Termo de Referência, devendo publicar ADENDO I com as alterações.

Cuiabá (MT). 06 de maio de 2024.

Landolfo L Vilela Garcia

Pregoeiro/ECSP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Adm: Nº 00.093.833/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto do pregão eletrônico nº 08.2024, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de **serviços médicos em cirurgia vascular** para atender o Hospital Municipal DRº Leony Palma de Carvalho – HMC gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos, à empresa vencedora: **CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** (22911232000134) com o lote: 1 no valor total de R\$ 389.908,00 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e oito reais).

Cuiabá - MT, 06 de maio de 2024

GIOVANI VALAR KOCH
DIRETOR GERAL

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Adm: Nº 00.093.833/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 08.2024 cujo objeto e o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de **serviços médicos em cirurgia vascular** para atender o Hospital Municipal DRº Leony Palma de Carvalho – HMC gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedoras a empresa: **CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** (22911232000134) com o lote: 1 no valor total de R\$ 389.908,00 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e oito reais).

Cuiabá - MT, 06 de maio de 2024

GIOVANI VALAR KOCH

Diretor Geral

Landolfo L Vilela Garcia

Pregoeiro/ECSP

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR TIAGO COSTA GOMES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **TIAGO COSTA GOMES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de abril de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR JULIO CESAR NUNES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **JULIO CESAR NUNES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de abril de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 02 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANTÔNIA CRUZ E SILVA CORRÊA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **ANTÔNIA CRUZ E SILVA CORRÊA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 02 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.